



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 27 de novembro de 2019

Edição 222

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Decreto de 26 de novembro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 21 de novembro de 2019, publicado no diário oficial nº 219 de 22 de novembro de 2019, que nomeou a contar de 8 de novembro de 2019, DEREK YAN BRILHATE BEZERRA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Distribuição, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Onde se Lê	Leia-se
DEREK YAN BRILHATE BEZERRA LOPES	DEREK YAN BRILHANTE BEZERRA LOPES

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9075872

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9053505

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, ANA CLAUDIA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9053694

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9053792

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, CAMILA BOTELHO DE ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9054605

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, FABIO ROSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9054816

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, CARLOS ALEXANDRE LOPES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9055028

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, LUCIANA COLARES COIMBRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9055218

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2019, ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9056737

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2019, ANA CLAUDIA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9056916

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2019, CLEUSA FIRMINO MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057181

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2019, CAMILA BOTELHO DE ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057437

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 29 de novembro de 2019, HALA CRISTINA VIEIRA GOMES DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9065380

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de novembro de 2019, JUSCILENE MACIEL QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9065823

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de dezembro de 2019, BRENDA FRANCIELY PEREIRA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9069644

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de novembro de 2019, NADIANE DA COSTA LAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9068333

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2019, NADIANE DA COSTA LAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9068434

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 11 de novembro de 2019, BRUNA GONCALVES APOLINARIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300141033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Membro de Comissão, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9069619

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2019, BRUNA GONCALVES APOLINARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9069706

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de novembro de 2019, ÉVORA IULE TEIXEIRA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9064635

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de dezembro de 2019, WALTER VIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de PAV de 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9055292

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de novembro de 2019, YARA PINHEIRO PEDROZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9056508

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de novembro de 2019, OCIMAR FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Rondominas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9030069

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 2 de dezembro de 2019, CLEIDE BEZERRA DOS SANTOS DE SÁ COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9046659

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de dezembro de 2019, CARINE QUIRINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Novo Horizonte, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9050099

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 2 de dezembro de 2019, WILLIAM FABRI RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria de PAV de 1ª Categoria, do PA - Jaci Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9048766

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2019, ISRAEL DOS SANTOS TINE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300098668, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9042390

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2019, VIDAL VEZ DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300021608, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9042444

PGE

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019, ID (8038339), assinado em 17 de julho de 2019, indicado no Processo SEI 0020.410635/2019-00;

Doador: ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, inscrito no CNPJ sob nº 19.907.343/0001-62;

Donatário: **GRANDE ORIENTE ESTADUAL DE RONDÔNIA-GOER**, inscrito no CNPJ sob nº 34.481.564/0001-05.

Objeto:

Tombamento	Descrição	Valor de Aquisição
1339	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1340	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1341	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1342	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1343	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1344	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1345	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1346	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1347	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1348	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1349	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1350	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1351	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1352	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1353	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1354	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1355	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1356	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1357	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1358	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1360	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1361	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1362	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1363	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1364	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1365	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1366	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1367	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1368	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1464	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1465	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1466	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1467	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1468	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1469	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1470	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1471	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1472	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1473	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	228,45
1569	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1570	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61

1571	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1572	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1573	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1574	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1575	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1576	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1577	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1578	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1580	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1581	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1582	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1583	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1584	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1585	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1586	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1587	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1588	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1589	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1590	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1591	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1592	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1593	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1594	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1595	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1596	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1597	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1598	CADEIRA EM TECIDO FIXA COM PRANCHETA NA COR VERMELHA	196,61
1658	MESA EM MELAMINICO PARA AUXILIAR COM 03 GAVETAS	368,95
1693	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR	271,94
1823	MESA EM MELAMINICO PARA AUXILIAR COM 02 GAVETAS	190,60
1828	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS	315,18
2163	MESA EM MELAMINICO PARA AUXILIAR COM 02 GAVETAS	390,00
2170	MESA EM MELAMINICO PARA AUXILIAR COM 02 GAVETAS	390,00
2303	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 01 MÓDULO, TIPO SECRETÁRIO	1.390,00
2319	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER	1.150,00
		19.077,91

Totalizando o Valor Contábil Bruto de R\$ 19.077,91 (dezenove mil, setenta e setereais e noventa e um centavos), registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM e os dados cadastrais analíticos item a item constam no Anexo I no Termo de Doação nº 001/2019, ID (8038339).

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 9051295

EXTRATO

EXTRATO Nº 2865
FOMENTO Nº 082/PGE-2019
FOMENTANTE: SEAGRI
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BANDEIRA BRANCA - ASPRUBRANCA – CNPJ/MF: 63.788.889/0001-33
OBJETO: Realização, pela Fomentada, dos serviços de: a) perfuração do solo para plantio, para reflorestamentos, construção de cercas; b) limpeza de áreas e terreiros, limpeza de mangueiras, currais de gado e movimentação de materiais diversos; c) e abertura e conservação de estradas e carreadores, construção de canais de escoamento de água; em prol dos pequenos produtores rurais.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00.
DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001005 – Natureza da Despesa: 445042.
PROCESSO: 0025.436591/2019-90
VIGÊNCIA: 05.11.2024
DATA DE ASSINATURA: 25.11.2019
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ELIAS DA SILVEIRA ARAGON – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2866

FOMENTO N° 106/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES III - AGRIFACHIM – CNPJ/MF: 03.416.481/0001-09

OBJETO: Realização, pela Fomentada, dos serviços de preparo de solo, para aragem e plantio das culturas cultivadas na região, em prol dos pequenos produtores rurais.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001005 – Natureza da Despesa: 445042.

PROCESSO: 0025.480856/2019-97

VIGÊNCIA: 24.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSÉ CARLOS ELIAS PRATA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2867

CONVÊNIO N° 130/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA – CNPJ/MF: 00.348.003/0064-02

OBJETO: Realização, pelo Conveniente, do PROJETO TRANSTEC, mediante a realização de serviços de pesquisas e transferência de tecnologia, tendo como metas: melhorar a qualidade do leite, aumentar sua produção, diminuir os custos da sua produção, fortalecer a pecuária de leite no Estado.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.203.493,00.

DESPESA: Fonte: 0240 – Natureza da Despesa: 3320.41.

PROCESSO: 0025.456428/2018-62

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 04.10.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ALAERTO LUIZ MARCOLAN – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2868

CONVÊNIO N° 255/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO – CNPJ/MF: 04.279.238/0001-59

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de manejo e transporte de silagem, adubos, grãos, frutas e produtos diversos, além de aração, gradagem e preparo do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 20 famílias de produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do home no campo; e) melhorar as condições da produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Conveniente os seguintes bens: 01 trator de pneus, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora (melhor descritos no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.483536/2019-99

VIGÊNCIA: 19.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2869

CONVÊNIO N° 268/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.845.365/0001-94

OBJETO: A aquisição de material didático para o Projeto Musicando, visando atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Educação, no município de Santa Luzia do Oeste.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.511,10.

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.511,10.

DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Natureza da Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 0100001008.

PROCESSO: 0005.428600/2019-15

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- NELSON JOSÉ VELHO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 2870

CONVÊNIO Nº 269/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – CNPJ/MF: 04.092.680/0001-71

OBJETO: A aquisição de projetores para atender a Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pimenta Bueno na realização da I Gincana Ambiental.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.230,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 7.230,00.

DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Natureza da Despesa: 444042 - Fonte de Recursos: 0100001013.

PROCESSO: 0005.331105/2019-86

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2871

CONVÊNIO Nº 270/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO – CNPJ/MF: 22.855.167/0001-77

OBJETO: A realização, pelo Conveniente, dos serviços de transporte de grãos, fertilizantes, ferramentas e outros produtos agrícolas, além de mobilização da camada de solo, e demais serviços de preparo do solo para o plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 258 famílias de produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições da produção. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Conveniente os seguintes bens: 01 trator, 01 carreta agrícola e 01 grade aradora (melhor descritos no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.507493/2019-44

VIGÊNCIA: 24.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2872

4º TACNV Nº 090/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – CNPJ/MF: 63.761.985/0001-98

OBJETO: Fica acrescido ao Convênio o valor de R\$ 298.845,48 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de Greve dos Professores da rede de ensino Estadual, nos termos do novo plano de trabalho doc. 2888005, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas.

DESPESA: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.275123/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 24.09.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2873

2º TACNV Nº 176/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – CNPJ/MF: 05.903.125/0001-45

OBJETO: Fica prorrogado o Convênio nos termos do plano de trabalho (3155511), até o dia 30/04/2019, dando continuidade ao transporte de alunos da rede pública estadual e municipal, na ação de locação de veículos (ônibus e voadeiras), no município de PORTO VELHO –RO.

Para dar cobertura ao Cronograma de Desembolso conforme o novo Plano de Trabalho terá o importe de R\$ 4.604.633,75 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), com o cronograma de desembolso terá a seguinte programação orçamentária: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 118.

PROCESSO: 0029.314616/2018-84

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2874

3º TACNV Nº 292/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: REFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES – CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Convênio Nº 292/PGE-2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a Construção de Banheiros na EMEF Dr. Dirceu de Almeida, no Município de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 0029.497809/2019-42

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANADA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2875

1° TACNV N° 015/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE – CNPJ/MF: 01.592.473/0001-98

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 30.04.2019, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando o transporte escolar dos alunos nos termos do novo plano de trabalho (doc. 4039804), no valor de R\$ 193.816,14 (cento e noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

Fica acrescido ao Convênio o valor R\$ 240.025,87 (duzentos e quarenta mil vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) nos termos da planilha apresentada (doc. 4039890).

DESPESA: P/A 2213; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.057582/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018

ASSINAM:

- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER – Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- OUVINDO LUIZ DONDÉ – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2876

3° TACNV N° 360/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.884.109/0001-06

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto a ser concluído e a aquisição de equipamentos de informática, para a Escola Municipal Sagrada Família, no município de Nova Brasilândia d'Oeste-RO.

PROCESSO: 0005.072210/2018-97

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- HÉLIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2877

5° TACNT N° 251/PGE-2015

CONCEDENTE: FEASE

CONVENENTE: SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – CNPJ/MF: 15.850.639/0001-33

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato 251/PGE-2015, ID 2365848, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de dezembro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08243102622730000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0065.077565/2018-68

DATA DE ASSINATURA: 25.11.2019

ASSINAM:

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE
- AILTON ARTUR DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2878

5° TACNT N° 355/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: JRP ENGENHARIA EIRELI EPP – CNPJ/MF: 14.878.898/0001-00

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 14/10/2019, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712.02253-0000/2017

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER
- JADISON RONALDO PAGANINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2879

2° TACNT N° 599/PGE-2018

CONCEDENTE: FEASE

CONVENENTE: G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA-ME – CNPJ/MF: 21.361.698/0001-40

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato nº 599/PGE-2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, permitindo a

continuidade da prestação dos serviços pela Contratada, em favor da FEASE, nas mesmas condições preestabelecidas.

DESPESA: Programa de Trabalho: 08243102622730000 – Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0065.077527/2018-13

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

ASSINAM:

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2880

ERRATA AO 3º TACNV Nº 292/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES – CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16

O Procurador do Estado retifica o preâmbulo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 292/PGE-2017.

Onde lê-se: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 315/PGE-2018, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.”

Leia-se: “3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 292/PGE-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.”

PROCESSO: 0029.497809/2019-42

DATA DE ASSINATURA: 26.11.2019

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

Protocolo 9093894

SUGESP

Portaria nº 431/2019/SUGESP-ASS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 113 da Lei Complementar nº. 965, de 22.02.2017, e Lei Complementar 841, de 27/11/2015.

CONSIDERANDO necessidade de analisar e instruir os processos administrativos referente a **Permanência de Inventários e Desfazimento de Bens Móveis**, do Almoxarifado e Patrimônio desta Superintendência de Gastos Públicos Administrativo - SUGESP, conforme **DECRETO N. 24.041, DE 8 DE JULHO DE 2019. Seção I da Criação das Comissões. Art. 19**

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Especial, com objetivo de apurar os fatos, verificação e quantificação do possível dano ao erário, identificação e notificação de quem deu causa, relativo às infrações de trânsito cometidas por veículos de responsabilidade da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

Raiane Rosa de Oliveira - matrícula nº 300154801, ocupante do cargo de Assistente Técnico

Danieli Cristina Darold, matrícula nº 300159985, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado .

Railane Lopes de Oliveira, matrícula nº 300160688, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Operações III.

Keissy Nunes Magalhães, matrícula nº 300142047, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação do Gabinete da SUGESP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/11/2019.

Art. 5º Esta portaria revoga o conteúdo da **PORTARIA 403**.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

Carlos Lopes Silva

Superintendente/SUGESP

Protocolo 9064783

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 9075898 a viagem do servidor **LEANDRO SOARES MOREIRA DILL**, Presidente, lotado(a) na FAPERO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2019 a 25 de novembro de 2019, com a finalidade de Participar da reunião de lançamento do novo programa CAPES/FAPERO e da primeira ação nacional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9076115

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 8974520 a viagem do servidor **CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO**, Medico Veterinario, lotados(as) na Agência

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da "Reunião Técnica de Atualização dos Óbitos por Arboviroses" promovida pela Secretaria de Vigilância em Saúde – Ministério da Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9075715

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 8619850 de 30 de outubro de 2019, publicado no DOE Nº 204 de 31/10/2019, solicitação FROTA nº 66085 8605103, conforme despacho 9018504, onde autorizava viagem das servidoras **MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**, Presidente do Iperon e **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, Diretora Técnica, lotado(a) na IPERON, à cidade de Maceió/AL, no período de 17 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do 18º Congresso Nacional de Previdência, realizado pela ANEPREM, onde discutirá temáticas relacionadas à previdência do servidor público e a conjuntura econômica em evidência na agenda previdenciária, com a participação de renomados técnicos da SPREV, Juristas, Escritores, Economistas e Jornalistas, com temas voltados aos RPPS, com ônus de passagens e diárias para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES / 09.122.1015.2812.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9075302

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9064737 a viagem do servidor **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Presidente, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2019, com a finalidade de participar de Reunião, entrevista e sessão de fotos, para a confecção do livro em homenagem aos 50 anos do Conselho Federal de Medicina Veterinária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9074849

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9065679 a viagem do servidor **ERICO AZEVEDO SECUNDINO**, Médico Veterinário, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da reunião técnica sobre a adoção da IN MPA 4/2015 "Aquicultura com Sanidade", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9074181

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9033770 a viagem do servidor **ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**, Presidente/FEASE, lotado(a) na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo Fease - FEASE, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidade da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONACRIAD, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9064726

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 8753657 de 06 de novembro de 2019, publicado no DOE Nº 209 de 07/11/2019, solicitação FROTA nº 665748753118, conforme Ofício 1582 8989895, onde autorizou a viagem do servidor **JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**, Presidente, lotado(a) na JUCER, à cidade de

São Paulo/SP, no período de 26 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da reunião promovida pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, do 1º Congresso Nacional de Juntas Comerciais, serão tratados temas relevantes para o registro mercantil, a saber: 12 anos da REDESIM: o importante papel das juntas comerciais para a melhoria do ambiente de negócio no Brasil; assembleia geral ordinária de presidentes; reflexos positivos da lei da liberdade econômica na REDESIM e no registro de empresas e aprimoramento de resoluções da CGSIM, com ônus de passagens e diárias para fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9073826

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9071944 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de São José do Rio Preto/SP, no período de 11 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2019, com a finalidade de realizar traslado do paciente **Heitor Guimaraes Moreira**, 1 Ano e 6 meses, PO de Bandagem Pulmonar, Cianótico, Traqueostomizado, em uso de O2. Do Hospital de Base de São José do Rio Preto/SP com vaga em enfermaria reservada no Hospital Infantil Cosme e Damiao- HICD/RO em Porto Velho-RO para o dia 12/11/2019. em resposta ao despacho 8795181, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **TADEU SANCHEZ PINHEIRO** MAJOR BOMBEIRO MILITAR

- **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** CAP BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9073435

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 8994930a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 05 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2019, com a finalidade de realizar traslado aeromédico do paciente **Antonio Martello**, 57 Anos de idade, internado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para o Hospital Nossa Senhora do Pari em São Paulo/SP, com agendamento para o dia 06/11/2019. em resposta ao ofício 8632278, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **TADEU SANCHEZ PINHEIRO** MAJOR BOMBEIRO MILITAR

- **JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** CAP BM

- **GENILSON LIMA RIBEIRO** CB BOMBEIRO MILITAR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9072917

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme solicitação 9042373 a viagem do servidor **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, Capitão PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Cuiabá, no período de 03 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do curso de segurança orgânica (CSO) - 18ª edição, ofertado pela diretoria de inteligência (DINT) da secretaria de operações integradas - SEOPI/MJSP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9043119

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme solicitação 9043065 a viagem do servidor **FERNANDO FERREIRA MARTINS**, Agente de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de participar de capacitação de profissionais dos estados integrantes do projeto Excel, treinamento ofertado pela diretoria de inteligência (DINT) da Secretaria de operações integradas - SEOPI/MJSP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9045596

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação 9045891 a viagem do servidor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Secretário da Sedam, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019, com a finalidade de assessorar o Governador do Estado de Rondônia, nas agendas que estão relacionadas ao meio ambiente com necessidade de tratativas e deliberações, acerca do art. 6 de acordo de Paris, firmado na conferência das partes, vigésima primeira sessão, Paris, com ônus de passagens e diárias para fonte 0205 COTA-PARTE FEPRAM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9046414

Decreto de 25 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9047680 a viagem de **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, Secretário de Estado da Saúde, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de São Paulo/SP - BRASÍLIA/DF, no período de 24 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2019, com a finalidade de participar da Reunião no Hospital Infantil de Sabará, das 11h às 13h, no dia 25/11/2019 na cidade de SÃO PAULO-SP, e Participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), realizada uma vez por mês, conforme calendário estabelecido pelo Ministério da Saúde onde todos os secretários de estado se reúnem para definir as pactuações entre ministério da saúde, estados, municípios e outros órgãos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057043

Decreto de 25 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9035121 a viagem do servidor **MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Superintendente, lotado(a) na Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL, à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019, com a finalidade da Participação do Superintendente compor a comitiva que irá realizar "Visitas a Obras Públicas Construídas sob Modalidade BUIT TO SUIT, "visando obter maiores esclarecimentos e a viabilidade para construção do novo hospital pronto-socorro de Porto-Velho/RO", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057653

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no período de 09 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar as pacientes **Gilmara Nunes da Silva e Nathalia Naianny Alves Costa**, em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **TARCIO PEREIRA PIMENTEL** MOTORISTA- **JOAO PAULO DO NACIMENTO** TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9049443

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio branco/AC, no período de 11 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Erica Silva Roque** em caráter de urgência, até a maternidade da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDILSON LINO MONTESSI** MOTORISTA- **SALETE DA SILVA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9050535

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 12 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Jackson Pereira de Oliveira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** MOTORISTA
- **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM
- **JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM
- **RAPHAEL LEMOS DE ARAÚJO** MÉDICO CLÍNICO GERAL

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9055835

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 13 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Mateus Andrey Pereira de Oliveira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RAIMUNDO BRAZ DA SILVA** MOTORISTA DO DISTRITO DE NOVA CALIFORNIA - SEM ÔNUS
- **ELIETE LEONARDELLI** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9056365

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 15 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Ulisses Santos da Conceição**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** MOTORISTA
- **ODINALVA BASTOS ROCHA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057126

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 16 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Luan Lucas Bandeira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO** MOTORISTA
- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057477

Decreto de 25 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, da cidade de Extrema/RO até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 19 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Renato Junior Bakes Santana**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro da cidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **TARCIO PEREIRA PIMENTEL** MOTORISTA

- **IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA** TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9057840

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9024573 a viagem da servidora **ADAILTON SILVA LIMA**, Delegado Regional 1ªDRRE/Porto Velho, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 03 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2019, com a finalidade de fazer parte do comitê gestor do conhecimento dos procedimentos da SP PREVCOM, assim como dirimir dúvida acerca do acesso às informações referentes ao plano PREVCOM RO, e estabelecer procedimentos e fluxo de informações para que o comitê gestor possa cumprir sua missão prevista no regimento interno dos comitês gestores de plano, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9072265

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 8872195 de 13 de novembro de 2019, publicado no DOE Nº 214 de 14/11/2019, solicitação FROTA nº 66798 8870624, conforme Ofício 21868 (9046060), onde autorizou a viagem da servidora **YENE TAINA DA SILVA MATOS**, Agente Penitenciária, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, à cidade de FLORIDA/EUA, no período de 30 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, com a finalidade de realizar de realizará Visita Técnica nas Unidades Prisionais Públicas do Estado de Colorado (EUA) colher informações acerca da classificação, triagem porta de entrada, projetos de ressocialização, entre outros. ressalta-se que tal visita tem por finalidade o intercâmbio de práticas penitenciárias entre Rondônia e as políticas Públicas do Sistema Prisional do Estado de Colorado (EUA), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9071970

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 8814378 a viagem do servidor **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Secretario/Sepog, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 11 de novembro de 2019 a 13 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do Workshop Concessões e PPPS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9070103

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 8955495 a viagem do servidor **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Secretario/Sepog, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do fórum conjunto CONSAD, CONSEPLAN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9068847

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 9046763 a viagem da servidora **SARA MARIA ALVES**, Nutricionista, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASILIA/DF, no período de 26 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do encontro nacional da rede colaborativa de gestão do Programa do Bolsa Família. dessa forma, considerando o acima exposto, vimos que o assunto a ser tratado é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde e da Administração Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9068459

Decreto de 26 de novembro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 9048412 a viagem dos servidores **RÓGERES AUGUSTO BARROSO**, Médico Intensivista e **LUCIANO ZAGO**, Médico, lotados(as) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019, com a finalidade de participar do curso de qualificação de profissionais do SUS em urgência e emergência do adulto com simulação realística, que será realizado no centro de simulação realística do hospital " Israelista Albert Einstein- São Paulo/SP. A referida capacitação tem como foco principal, promover o aprimoramento da qualidade da atenção à saúde por meio da educação permanente das equipes de saúde do sus, visando um atendimento ágil e resolutivo das urgências e emergências do adulto. dessa forma, considerando o acima exposto, vimos que o assunto a ser tratado é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde e da Administração pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9066328

Decreto de 26 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme solicitação 7189252 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotado(as) na **Secretaria de Estado de Saúde - SESAU**, à cidade de RIO BRANCO/ AC, no período de 08 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2019, com a finalidade de participar do curso nacional de normatização de atendimento ao paciente queimado, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNAMÉDICA**
- **ERIK ZIOLKOWSKI TAMEMÉDICO**
- **ROBERTO VIERA DA SILVA FISIOTERAPEUTA**
- **TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO MÉDICA**
- **KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI ENFERMEIRA**
- **NELSON LUIZ DA SILVA TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
- **TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA MÉDICO**
- **JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO ENFERMEIRA**
- **FRANCISCO INÁCIO DA CUNHA JUNIOR MOTORISTA OFICIAL**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9081299

EPR

Portaria nº 261/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando a Lei nº 865 de 22/12/1999, publicada no DOE nº 4.439 de 23/02/2000;

Considerando a Lei nº 3.922 de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016;

Considerando o Registro n. **010019924** na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON e o Requerimento EPR-DETCGPRO ID: 8618445,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 08 (oito) dias, ao servidor **Ricardo Fernandes Neto da Silva**, Matrícula nº 300149261, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Superintendência do Estado para Resultados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, sendo as doações nas seguintes datas: 18.12.2018, 26.04.2019, 20.08.2019 e 30.10.2019, totalizando 4 (quatro) doações em 12 meses, ficando o gozo para o período de 22 à 29.11.2019, totalizando 08 (oito) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativo à 22/11/2019.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - EpR

Protocolo 9056623

Portaria nº 260/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando a Nota 176 ID: 8009633 e Informação 2238 ID: 8220842;

Considerando o Despacho EPR-GAB ID: 8860119, onde autoriza os procedimentos de concessão do adicional de qualificação.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Adicional de Qualificação, **a contar de 10.10.2019**, no percentual de 18% (dezoito por cento) sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso III, da LC n. 868/2016, regulamentada pelo Decreto nº 23379/2018, ao servidor **MARCOS AURÉLIO FONTES DA SILVA JÚNIOR**, Analista em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 300148629, lotado na Superintendência do Estado para Resultados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

Protocolo 9055364

SEPOG

Portaria nº 446/2019/SEPOG-CAF

Dispõe sobre Término do Contrato de Estágio, dos Estagiários de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei; Considerando Decreto n. 24.367, de 16 de outubro de 2019, retificado na data do dia 30 de outubro de 2019, no DOE n. 203.1; Considerando a **Lei Complementar Federal 156/2016 - Teto do Gastos**, referente ao Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; Considerando ainda, os Termos de Alertas publicados no Diário Oficial emanados do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, datados dias 05 de setembro de 2019, os quais pedem cautela quanto à extrapolação do Teto de Gastos Públicos.

R E S O L V E:
Art. 1º -Exonerar, por interesse da Administração, os estagiários no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão – SEPOG, conforme planilha abaixo

ESTAGIÁRIOS/ SEPOG	
01	CELSO BRUNO JORDY CORREA
02	ERONDINA PALOMA SILVA SOARES
03	AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA
04	JOÃO VITOR CANDEIRA ALVES
05	MÁRIO MARTINS FERREIRA
06	MARCELO EREIRA DA SILVA
07	POLIANA DACIONCEIÇÃO SOUZA BATISTA
08	ALICE SILVA DOS SANTOS
09	REBECA DE SOUZA ANDRADE
10	MYLLENA MOREIRA MIRANDA
11	CLEIDY DE DE JESUS SILVA
12	MARIA HELENA CUELLAR DA SILVA
13	MATEUS PEREIRABENTES
14	JÉSSICA CARRELLI FERRARI
15	CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS
16	MATHEUS FREITAS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIOAFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG

Protocolo 9022116

Portaria nº 448/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:
COSMO MARCOS MOURA GOMES, matrícula 300131306 , referente ao exercício de 2019, que estava transferido o gozo de férias para 02/12 a 21/12/2019, conforme Portaria 335/2019/SEPOG-GARH publicada no DOE 171 de 12.09.2019.Ficando o gozo para ser usufruído no período de 12 a 31/12/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Protocolo 9050697

SEGEp

Portaria nº 15177/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDCAC 7903422, Autorização SEJUS-GGP 8059401, que consta nos autos do Processo n. 0033.405348/2019-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GEDEON DIAS DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 2º quinquênio de 22.4.2014 a 21.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9033040

Portaria nº 15178/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7082171), Autorização SEJUS-GGP 7092305, que consta nos autos do Processo n. 0033.322320/2019-59,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JHONES ALVES GONDIM**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300050091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 30.12.2013 a 29.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9033322

Portaria nº 15179/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DERCCMAPVH 7888070, Despacho PC-DGA 7985370, que consta nos autos do Processo n. 0019.403351/2019-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HELIO PEREIRA CRUZ**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300059884, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 a 4.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9033523

Portaria nº 15180/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7153176), Autorização SEJUS-GGP7177172, que consta nos autos do Processo n. 0033.328583/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RODRIGO DA SILVA ESPINDULA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 2º quinquênio de 17.4.2014 a 16.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9033599

Portaria nº 15181/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7779229), que consta nos autos do Processo n. 0002.393449/2019-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA GRACA FELICIO SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300018043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 25.10.2010 a 24.10.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9033669

Portaria nº 15183/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-DP6UNISPL 5195990, Despacho PC-DP6UNISPL 7853717, que consta nos autos no Processo n. 0019.120360/2019-46,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 9210/2019/SEGEP-NCSR de 16.7.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SULAMITA ALENCAR FERREIRA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021666, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, o período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 7.3.2009 a 6.3.2014, **1.11.2019 a 31.1.2020**, referente ao 5º quinquênio de 7.3.2014 a 6.3.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9034020

Portaria nº 15191/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Ato Concessão de Aposentadoria (7394130), Despacho SEGEPI-NCP 90000638, que consta nos autos do Processo n. 0029.184761/2019-13,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 8300/2019/SEGEP-NCSR de 26.6.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **REGINA APARECIDA DE ANDRADE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020294, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.8.2019 a 31.10.2019, referente ao 5º quinquênio de 21.10.2011 a 20.10.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9041147

Portaria nº 15193/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memo 100 (9005468), Requerimento (9006118), Despacho SEDUC-CREACASRH 9006536, que consta nos autos do Processo n. 0029.513340/2019-04,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 3158/NCSR/SEGEP-SEPOG de 11.10.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **ELIZABETE GONCALVES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300010456, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.7.1991 a 31.8.1996.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9041460

Portaria nº 15194/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEPI-NCP 9006983, que consta nos autos do Processo n. 0033.168682/2019-98,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 7883/2019/SEGEP/NCSR, de 19.6.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EDSON DE SOUZA PEREIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300015873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS /Cacoal, no período de 1.7.2019 a 30.9.2019.

ONDE SE LÊ:

referente ao **5º quinquênio**

LEIA-SE:

referente ao **6º quinquênio**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9041870

Portaria nº 15202/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8470379), Despacho SEDUC-GLOT 9011957, que consta nos autos do Processo n. 0029.461614/2019-64,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SE-UC/Cerejeiras, a contar de 1.11.2019, a servidora **JEANE VIEIRA SANTOS SALES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300099292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SE-UC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9046561

Portaria nº 15203/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CPPAD5 8754031, Autorização SEJUS-GGP 8847140, que consta nos autos do Processo n. 0033.489365/2019-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1768/NCSR/SEGE/SEPOG, de 13.6.2019, ao servidor **EDNALDO DE SOUZA TRINDADE**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020,**

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019, **1.11.2020 a 30.11.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9047616

Portaria nº 15210/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8506126), Despacho SESA-URH 8525315, que consta nos autos do Processo n. 0050.465106/2019-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300127266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2013 a 17.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 9053759

Portaria nº 15204/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GAPE 8865409, Autorização SEJUS-GGP 8940269, que consta nos autos do Processo n. 0033.499006/2019-63,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1339/NCSR/SEGE/SEPOG, de 7.5.2019, ao servidor **ELIEL DE SOUZA SA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria

de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2019 à 30.4.2019, **1.12.2020 à 31.12.2020, 1.1.2020 à 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2019 à 30.4.2019, **15.5.2020 à 15.6.2020, 15.7.2020 à 15.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 16.4.2009 à 15.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9048620

Portaria nº 15208/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-URSOBRANCO 8200512, Errata SEJUS-URSOBRANCO 8287887, Autorização SEJUS-GGP 8492241, que consta nos autos do Processo n. 0033.435617/2019-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALCEMIR DA SILVA CAMPOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **15.1.2020 a 13.2.2020, 15.4.2020 a 14.5.2020, 15.10.2020 a 13.11.2020**, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 a 28.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9051802

Portaria nº 15212/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8161075), Despacho SEDUC-GLOT 8237473, que consta nos autos no Processo n.0029.431252/2019-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ROSANGELA DOS SANTOS E SILVA VENDRAMETTO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, Matrícula n.300028028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9055856

Portaria nº 15209/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PRRDMDIR 7698163, Autorização SEJUS-GGP 7843978, que consta nos autos do Processo n.0033.385565/2019-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2014 a 14.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9052797

Portaria nº 15211/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PRRDMDIR 7697260, Autorização SEJUS-GGP 7843080, que consta nos autos do Processo n.0033.385497/2019-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAFAEL OSOWSKI**

SKIERZINSKI, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9055533

Portaria nº 14942/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento e Anexos (8771348), Despacho SEDUC-GLOT 8771960, que consta nos autos no Processo n.0029.491055/2019-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 2.1.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JOSIAS JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300027534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDEC/Alvorada D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 8944764

Portaria nº 15205/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8557169), Despacho SESAUCR 8580729, que consta nos autos do Processo n. 0051.469884/2019-36,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300130180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 15.10.2014 a 14.10.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9050508

Portaria nº 15207/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-NPADICAR 7346513, Autorização SEJUS-GGP 7362362, que consta nos autos do Processo n. 0033.350201/2019-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 2º quinquênio de 21.6.2007 a 20.6.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9051063

Portaria nº 15206/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8203243), Despacho SESAUCR 8216207, que consta nos autos do Processo n. 0057.435894/2019-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PAULO JULIO JUSTINO**, Auxiliar Oficial de Manutenção, Matrícula n. 300022968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 18.4.2007 a 17.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9050850

Portaria nº 15235/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPEDO 8953623, Despacho PC-DPI 8992506, Despacho PC-DGA 9062902, que consta nos autos do Processo n. 0019.145385/2018-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5715/2018/SEGEP-NCSR, de 22.8.2018, ao servidor **STENIO TAVARES DE BARROS**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300105010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Espigão D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 1º quinquênio de 15.2.2011 a 14.2.2016,

LEIA-SE:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.10.2020 a 31.10.2020, 1.12.2021 a 31.12.2021**, referente ao 1º quinquênio de 15.2.2011 a 14.2.2016,**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9067874

Portaria nº 15239/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DRH 5391674, Desp. PC-DGA 7997518, Desp. PC-DRH 8018273, que consta nos autos do Processo n. 0019.143958/2019-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01669/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2018 à servidora **NEIVA ROSAS DE QUEIROZ**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300022758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2017 a 31.12.2017, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2009 a 11.8.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2017 a 31.12.2017, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 4º quinquênio de 12.8.2009 a 11.8.2014.**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9071645

Portaria nº 15231/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GAPE 8755744, Despacho SEJUS-GGP 8921583, que consta nos autos do Processo n. 0033.214796/2019-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7520/2019/SEGEP-NCSR, de 11.6.2019, ao servidor **EDILSON GOMES SANTANA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 10.9.2019 a 10.10.2019, **10.12.2019 a 10.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015,

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 10.9.2019 a 10.10.2019, **15.12.2020 a 15.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015,**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9067122

Portaria nº 15226/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 370 (9039078), que consta nos autos do Processo n. 0052.175974/2019-59,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 13299/2019/SEGEP-NCSR, de 16.10.2019, à servidora

DIVINA IMACULADA ESPIRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017112, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2019 a 31.10.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 5º quinquênio de 1.12.2008 a 30.11.2013.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2020 a 31.5.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 5º quinquênio de 1.12.2008 a 30.11.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9060131

Portaria nº 15236/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8458156), Despacho SEDUC-GLOT 9010232, que consta nos autos do Processo n. 0029.460246/2019-37,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.2.2020, a servidora **DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300100283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9068640

Portaria nº 15243/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6486658), Autorização SEJUS-GGP 6530634, que consta nos autos do Processo n. 0033.262946/2019-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCIO FERNANDES DE MOURA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.4.2014 a 26.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9073431

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0020.375775/2019-16,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 2 de setembro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **HEMERSON BIANOR DE ARRUDA**, Professor Classe C, matrícula n. 300124416, lotado na Secretaria de Estado da Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd/Corumbiara**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9053353

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.016554/2019-59,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1 de janeiro de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **VERONILDA LIMA DE MELO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300095977, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027084

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.076747/2019-90,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **CEZAR AUGUSTO ROEDER**, Médico, matrícula n. 300094284, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro ao Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto ao **Centro de Perícias Médicas - Cepem**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027262

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.478870/2019-41,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO**, Assistente Administrativo, cadastro n. 640252, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027389

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0005.478607/2019-70,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1 de agosto de 2019, **com ônus para a Casa Civil**, até 31 de outubro de 2019, o servidor **JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. 300020069, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027531

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.477939/2019-70,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA**, Enfermeiro, cadastro n. 118796, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027699

Portaria nº 15019/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 135/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.512594/2019-58,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 014/PAD/SESAU/2016,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação a servidora **PATRICIA ELISANGELA CABRAL PEREIRA**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300094098, lotada a época no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8996941

Portaria nº 15072/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 137/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.513344/2019-35,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 025/PAD/SEDUC/2018,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE a servidora **NÚBIA PASSOS PINHEIRO MORALI**, Professor Classe C, matrícula n. 300027819, lotada na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9004772

Portaria nº 15029/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 136/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.512892/2019-48,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 025/PAD/SESAU/2017,

R E S O L V E :

I –DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação ao servidor **SERGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO**, Médico, matrícula n. 300054660, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8999781

Portaria nº 15027/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 136/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.512870/2019-88,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 035/2013/7ª CSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação ao servidor **JANDERSON LIMA DA SILVA**, Motorista, matrícula n. 300070771, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8999516

Portaria nº 15104/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 136/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.513869/2019-71,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2012/1ª CSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação ao servidor **MILTON FERNANDES JACINTO JUNIOR**, Professor Classe C, matrícula n. 300089243, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Vilhena da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9011722

Portaria nº 15032/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 136/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.512916/2019-69,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 020/PAD/SEDUC/2017,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE o servidor **IVAN DANILO NARDI**, Professor Classe C, matrícula n. 300035408, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9000006

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.457839/2019-85,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **MARQUO DOS SANTOS**, Motorista, matrícula n. 300068631, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027825

Portaria nº 15099/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 136/2019/SEGEP-CGA e Processo n. 0031.512937/2019-84,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 036/2013/3ª CSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação ao servidor **PAULO CESAR ALVES PEREIRA DE SOUZA**, Médico, matrícula n. 300053429, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei

Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9011167

Portaria nº 15039/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Memorando n. 139/2019/SEGEF-CGA e Processo n. 0031.512974/2019-92,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/PAD/SEDUC/2018,

R E S O L V E :

I – SUSPENDER, por 10 (dez) dias, a servidora **MICELE ALBANO DE MORAES**, Professor Classe C, matrícula n. 300051080, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Monte Negro, em decorrência do resultado final do **PAD** em referência, com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada, e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/SEGEF para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9000635

Portaria nº 15068/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme consta o Memorando n. 137/2019/SEGEF-CGA e Processo n. 0031.513323/2019-10,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 011/PAD/SESAU/2018,

R E S O L V E :

I – ISENTAR DE RESPONSABILIDADE a servidora **MARILIA DE SOUZA ALVES**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300062956, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, município de Porto Velho, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9004528

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.471413/2019-74,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **RONALDO CESAR VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044654, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9027958

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.471367/2019-11,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **GIULIANO CESARE GALI GRECIA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300097277, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9028113

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0010.470593/2019-77,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – Detran**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **ALINE LIMA PINTO**, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300060135, lotada na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9033036

Portaria nº 15063/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 138/2019/SEGEF-CGA e Processo n. 0031.513275/2019-60,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 017/PAD/SEDUC/2016,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação a servidora **SONIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CASIMIRO**, Professor Classe C, matrícula n. 300036489, lotado na Secretaria de Estado da Educação, município de Alta Floresta do Oeste, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Educação, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9004013

Portaria nº 15035/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 138/2019/SEGEF-CGA e Processo n. 0031.512937/2019-84,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 058/2012/8ª CSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação ao servidor **WALACE ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300009168, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, município de Cabixi, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9000292

Portaria nº 15107/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 135/2019/SEGEPCGA e Processo n. 0031.512700/2019-01,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2015/2ª CSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação a servidora **VINIELA MILAN LANZA**, Médico, matrícula n. 300122909, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9012028

Portaria nº 15020/2019/SEGEPCNCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 135/2019/SEGEPCGA e Processo n. 0031.512700/2019-01,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2015/2ª CSPAD-SEARH,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação ao servidor **CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO**, Médico, matrícula n. 300127827, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência ao servidor citado e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8997686

Portaria nº 15025/2019/SEGEPCNCSR

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Memorando n. 136/2019/SEGEPCGA e Processo n. 0031.512796/2019-08,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 012/2013/6ªCSPAD-SEAD,

R E S O L V E :

I – DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RAZÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL em relação a servidora **DULCINEIA SILVIA DE MEDEIROS GRANJEIRO**, Médico, matrícula n. 34.364-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, da prática motivadora do presente **PAD** com fulcro na Lei Complementar 68/92.

II - DETERMINAR que seja dada ciência a servidora citada e que seja encaminhada cópia do Parecer e da Decisão ao Secretário de Estado da Saúde, para anotações nos assentamentos funcionais, bem como sejam adotadas as demais medidas suscitadas no Parecer.

III - Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria-Geral da Administração.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8998646

Portaria nº 15227/2019/SEGEPCNCSR

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.472326/2019-96,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de novembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	GCP	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	20
2	GCP	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	300063273	20

3	GCP	MARIA SOLANGE GOMES HOREAY	300015690	20
4	GCP	ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	20
5	GCP	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9065080

Portaria nº 15228/2019/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.472326/2019-96,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de novembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS
1	GCP	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	20
2	GCP	LANSDORFF JOSE GOMES DOS SANTOS	300158234	20
3	GCP	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300147563	20
4	GCP	MAURA DE SOUZA AFONSO	300149290	20
5	GCP	RAIMUNDA NONATA DE FREITAS BARROS	300143637	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9065491

Portaria nº 15269/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-DIFLAG 6308164, Despacho PC-DGA 6348671, Despacho PC-DRH 9058186, que consta nos autos no Processo n. 0019.210587/2019-82,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir da publicação do ato, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Policia, Matrícula n. 300059742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9078541

Portaria nº 15237/2019/SEGEp-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Memorando 200 (9056881), que consta no autos do processo n. 0031.494522/2019-11;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300021893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEp, do período de **1.10.2020 a 10.10.2020**, referente ao 3º (terceiro) período de exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.1.2020 a 11.1.2020**.

Porto Velho - RO, 26/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 9069551

Portaria nº 15267/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7356407), Despacho SEDUC-CRECSRH 9049160, que consta nos autos do Processo n. 0029.351308/2019-11,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 14040/2019/SEGEp-NCSR, de 31.10.2019, que relotou a Secretária de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora **MAIARA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300130368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Relotar, a partir de **1.11.2029**,

LEIA-SE:

Relotar, a partir de **1.11.2019**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9077987

Portaria nº 15263/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7836479), que consta nos autos do Processo n. 0052.398896/2019-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOANA GOMES DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 15.6.2014 a 14.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9077669

Portaria nº 15257/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7364622), Autorização SEJUS-GGP 7370175, que consta nos autos do Processo n. 0033.352154/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 20.4.2014 a 19.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9076840

Portaria nº 15246/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7856708), Autorização SEJUS-GGP 7883714, que consta nos autos do Processo n. 0033.400744/2019-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RODRIGO MILAGRE LOPES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 2º quinquênio de 17.4.2014 a 16.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9074652

Portaria nº 15245/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7833757), que consta nos autos do Processo n. 0052.398614/2019-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DIMARAES DA SILVA**, Assistente Social, Matrícula n. 300120648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020, 1.7.2021 a 31.7.2021**, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2012 a 30.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9074175

Portaria nº 15233/2019/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Requerimento (9056154), que consta no autos do processo n. 0031.517866/2019-14;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 30014902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, do período de **1.7.2020 a 30.7.2020**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.5.2020 a 30.5.2020**.

Porto Velho - RO, 26/11/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 9067281

Portaria nº 14673/2019/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **20.2.2020 a 29.2.2020**;

Considerando o Requerimento (8806921), que consta nos autos do Processo n. 0031.494438/2019-06;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA**, matrícula 300127829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEF, do período de **1.9.2018 a 30.9.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2020 a 20.3.2020**.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

Protocolo 8834762

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.448710/2019-49,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14.10.2019, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, Administrador, Matrícula n. 300123250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de Novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9046750

Portaria nº 15270/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (9018849), Of. 17031 (9023856), que consta nos autos do Processo n. 0009.386220/2019-58,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de n. 14587/2019/SEGEF-NCSR, de 11.11.2019, que Localizou no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Ji-Paraná, o servidor **ELIZEU CARLOS TIBURCIO**, siape N. 2335141, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia PCC-EXT.

ONDE SE LÊ:

a partir de 11.11.2019,

LEIA-SE:

a contar de 23.9.2019,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 9080831

Portaria nº 15285/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8731562), Despacho SEDUC-GLOT 9009450, que consta nos autos do Processo n. 0029.480937/2019-57,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, a partir de 27.11.2019, a servidora **ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n.300106509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9083510

Portaria nº 15284/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8698123), Despacho SEDUC-GLOT 9044566, que consta nos autos do Processo n. 0029.479694/2019-12,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.2.2020, a servidora **ERCI FRANCISCA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300058234, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9083414

Portaria nº 15286/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8865881), Despacho SEDUC-GLOT 9039159, que consta nos autos do Processo n. 0029.499497/2019-10,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 1.2.2020, o servidor **EDSON KAZUKO DONAIRE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n.300012668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9083579

Portaria nº 15224/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7166920), Autorização SEJUS-GGP 7168238, que consta nos autos do Processo n. 0033.331671/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300033969, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 5º quinquênio de 5.12.2011 a 4.12.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9059908

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **380/2019/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo: **0036.302240/2019-57**

Objeto: **Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (AVENTAIS HOSPITALARES - Avental cirúrgico em SMS, Avental descartável, Avental em PVC e outros), com previsão de consumo para 12 meses.** Valor Estimado: **R\$ 4.241.088,00**. Data de Abertura:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

10/12/2019 às 09h (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.
Porto Velho, 26 de novembro de 2019.
NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 9063320

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2019/KAPPA/SUPEL/RO
Processo Eletrônico: 0021.302297/2019-15/ FUNRESPOM. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia de Musculação, visando atender ao 3º Batalhão da Polícia Militar – RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as VENCEDORAS deste certame são as empresas: WILLIAM DANIEL RODRIGUES, com o valor de R\$ 1.380,00, JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, com o valor de R\$ 35.303,01, MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, com o valor de R\$ 10.206,6700. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho, RO 26 de novembro 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 9081508

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº. 504/2019/KAPPA/SUPEL/RO
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. Tipo: Menor preço por Item. Processo Eletrônico: 0015.319904/2019-65. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (Caixas plásticas paletizáveis, carrinho tubular, carrinho atacadista e outros), para atender a IDARON. Valor Estimado: R\$ 25.221,88. Data de Abertura: 12 de Dezembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.
Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 9098063

SEFIN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que contido no Relatório da ASCOINT/SEFIN (8929212), justificamos que a despesa referente ao mês de outubro/2019 não está sem prévio empenho, uma vez que a emissão da 2019NE00409 ocorreu no dia 17.09.2019, após a liberação do orçamento pela SEPOG. A data de 24.10.2019 é somente da assinatura nos documentos correspondentes ao empenho, por motivo do servidor não ter acostado nos autos do processo no dia da emissão do empenho, fazendo constar somente no dia 24.10.2019.
Posto isto, vimos solicitar o Reconhecimento e Homologação da Despesa considerada "Sem Prévio Empenho" no período de 01 a 16.09.2019, de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 5459/1992.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL
Grupo de Execução Orçamentária e Financeira/GAF/SEFIN

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, Artigo 1º, considero o Reconheço e Homologo a despesa no valor informado abaixo, considerada "Sem Prévio Empenho", no período de 01 a 16.09.2019.

Credor	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/ CPF	10.973.764/ 0001-17
Sede	Porto Velho-RO
Descrição da Despesa	Prestação de Serviços de Limpeza nas unidades desta SEFIN
Valor da Parcial da Despesa	R\$ 26.443,52 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto
Matrícula: 300014623

Protocolo 9025487

Portaria nº 1086/2019/SEFIN-SUPER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico www.transparencia.ro.gov.br publicação do

5º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao exercício de 2019, conforme Portaria de nº 389, de 14 de Junho de 2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Pública Estadual.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §.1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	7.862.012.479,00	7.983.741.883,94	1.244.193.955,00	15,58	6.468.457.073,69	81,02	1.515.284.810,25
RECEITAS CORRENTES	7.537.112.479,00	7.649.154.430,14	1.240.759.751,35	16,22	6.434.594.339,19	84,12	1.214.560.090,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.928.940.400,00	3.000.968.145,37	535.721.541,58	17,85	2.573.590.942,32	85,76	427.377.203,05
Impostos	2.801.057.400,00	2.875.334.284,19	510.055.677,49	17,74	2.447.828.756,66	85,13	427.505.527,53
Taxas	127.883.000,00	125.633.861,18	25.665.864,49	20,43	125.762.185,66	100,10	-128.324,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	386.245.479,00	386.245.479,00	55.541.697,83	14,38	276.547.644,18	71,60	109.697.834,82
Contribuições Sociais	386.245.479,00	386.245.479,00	55.541.697,83	14,38	276.547.644,18	71,60	109.697.834,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	309.492.000,00	304.879.520,95	54.798.369,04	17,97	261.258.023,14	85,69	43.621.497,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	450.000,00	450.000,00	94.995,30	21,11	328.886,03	73,09	121.113,97
Valores Mobiliários	292.068.000,00	287.172.183,67	51.604.563,99	17,97	250.449.003,54	87,21	36.723.180,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	15.892.000,00	16.173.537,28	3.074.997,64	19,01	10.188.889,06	63,00	5.984.648,22
Demais Receitas Patrimoniais	1.082.000,00	1.083.800,00	23.812,11	2,20	291.244,51	26,87	792.555,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	265.605.000,00	265.192.712,36	45.583.573,32	17,19	241.969.094,76	91,24	23.223.617,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	262.004.000,00	261.591.712,36	46.495.189,35	17,77	237.674.045,65	90,86	23.917.666,71
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	3.601.000,00	3.601.000,00	-911.616,03	-25,32	4.295.049,11	119,27	-694.049,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.414.019.600,00	3.459.020.090,90	503.698.274,76	14,56	2.851.530.710,00	82,44	607.489.380,90
Transferências da União e de suas Entidades	2.613.311.600,00	2.640.333.053,57	369.537.625,16	14,00	2.161.277.900,92	81,86	479.055.152,65
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	3.560.000,00	3.560.000,00	0,00		0,00		3.560.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.172.000,00	4.172.000,00	102.191,48	2,45	201.548,73	4,83	3.970.451,27
Transferências de Instituições Privadas	3.555.000,00	3.555.000,00	186.806,85	5,25	976.008,93	27,45	2.578.991,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	789.421.000,00	807.377.137,39	133.871.651,27	16,58	689.052.351,48	85,34	118.324.785,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	22.899,94	0,00	0,00	22.899,94	100,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.810.000,00	232.848.481,56	45.416.294,42	19,50	229.697.924,79	98,65	3.150.556,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.674.000,00	20.838.480,46	4.529.446,03	21,74	22.842.907,79	109,62	-2.004.427,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.626.000,00	7.770.641,66	2.456.599,17	31,61	19.269.569,34	247,98	-11.498.927,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	31.041,00	38,80	48.959,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	206.430.000,00	204.159.359,44	38.430.249,22	18,82	187.554.406,06	91,87	16.604.852,78
RECEITAS DE CAPITAL	324.900.000,00	334.587.453,80	3.434.203,65	1,03	33.862.734,50	10,12	300.724.719,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	174.068.000,00	174.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.068.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	174.068.000,00	174.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.068.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	367.100,00	0,00	0,00	434.700,00	118,41	-67.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	367.100,00	0,00	0,00	434.700,00	118,41	-67.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 11:57

Continua 1 / 5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.832.000,00	160.152.353,80	3.434.203,65	2,14	33.428.034,50	20,87	126.724.319,30
Transferências da União e de suas Entidades	150.832.000,00	160.152.353,80	3.434.203,65	2,14	33.428.034,50	20,87	126.724.319,30
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	327.761.000,00	327.911.000,00	52.590.849,71	16,04	273.768.910,31	83,49	54.142.089,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.189.773.479,00	8.311.652.883,94	1.296.784.804,71	15,60	6.742.225.984,00	81,12	1.569.426.899,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.189.773.479,00	8.311.652.883,94	1.296.784.804,71	15,60	6.742.225.984,00	81,12	1.569.426.899,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-		0,00		-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.189.773.479,00	8.311.652.883,94	1.296.784.804,71	15,60	6.742.225.984,00	81,12	1.569.426.899,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	395.254.081,15	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	395.254.081,15	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 11:57

Continua 2 / 5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREQ – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.652.475.193,00	8.134.483.762,51	1.049.958.734,49	5.907.525.245,27	2.226.958.517,24	1.113.025.947,47	5.339.018.891,94	2.795.464.870,57	5.250.577.741,59
DESPESAS CORRENTES	6.701.137.849,00	7.011.329.161,51	924.236.947,69	5.472.326.725,88	1.539.002.435,63	1.016.773.033,42	5.038.960.155,03	1.972.369.006,48	4.969.145.723,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.245.733.290,00	4.342.253.464,83	634.774.682,37	3.438.665.016,29	903.588.448,54	617.302.226,98	3.409.320.394,07	932.933.070,76	3.378.294.409,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.505.724,00	121.114.151,60	23.300.060,51	120.289.015,85	825.135,75	23.339.690,68	120.232.232,35	881.919,25	120.232.232,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.381.898.835,00	2.547.961.545,08	266.162.204,81	1.913.372.693,74	634.588.851,34	376.131.115,76	1.509.407.528,61	1.038.554.016,47	1.470.619.081,41
Transferências aos Municípios*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.381.898.835,00	2.547.961.545,08	266.162.204,81	1.913.372.693,74	634.588.851,34	376.131.115,76	1.509.407.528,61	1.038.554.016,47	1.470.619.081,41
DESPESAS DE CAPITAL	913.904.344,00	1.085.721.601,00	125.721.786,80	435.198.519,39	650.523.081,61	96.252.914,05	300.058.736,91	785.662.864,09	281.432.017,96
INVESTIMENTOS	764.042.757,00	891.441.644,15	96.572.338,00	282.255.222,06	609.186.422,09	66.959.858,01	147.187.256,48	744.254.387,67	128.560.537,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.646.390,00	7.576.987,17	0,00	0,00	7.576.987,17	0,00	0,00	7.576.987,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	139.215.197,00	186.702.969,68	29.149.448,80	152.943.297,33	33.759.672,35	29.293.056,04	152.871.480,43	33.831.489,25	152.871.480,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.433.000,00	37.433.000,00	0,00	0,00	37.433.000,00	0,00	0,00	37.433.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	287.071.343,00	322.456.874,58	56.284.637,62	257.469.551,12	64.987.323,46	48.153.195,05	246.919.023,27	75.537.851,31	233.092.378,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.939.546.536,00	8.456.940.637,09	1.106.243.372,11	6.164.994.796,39	2.291.945.840,70	1.161.179.142,52	5.585.937.915,21	2.871.002.721,88	5.483.670.119,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.939.546.536,00	8.456.940.637,09	1.106.243.372,11	6.164.994.796,39	2.291.945.840,70	1.161.179.142,52	5.585.937.915,21	2.871.002.721,88	5.483.670.119,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.156.288.068,79	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.939.546.536,00	8.456.940.637,09	1.106.243.372,11	6.164.994.796,39	2.291.945.840,70	1.161.179.142,52	6.742.225.984,00	2.871.002.721,88	5.483.670.119,59
RESERVA DO RPPS	250.226.943,00	250.226.943,00	0,00	0,00	250.226.943,00	0,00	0,00	250.226.943,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	327.761.000,00	327.911.000,00	52.590.849,71	16,04	273.768.910,31	83,49	54.142.089,69
RECEITAS CORRENTES	327.761.000,00	327.911.000,00	52.590.849,71	16,04	272.508.010,31	83,10	55.402.989,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	327.761.000,00	327.761.000,00	52.348.356,10	15,97	270.827.610,72	82,63	56.933.389,28
Contribuições Sociais	327.761.000,00	327.761.000,00	52.348.356,10	15,97	270.827.610,72	82,63	56.933.389,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 11:57

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RRGO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	242.493,61	0,00	1.530.399,59	0,00	-1.530.399,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	34.258,77	0,00	-34.258,77
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	242.493,61	0,00	1.496.140,82	0,00	-1.496.140,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.900,00	0,00	-1.260.900,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.900,00	0,00	-1.260.900,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.900,00	0,00	-1.260.900,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 11:57

Continua 4 / 5

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREQ – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ o Bimestre
	INICAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	287.071.343,00	322.456.874,58	56.284.637,62	257.469.551,12	64.987.323,46	48.153.195,05	246.919.023,27	75.537.851,31	233.092.378,00
DESPESAS CORRENTES	286.432.130,00	317.120.012,54	56.284.637,62	257.469.551,12	59.650.461,42	48.153.195,05	246.919.023,27	70.200.989,27	233.092.378,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.643.692,00	307.930.295,08	55.698.793,57	250.333.832,13	57.596.462,95	47.650.520,62	242.180.496,06	65.749.799,02	228.397.246,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.788.438,00	9.189.717,46	585.844,05	7.135.718,99	2.053.998,47	502.674,43	4.738.527,21	4.451.190,25	4.695.131,12
DESPESAS DE CAPITAL	639.213,00	5.336.862,04	0,00	0,00	5.336.862,04	0,00	0,00	5.336.862,04	0,00
INVESTIMENTOS	639.213,00	1.159.713,00	0,00	0,00	1.159.713,00	0,00	0,00	1.159.713,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	4.177.149,04	0,00	0,00	4.177.149,04	0,00	0,00	4.177.149,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas e até o bimestre correspondem ao montante de R\$ 982.639.510,04.
No entanto o montante de R\$ 667.824,30 corresponde a dedução Cota-Parte CIDE do exercício de 2018.

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	7.652.475.193,00	8.134.483.762,51	1.049.958.734,49	5.907.525.245,27	95,82%	2.226.958.517,24	1.113.025.947,47	5.339.018.891,94	95,58%	2.795.464.870,57
01 - LEGISLATIVA	360.014.407,00	362.350.109,13	48.198.862,04	279.610.623,37	4,54%	82.739.485,76	52.313.557,32	248.530.084,99	4,45%	113.820.024,14
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	28.250.534,00	23.739.245,39	2.370.945,00	23.294.975,47	0,36%	444.269,92	4.439.491,98	11.824.063,70	0,21%	11.915.181,69
032 - CONTROLE EXTERNO	1.350.000,00	1.350.000,00	163.810,06	338.268,93	0,01%	1.011.731,07	132.103,84	306.562,71	0,01%	1.043.437,29
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	315.148.271,00	323.532.388,06	43.832.041,33	246.270.809,19	3,99%	77.261.578,87	45.776.661,12	229.064.678,49	4,10%	94.467.709,57
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.190.000,00	7.910.000,00	1.286.775,34	5.719.537,77	0,09%	2.190.462,23	1.353.213,72	3.876.553,98	0,07%	4.033.446,02
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.075.602,00	5.818.475,68	545.290,31	3.987.032,01	0,06%	1.831.443,67	612.086,66	3.458.226,11	0,06%	2.360.249,57
02 - JUDICIÁRIA	740.751.900,00	795.294.630,70	109.458.107,08	622.584.326,36	10,10%	172.710.304,32	112.709.715,89	582.800.587,41	10,43%	212.484.043,29
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	830.500,00	844.170,00	177.588,49	763.466,08	0,01%	80.703,92	264.353,27	665.392,60	0,01%	178.777,40
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.207.800,00	605.226.640,64	81.467.361,57	471.561.244,20	7,65%	133.665.396,44	89.082.258,58	449.775.371,01	8,05%	155.451.269,63
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.724.800,00	34.320.935,52	10.288.330,68	32.021.844,78	0,52%	2.299.090,74	4.997.271,70	15.241.324,39	0,27%	19.079.611,13
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.666.800,00	6.240.254,00	-101.538,14	5.821.232,05	0,09%	419.021,95	746.957,86	4.709.450,14	0,08%	1.530.803,86
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.322.000,00	148.662.630,54	17.626.364,48	112.416.539,27	1,82%	36.246.091,27	17.618.874,48	112.409.049,27	2,01%	36.253.581,27
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	395.939.096,00	465.269.282,64	72.089.939,99	318.564.345,53	5,17%	146.704.937,11	65.585.310,18	288.339.899,92	5,16%	176.929.382,72
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.159.078,00	1.364.078,00	13.539,87	797.352,22	0,01%	566.725,78	95.692,08	710.180,93	0,01%	653.897,07
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	254.520.192,00	267.350.049,19	42.737.533,69	200.984.251,33	3,26%	66.365.797,86	39.133.614,73	188.643.822,29	3,38%	78.706.226,90
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.061.750,00	13.848.637,20	308.267,17	7.016.526,75	0,11%	6.832.110,45	1.494.883,08	5.009.826,91	0,09%	8.838.810,29
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.767.936,00	9.651.453,22	1.108.834,35	5.727.627,36	0,09%	3.923.825,86	1.209.925,62	5.405.551,01	0,10%	4.245.802,21
363 - ENSINO PROFISSIONAL	500.000,00	283.706,32	-49.276,00	94.245,32	0,00%	189.461,00	9.591,56	76.681,32	0,00%	207.025,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	80.589.000,00	122.112.820,09	20.318.276,45	65.897.460,99	1,07%	56.215.359,10	16.027.902,65	51.785.724,86	0,93%	70.327.095,23
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	35.069.692,00	43.676.890,62	5.960.870,04	32.105.088,56	0,52%	11.571.802,06	5.921.806,04	30.766.319,60	0,55%	12.910.571,02
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.271.448,00	6.981.648,00	1.691.894,42	5.941.793,00	0,10%	1.039.855,00	1.691.894,42	5.941.793,00	0,11%	1.039.855,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.093.733.607,00	1.051.031.133,28	145.223.346,48	746.184.896,59	12,10%	304.846.236,69	145.745.380,22	679.896.480,95	12,17%	371.134.652,33
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.993.752,00	2.484.930,95	0,00	131.800,00	0,00%	2.353.130,95	1.907,99	16.060,78	0,00%	2.468.870,19
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.884.635,00	3.472.681,75	12.336,94	782.336,94	0,01%	2.690.344,81	24.286,94	78.661,94	0,00%	3.394.019,81
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.513.862,00	958.246.325,12	143.347.646,43	724.223.889,94	11,75%	234.022.435,28	142.602.869,76	665.059.207,37	11,91%	293.187.117,75
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.012.181,00	32.425.314,58	780.345,00	5.647.782,30	0,09%	26.777.532,28	1.132.236,56	4.786.229,99	0,09%	27.639.084,59
124 - CONTROLE INTERNO	683.000,00	117.960,00	8.050,50	66.010,50	0,00%	51.949,50	45.900,00	66.010,50	0,00%	51.949,50
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.583.900,00	16.751.963,30	307.741,55	11.130.234,46	0,18%	5.621.728,84	1.400.577,79	6.777.068,04	0,12%	9.974.895,26
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.734.383,00	727.530,27	31.606,86	173.438,86	0,00%	554.091,41	54.342,65	144.263,86	0,00%	583.266,41
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	32.248.000,00	32.081.333,34	16.619,20	1.225.319,51	0,02%	30.856.013,83	31.694,56	866.797,54	0,02%	31.214.535,80
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	710.000,00	323.199,97	0,00	279.921,00	0,00%	43.278,97	7.500,00	61.024,00	0,00%	262.175,97
302 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.568.665,00	2.578.665,00	719.000,00	2.511.163,18	0,04%	67.501,82	444.043,97	2.041.156,95	0,04%	537.508,05
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.821.229,00	1.821.229,00	0,00	13.000,00	0,00%	1.808.229,00	0,00	0,00	0,00%	1.821.229,00
05 - SEGURANÇA PÚBLICA	841.614.127,00	890.536.503,87	130.934.134,69	676.942.896,55	10,98%	213.593.607,32	130.200.545,24	655.271.116,72	11,73%	235.265.385,15
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.835.020,00	45.712.413,87	5.290.627,18	30.933.585,40	0,50%	14.778.848,47	5.519.687,67	28.974.960,79	0,52%	16.737.453,08
126 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.250,00	178.048,25	8.950,00	58.834,00	0,00%	119.214,25	1.200,00	45.700,00	0,00%	132.348,25
181 - POLÍCIAMENTO	790.187.877,00	837.892.095,52	125.621.173,51	641.407.832,72	10,40%	196.484.262,80	124.600.348,91	622.690.129,57	11,15%	215.201.965,95
182 - DEFESA CIVIL	5.170.980,00	6.597.376,23	13.384,00	4.534.379,43	0,07%	2.062.996,80	77.933,66	3.556.203,36	0,06%	3.041.172,87
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	220.000,00	156.570,00	0,00	8.285,00	0,00%	148.285,00	1.375,00	4.125,00	0,00%	152.445,00
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.988.689,00	49.343.171,38	4.137.085,73	16.670.095,50	0,27%	32.673.075,88	5.243.461,88	12.611.508,78	0,23%	36.731.662,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.000,00	363.000,00	99.323,65	170.366,65	0,00%	192.633,35	0,00	30.424,20	0,00%	332.575,80
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	500.000,00	500.000,00	0,00	29.940,00	0,00%	470.060,00	0,00	0,00	0,00%	500.000,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.753.689,00	3.769.081,00	538.385,93	2.943.769,32	0,05%	825.311,68	685.940,82	2.526.206,79	0,05%	1.242.874,21
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.492.000,00	43.761.090,38	3.372.617,43	12.943.941,65	0,21%	30.817.148,73	4.484.285,87	9.644.099,78	0,17%	34.116.990,60
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	600.000,00	600.000,00	61.522,01	373.029,06	0,01%	226.970,94	52.807,79	328.546,41	0,01%	273.453,59
482 - HABITAÇÃO URBANA	350.000,00	350.000,00	65.236,71	209.048,82	0,00%	140.951,18	20.427,40	84.231,60	0,00%	265.768,40
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	690.655.536,00	690.408.936,00	59.538.119,89	558.118.358,36	9,05%	132.290.577,64	57.771.599,17	554.512.672,04	9,93%	135.896.263,96
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.282.323,00	27.027.323,00	4.264.022,97	21.231.162,50	0,34%	5.796.160,50	3.744.662,38	19.238.400,67	0,34%	7.788.922,33
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.958.677,00	2.958.677,00	33.255,80	1.134.969,06	0,02%	1.823.707,94	270.339,36	1.006.288,26	0,02%	1.952.388,74
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	660.414.536,00	660.422.936,00	55.240.841,12	535.752.226,80	8,69%	124.670.709,20	53.756.597,43	534.267.983,11	9,56%	126.154.952,89

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 11:59

Continua 1 / 4

ESTADO DE RONDÔNIA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
10 - SAÚDE	1.118.776.708,00	1.221.432.644,10	140.452.284,41	954.541.092,74	15,48%	266.891.551,36	173.377.343,87	767.574.631,74	13,74%	453.858.012,36
122 - ADMINISTRACAO GERAL	586.838.870,00	642.232.317,53	81.972.320,74	470.548.971,14	7,63%	171.683.346,39	83.408.498,55	445.266.604,75	7,97%	196.965.712,78
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.000.000,00	859.707,04	0,00	711.703,55	0,01%	148.003,49	193.204,80	711.703,55	0,01%	148.003,49
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.322.000,00	1.867.650,13	328.454,69	852.617,65	0,01%	1.015.032,48	194.334,58	603.946,53	0,01%	1.263.703,60
301 - ATENCAO BASICA	70.112.128,00	90.743.895,65	13.473.768,16	70.826.049,62	1,15%	19.917.846,03	10.411.385,84	45.448.272,50	0,81%	45.295.623,15
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	445.560.161,00	473.515.389,92	43.589.883,82	403.878.692,17	6,55%	69.636.697,75	78.115.987,60	268.730.104,96	4,81%	204.785.284,96
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.395.768,00	6.510.716,34	586.045,40	4.948.077,27	0,08%	1.562.639,07	554.755,80	4.374.757,13	0,08%	2.135.959,21
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.547.781,00	5.702.967,49	501.811,60	2.774.981,34	0,05%	2.927.986,15	499.176,70	2.439.242,32	0,04%	3.263.725,17
11 - TRABALHO	15.048.000,00	21.403.787,62	3.248.151,68	9.068.172,14	0,15%	12.335.615,48	1.075.355,44	5.928.657,00	0,11%	15.475.130,62
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	15.048.000,00	21.403.787,62	3.248.151,68	9.068.172,14	0,15%	12.335.615,48	1.075.355,44	5.928.657,00	0,11%	15.475.130,62
12 - EDUCACAO	1.204.365.355,00	1.250.928.472,62	196.364.733,02	999.404.406,51	16,21%	251.524.066,11	213.696.468,12	902.034.574,43	16,15%	348.893.896,19
122 - ADMINISTRACAO GERAL	307.752.481,00	304.277.386,49	39.138.289,40	224.776.874,40	3,65%	79.500.512,09	36.368.647,98	216.023.818,65	3,87%	88.253.567,84
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.976.212,00	5.948.525,62	4.192.550,88	5.195.505,62	0,08%	753.020,00	161.443,14	1.105.641,08	0,02%	4.842.884,54
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.316.593,00	723.494,10	129.638,31	507.140,33	0,01%	216.353,77	177.930,04	257.193,85	0,00%	466.300,25
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	389.336.940,00	386.435.250,45	72.905.178,64	310.253.972,43	5,03%	76.181.278,02	64.098.177,10	300.479.533,59	5,38%	85.955.716,86
362 - ENSINO MEDIO	232.905.184,00	240.359.601,73	43.343.523,77	190.760.857,97	3,09%	49.598.743,76	43.151.082,19	181.716.392,57	3,25%	58.643.209,16
363 - ENSINO PROFISSIONAL	3.798.000,00	11.117.875,80	551.049,86	1.571.552,36	0,03%	9.546.323,44	285.659,53	574.020,62	0,01%	10.543.855,18
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	404.617,00	7.885.502,28	6.880.279,15	7.193.221,71	0,12%	692.280,57	143.765,27	307.575,47	0,01%	7.577.926,81
367 - EDUCACAO ESPECIAL	225.322,00	2.344.503,39	58.828,10	187.295,32	0,00%	2.157.208,07	102.040,32	150.289,16	0,00%	2.194.214,23
368 - EDUCACAO BASICA	258.650.006,00	291.836.332,76	29.165.394,91	258.957.986,37	4,20%	32.878.346,39	69.207.722,55	201.420.109,44	3,51%	90.416.223,32
13 - CULTURA	8.830.500,00	9.233.865,70	977.494,58	5.116.397,39	0,08%	4.117.468,31	1.074.218,36	4.350.157,49	0,08%	4.883.708,21
122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.753.600,00	3.400.606,29	224.607,96	2.412.417,20	0,04%	988.189,09	279.415,83	2.331.756,08	0,04%	1.068.850,21
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	78.000,00	51.194,00	0,00	1.604,72	0,00%	49.589,28	0,00	1.604,72	0,00%	49.589,28
382 - DIFUSAO CULTURAL	3.406.400,00	5.395.816,53	701.377,64	2.569.612,18	0,04%	2.826.204,35	747.895,58	1.955.874,74	0,04%	3.439.941,79
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	592.500,00	386.248,88	51.508,98	132.763,29	0,00%	253.485,59	46.906,95	60.921,95	0,00%	325.326,93
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	800.000,00	800.000,00	-79.590,02	537.985,48	0,01%	262.014,52	33.314,66	519.951,48	0,01%	280.048,52
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.000,00	800.000,00	-79.590,02	537.985,48	0,01%	262.014,52	33.314,66	519.951,48	0,01%	280.048,52
15 - URBANISMO	13.507.000,00	7.549.669,20	-313.765,34	6.440.454,14	0,10%	1.109.215,06	1.523.128,92	5.772.789,50	0,10%	1.776.879,70
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.507.000,00	7.549.669,20	-313.765,34	6.440.454,14	0,10%	1.109.215,06	1.523.128,92	5.772.789,50	0,10%	1.776.879,70
17 - SANEAMENTO	86.047.000,00	85.947.000,00	5.342.562,67	5.342.562,67	0,09%	80.604.437,33	63.696,58	63.696,58	0,00%	85.883.303,42
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	9.500.000,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	76.547.000,00	76.447.000,00	5.342.562,67	5.342.562,67	0,09%	71.104.437,33	63.696,58	63.696,58	0,00%	76.383.303,42
18 - GESTAO AMBIENTAL	14.269.225,00	42.558.792,88	2.508.464,92	10.067.433,89	0,16%	32.491.358,99	2.379.864,42	7.542.542,69	0,14%	35.016.250,19
122 - ADMINISTRACAO GERAL	434.000,00	434.000,00	41.031,91	243.465,24	0,00%	190.534,76	34.210,61	236.643,94	0,00%	197.356,06
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	266.000,00	266.000,00	34.550,00	146.215,00	0,00%	119.785,00	34.550,00	146.215,00	0,00%	119.785,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.537.687,00	4.557.687,00	407.488,92	813.021,72	0,01%	3.744.665,28	199.482,77	385.712,46	0,01%	4.171.974,54
542 - CONTROLE AMBIENTAL	12.031.538,00	37.301.105,88	2.025.394,09	8.864.731,93	0,14%	28.436.373,95	2.111.621,04	6.773.971,29	0,12%	30.527.134,59
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	4.083.950,00	8.330.700,00	644.359,34	3.375.039,95	0,05%	4.955.660,05	423.008,76	2.461.167,25	0,04%	5.869.532,75
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.727.575,00	1.697.575,00	268.358,34	1.438.532,28	0,02%	259.042,72	289.909,13	1.370.645,46	0,02%	326.929,54
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.356.375,00	5.633.125,00	376.001,00	1.039.234,00	0,02%	4.593.891,00	133.099,63	193.248,12	0,00%	5.439.876,88
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	897.273,67	0,01%	102.726,33	0,00	897.273,67	0,02%	102.726,33
20 - AGRICULTURA	414.472.500,00	443.702.831,28	40.472.796,23	179.276.166,80	2,91%	264.432.664,48	41.527.186,69	165.536.516,11	2,96%	278.164.315,17
122 - ADMINISTRACAO GERAL	171.964.091,00	176.435.003,33	23.813.446,07	134.335.712,44	2,18%	42.099.290,89	25.223.412,89	131.979.905,17	2,36%	44.455.098,16
482 - HABITACAO URBANA	2.210.000,00	2.561.274,87	172.683,77	630.312,78	0,01%	1.930.962,09	80.821,50	460.106,87	0,01%	2.101.168,00
605 - ABASTECIMENTO	117.110.000,00	116.715.515,57	1.089.115,83	2.148.277,35	0,03%	114.567.238,22	1.256.028,73	2.110.896,14	0,04%	114.604.619,43
606 - EXTENSAO RURAL	3.410.900,00	4.140.581,75	349.731,45	1.867.107,42	0,03%	2.273.474,33	371.335,11	1.627.371,11	0,03%	2.513.210,64
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	97.158.000,00	115.342.028,36	13.757.504,85	22.339.321,28	0,36%	93.002.707,08	10.842.754,80	15.716.222,41	0,28%	99.625.805,95
609 - DEFESA AGROPECUARIA	20.309.509,00	27.942.909,00	1.300.265,26	17.483.802,53	0,28%	10.459.106,47	3.738.858,66	13.209.539,41	0,24%	14.733.369,59
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	130.000,00	50.000,00	-1.828,00	39.824,00	0,00%	10.176,00	12.025,00	20.025,00	0,00%	29.975,00
692 - COMERCIALIZACAO	2.180.000,00	515.518,40	-8.123,00	425.809,00	0,01%	89.709,40	1.950,00	414.450,00	0,01%	101.068,40

ESTADO DE RONDÔNIA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	710.000,00	5.589.755,39	-804,06	260.374,10	0,00%	5.329.381,29	12.200,94	210.632,44	0,00%	5.379.122,95
631 - REFORMA AGRARIA	710.000,00	5.589.755,39	-804,06	260.374,10	0,00%	5.329.381,29	12.200,94	210.632,44	0,00%	5.379.122,95
22 - INDUSTRIA	30.000,00	11.681,00	0,00	0,00	0,00%	11.681,00	0,00	0,00	0,00%	11.681,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	30.000,00	11.681,00	0,00	0,00	0,00%	11.681,00	0,00	0,00	0,00%	11.681,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	14.529.000,00	27.607.643,55	1.306.947,31	3.450.091,13	0,06%	24.157.552,42	428.594,02	2.284.876,49	0,04%	25.322.767,06
693 - COMERCIO EXTERIOR	37.000,00	1.681,00	0,00	0,00	0,00%	1.681,00	0,00	0,00	0,00%	1.681,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	14.116.000,00	26.908.962,55	1.162.100,95	3.176.841,97	0,05%	23.732.120,58	338.796,70	1.225.396,55	0,04%	24.783.566,00
695 - TURISMO	376.000,00	697.000,00	144.846,36	273.249,16	0,00%	423.750,84	89.797,32	159.479,94	0,00%	537.520,06
26 - TRANSPORTE	231.710.000,00	234.365.453,84	14.932.104,63	135.974.692,18	2,21%	98.390.761,66	32.315.854,72	78.597.168,17	1,41%	155.768.285,47
452 - SERVICOS URBANOS	5.672.534,00	3.655.955,56	339.321,41	3.635.650,55	0,06%	20.305,01	467.450,15	2.591.164,41	0,05%	1.064.791,15
781 - TRANSPORTE AEREO	15.515.000,00	11.018.150,02	297.163,29	7.501.583,85	0,12%	3.516.566,17	2.028.831,17	4.848.078,93	0,09%	6.170.071,09
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	210.522.466,00	219.691.348,06	14.295.619,93	124.837.457,78	2,02%	94.853.890,28	29.819.573,40	71.157.924,83	1,27%	148.533.423,23
27 - DESPORTO E LAZER	5.520.000,00	11.811.230,77	1.824.744,23	6.578.441,55	0,11%	5.232.789,22	2.636.683,70	4.863.545,92	0,09%	6.947.684,85
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.245.200,00	3.306.121,82	15.769,95	2.486.932,13	0,04%	819.189,69	1.193.616,64	1.738.930,81	0,03%	1.567.191,01
812 - DESPORTO COMUNITARIO	2.274.800,00	8.505.108,95	1.808.974,28	4.091.509,42	0,07%	4.413.599,53	1.443.067,06	3.124.615,11	0,06%	5.380.493,84
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	316.645.593,00	421.543.467,76	72.698.654,99	369.422.392,32	5,99%	52.121.075,44	72.889.458,37	369.313.631,84	6,61%	52.229.835,92
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	312.644.593,00	417.542.467,76	72.698.654,99	365.475.291,77	5,93%	52.067.175,99	72.889.458,37	365.366.531,29	6,54%	52.175.936,47
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.001.000,00	4.001.000,00	0,00	3.947.100,55	0,06%	53.899,45	0,00	3.947.100,55	0,07%	53.899,45
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	37.433.000,00	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00%	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00%	37.433.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	37.433.000,00	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00%	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00%	37.433.000,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	287.071.343,00	322.456.874,58	56.284.637,62	257.469.551,12	4,18%	64.987.323,46	48.153.195,05	246.919.023,27	4,42%	75.537.851,31
01 - LEGISLATIVA	10.750.000,00	11.176.000,00	1.626.208,96	7.739.069,26	0,13%	3.436.930,74	1.642.709,13	7.536.377,77	0,13%	3.639.622,23
122 - ADMINISTRACAO GERAL	10.750.000,00	11.176.000,00	1.626.208,96	7.739.069,26	0,13%	3.436.930,74	1.642.709,13	7.536.377,77	0,13%	3.639.622,23
02 - JUDICIARIA	36.861.000,00	43.460.500,00	6.350.999,35	33.474.161,27	0,54%	9.986.338,73	6.415.188,01	32.375.741,01	0,58%	11.084.758,99
122 - ADMINISTRACAO GERAL	36.861.000,00	43.460.500,00	6.350.999,35	33.474.161,27	0,54%	9.986.338,73	6.415.188,01	32.375.741,01	0,58%	11.084.758,99
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	18.394.904,00	23.793.708,18	2.979.592,26	15.475.362,63	0,25%	8.318.345,55	3.069.254,92	15.169.078,40	0,27%	8.624.629,78
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.756.951,00	14.961.951,00	2.298.332,04	12.155.511,28	0,20%	2.806.439,72	2.387.994,70	11.923.388,82	0,21%	3.038.562,18
126 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	110.000,00	111.696,32	0,00	110.116,86	0,00%	1.579,46	0,00	35.955,09	0,00%	75.741,23
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.519.253,00	8.710.460,86	679.810,30	3.201.656,55	0,05%	5.508.804,31	679.810,30	3.201.656,55	0,06%	5.508.804,31
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.700,00	9.600,00	1.449,92	8.077,94	0,00%	1.522,06	1.449,92	8.077,94	0,00%	1.522,06
04 - ADMINISTRACAO	42.015.232,00	47.757.597,30	8.261.080,35	38.770.513,67	0,63%	8.987.083,63	7.859.433,12	37.884.737,45	0,68%	9.872.859,85
122 - ADMINISTRACAO GERAL	42.015.232,00	47.757.597,30	8.261.080,35	38.770.513,67	0,63%	8.987.083,63	7.859.433,12	37.884.737,45	0,68%	9.872.859,85
06 - SEGURANCA PUBLICA	70.607.480,00	77.878.943,73	13.099.232,94	63.163.093,71	1,02%	14.715.860,02	13.099.728,63	63.013.239,49	1,13%	14.865.704,33
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.846.000,00	1.812.000,00	276.831,68	1.191.016,13	0,02%	620.983,87	276.930,47	1.191.014,92	0,02%	620.985,08
181 - POLICIAMENTO	68.761.480,00	76.066.943,73	12.822.301,26	61.972.067,58	1,01%	14.094.876,15	12.822.798,16	61.822.224,48	1,11%	14.244.719,25
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.213.000,00	1.459.600,00	220.270,34	1.110.330,89	0,02%	349.269,11	220.270,34	1.110.330,89	0,02%	349.269,11
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.203.000,00	1.458.000,00	220.270,34	1.108.775,08	0,02%	349.224,92	220.270,34	1.108.775,08	0,02%	349.224,92
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000,00	1.600,00	0,00	1.555,81	0,00%	44,19	0,00	1.555,81	0,00%	44,19
10 - SAUDE	31.220.000,00	35.266.000,00	5.650.564,46	27.358.971,22	0,44%	7.907.028,78	5.650.564,46	27.358.574,54	0,49%	7.907.425,46
122 - ADMINISTRACAO GERAL	31.220.000,00	35.266.000,00	5.650.564,46	27.358.971,22	0,44%	7.907.028,78	5.650.564,46	27.358.574,54	0,49%	7.907.425,46
12 - EDUCACAO	69.029.177,00	71.523.155,37	16.953.534,92	63.112.436,84	1,02%	8.410.718,53	9.049.703,57	55.208.605,41	0,99%	16.314.549,96
122 - ADMINISTRACAO GERAL	15.138.683,00	15.503.661,37	2.774.862,31	12.556.992,29	0,20%	2.946.669,08	1.802.282,11	11.584.412,09	0,21%	3.919.249,28
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.153.221,00	33.991.221,00	8.897.584,15	30.826.416,37	0,50%	3.164.804,63	4.474.701,52	26.603.533,66	0,48%	7.387.687,34
362 - ENSINO MEDIO	20.737.273,00	22.028.273,00	5.481.088,46	19.729.028,18	0,32%	2.299.244,82	2.772.719,94	17.020.659,66	0,30%	5.007.613,34
13 - CULTURA	50.000,00	50.000,00	1.194,49	4.746,16	0,00%	45.253,84	1.194,49	4.746,16	0,00%	45.253,84
122 - ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	1.194,49	4.746,16	0,00%	45.253,84	1.194,49	4.746,16	0,00%	45.253,84
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	71.050,00	71.050,00	0,00	168,11	0,00%	70.881,89	0,00	168,11	0,00%	70.881,89
122 - ADMINISTRACAO GERAL	71.050,00	71.050,00	0,00	168,11	0,00%	70.881,89	0,00	168,11	0,00%	70.881,89
20 - AGRICULTURA	6.859.500,00	7.246.800,00	1.141.959,55	5.996.347,36	0,10%	1.250.452,64	1.145.148,38	5.993.795,48	0,11%	1.253.004,52
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.974.500,00	7.071.500,00	1.141.814,94	5.844.940,95	0,09%	1.226.559,05	1.145.003,77	5.842.389,07	0,10%	1.229.110,93
482 - HABITACAO URBANA	0,00	10.000,00	144,61	1.406,41	0,00%	8.593,59	144,61	1.406,41	0,00%	8.593,59
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	165.000,00	0,00	150.000,00	0,00%	15.000,00	0,00	150.000,00	0,00%	15.000,00
609 - DEFESA AGROPECUARIA	885.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00%	300,00	0,00	0,00	0,00%	300,00

Fonte: SIAFEMRO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data de Emissão: 12/11/19 Hora de Emissão: 11:59

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREQ - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
23 - COMERCIO E SERVICOS	0,00	2.773.520,00	0,00	1.264.360,00	0,02%	1.509.160,00	0,00	1.263.628,65	0,02%	1.509.891,35
694 - SERVICOS FINANCEIROS	0,00	2.773.520,00	0,00	1.264.360,00	0,02%	1.509.160,00	0,00	1.263.628,65	0,02%	1.509.891,35
TOTAL (III) = (I + II)	7.939.546.536,00	8.456.940.637,09	1.106.243.372,11	6.164.994.796,39	100%	2.291.945.840,70	1.161.179.142,52	5.585.937.915,21	100%	2.871.002.721,88

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 11:59

Continua 4 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO NOVEMBRO/2018 A OUTUBRO/2019 9º BIMESTRE/2019													
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
													PREVISÃO ATUALIZADA (2019)
RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)													
1 - Receita Corrente (I)	792.320.196,83	972.188.932,06	866.720.510,74	871.650.142,36	749.832.708,34	828.693.256,56	885.479.089,10	845.688.086,70	883.119.267,11	834.280.875,34	837.987.826,84	814.888.832,33	10.182.849.724,21
1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	388.674.820,13	437.250.179,96	414.202.320,30	360.636.883,96	344.216.362,73	404.170.218,63	424.231.842,43	415.867.604,91	451.902.150,99	410.018.669,16	455.989.682,93	415.180.794,57	4.922.341.530,70
1.1 - ICMS - Principal	335.733.964,60	351.315.802,32	332.084.930,05	287.838.550,24	264.664.776,57	315.429.121,96	341.142.174,20	335.086.470,04	359.114.452,70	335.543.931,45	383.676.361,72	348.278.740,93	3.989.909.276,78
1.1.1 - ICMS - Multas e Juros	2.445.287,05	1.639.257,81	2.026.887,60	1.183.379,97	1.310.317,25	1.868.877,00	2.277.314,11	2.558.200,17	1.897.734,52	1.181.747,61	2.108.127,43	(2.529.036,58)	17.968.093,94
1.1.3 - ICMS - Dívida Ativa	1.751.702,11	2.580.513,23	2.070.131,87	1.817.062,96	1.769.017,02	1.941.080,74	2.019.711,03	1.431.134,32	2.056.805,55	1.612.619,31	1.755.038,26	1.783.495,29	22.588.311,69
1.1.4 - ICMS - Dívida Ativa - Multas e Juros	396.498,90	433.676,92	464.572,01	306.258,12	422.800,39	534.632,10	505.602,44	370.236,05	513.620,55	432.827,11	325.398,78	393.290,21	5.101.404,58
1.2.1 - IPVA - Principal	8.815.728,12	7.864.755,76	30.013.622,58	23.672.927,25	29.825.401,72	33.802.905,86	33.255.922,60	26.759.864,16	34.747.174,73	25.776.401,52	21.362.026,27	19.661.802,94	286.075.510,44
1.2.2 - IPVA - Multas e Juros	1.136.682,99	1.507.389,13	1.018.776,37	760.820,95	722.964,48	934.256,55	1.245.563,20	1.149.460,57	1.645.861,42	1.453.500,82	1.400.038,46	1.301.503,39	14.276.813,38
1.2.3 - IPVA - Dívida Ativa	453.779,08	484.890,16	385.899,47	371.388,45	421.700,00	426.973,64	468.803,51	476.585,49	743.566,42	603.903,07	536.837,57	1.019.122,40	6.401.451,26
1.2.4 - IPVA - Dívida Ativa - Multas e Juros	213.779,88	218.119,89	168.281,44	168.535,22	190.051,48	214.881,56	233.277,25	239.640,26	373.113,53	292.067,71	256.373,73	448.075,08	3.016.197,13
1.3.1 - ITCMD - Principal	874.507,59	1.384.795,04	762.642,13	764.491,70	2.366.337,92	1.001.891,41	802.063,80	2.995.112,17	1.256.244,94	1.602.724,05	1.029.250,51	1.171.635,70	16.011.696,96
1.3.2 - ITCMD - Multas e Juros	16.532,31	28.437,11	6.394,21	22.933,20	37.096,67	5.488,28	6.236,87	29.729,05	11.946,14	8.079,92	14.972,12	12.734,69	200.569,17
1.4 - IRRF	26.049.460,89	60.475.287,72	36.736.324,23	32.874.571,73	31.198.452,80	30.794.934,85	28.757.889,23	31.981.835,35	35.872.339,97	29.212.910,43	30.834.135,34	30.664.897,77	405.453.040,31
1.5 - Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.786.896,61	9.307.254,77	8.463.868,34	10.853.964,17	11.287.444,43	17.215.174,68	13.519.285,19	12.789.337,28	13.669.290,52	12.297.956,56	12.691.131,74	12.974.732,75	145.856.337,04
2 - Contribuições	25.009.483,94	37.816.484,77	30.004.112,42	30.219.308,32	25.949.442,48	26.740.649,34	22.652.994,02	32.763.712,76	27.966.992,59	24.708.734,42	26.817.624,78	28.724.073,05	339.373.612,89
2.1 - Sociais	25.009.483,94	37.816.484,77	30.004.112,42	30.219.308,32	25.949.442,48	26.740.649,34	22.652.994,02	32.763.712,76	27.966.992,59	24.708.734,42	26.817.624,78	28.724.073,05	339.373.612,89
3 - Receita Patrimonial	8.726.721,74	65.940.533,22	5.976.309,39	32.749.009,55	16.486.178,50	18.911.181,33	23.806.544,15	34.647.147,81	45.282.095,29	28.007.278,28	13.993.151,90	48.806.217,14	334.577.278,10
3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.732.875,42	63.759.246,36	4.659.985,28	31.494.402,41	15.796.612,30	17.665.874,65	22.908.635,99	33.722.097,77	44.395.378,86	28.201.454,29	13.200.721,65	38.403.842,34	330.941.127,32
3.2 - Outras Receitas Patrimoniais	1.545.846,32	1.281.284,86	1.316.326,11	1.254.607,14	683.566,20	897.908,16	925.949,84	886.626,43	805.823,99	792.430,25	2.401.374,80	13.836.150,78	17.707.337,28
6 - Receita de Serviços	16.828.949,83	16.447.829,42	21.594.559,44	20.616.739,18	23.998.358,12	27.770.511,22	27.139.442,19	21.890.214,03	28.870.744,43	24.504.952,83	20.895.227,80	24.688.345,52	275.245.874,01
6.1 - Receita Serviços	16.828.949,83	16.447.829,42	21.594.559,44	20.616.739,18	23.998.358,12	27.770.511,22	27.139.442,19	21.890.214,03	28.870.744,43	24.504.952,83	20.895.227,80	24.688.345,52	275.245.874,01
7 - Transferências Correntes	326.661.763,84	391.092.782,82	371.153.765,84	405.946.052,65	316.368.075,79	328.812.642,44	364.568.931,27	320.852.981,26	302.043.508,46	328.339.173,07	297.586.510,22	282.779.736,84	4.030.205.924,50
7.1 - Conta-Parte FPE - Principal	216.180.712,29	272.421.631,09	267.116.495,15	292.605.171,74	221.463.532,88	212.829.105,35	274.622.423,90	214.841.078,18	178.392.605,94	218.051.519,20	196.217.473,52	175.870.629,44	2.740.812.378,68
7.2 - Transf. Financ. Do Iconv - Oconv. Lc.87/96-Princ	297.709,31	297.709,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.418,62
7.3 - Conta-Parte Do IPI - Estados - Principal	1.309.514,36	1.577.918,07	1.656.989,43	1.754.019,75	1.694.000,13	1.717.396,71	1.681.652,71	1.763.577,04	1.785.309,47	1.597.867,64	1.947.840,53	1.723.816,65	20.209.902,49
7.4 - Transferências do FUNDEB	67.824.143,77	81.626.664,36	69.945.679,63	79.205.272,54	61.056.838,94	79.495.207,66	50.903.367,25	77.030.026,93	67.921.212,50	69.623.094,76	70.875.531,18	62.996.120,09	838.503.159,61
7.5 - Outras Transferências Correntes	41.049.684,11	35.168.859,99	32.434.601,63	32.381.588,62	32.153.703,84	34.770.932,72	37.361.487,41	27.218.299,11	53.944.380,55	33.066.691,47	28.545.664,99	42.189.170,66	524.934.507,77
9 - Outras Receitas Correntes	26.866.457,35	24.541.121,87	23.789.443,35	21.482.148,70	22.820.290,72	22.688.053,60	23.079.335,04	19.668.296,13	27.053.865,35	23.702.067,48	22.705.629,21	22.710.665,21	281.105.504,01
9.1 - Multas Administrativas, Contratuais E Judic	1.724.873,57	2.570.938,09	1.791.176,87	2.367.329,27	2.068.525,51	2.416.587,87	2.497.841,24	2.386.281,41	2.634.219,22	2.151.497,63	2.121.334,25	2.408.117,19	20.836.480,46
9.2 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.213.585,48	(222.874,61)	250.072,06	5.055.986,92	3.548.666,62	1.192.638,30	1.644.019,26	1.248.316,44	1.499.844,66	2.373.425,91	747.917,72	1.708.681,45	7.770.641,66
9.3 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.610,00	3.431,00	0,00	0,00	0,00	31.041,00
9.9 - Demais Receitas Correntes	22.927.998,30	22.193.058,39	21.748.194,62	14.058.832,51	17.203.098,59	19.078.827,43	18.937.471,60	16.004.218,28	22.916.370,47	19.177.143,94	19.836.377,24	18.593.871,98	232.675.463,35
2 - Deduções (II)	(210.842.256,31)	(240.617.325,18)	(241.872.157,15)	(222.658.935,45)	(195.147.348,48)	(214.827.448,00)	(224.355.722,19)	(226.550.433,74)	(239.657.405,45)	(210.755.307,97)	(246.780.924,70)	(220.304.889,44)	(2.714.370.217,06)
1 - Transferências Constitucionais e Legais	(88.614.892,90)	(92.904.455,41)	(99.676.613,65)	(89.990.059,44)	(80.797.136,46)	(94.510.922,41)	(100.792.831,44)	(96.292.958,64)	(116.651.197,51)	(98.235.556,76)	(107.097.866,47)	(98.594.367,26)	(1.164.158.858,35)
1.1 - ICMS	(82.894.972,61)	(87.480.224,63)	(84.590.988,21)	(74.852.606,55)	(65.274.219,21)	(77.596.686,34)	(84.252.918,47)	(82.871.470,67)	(99.188.900,49)	(84.585.321,40)	(95.742.234,92)	(87.549.984,88)	(1.006.870.528,38)
1.2 - IPVA	(5.400.368,55)	(5.129.677,14)	(14.999.462,01)	(12.929.415,31)	(15.155.526,26)	(15.684.930,62)	(16.119.499,79)	(12.980.593,72)	(16.664.216,24)	(12.989.831,59)	(10.776.116,96)	(9.924.293,74)	(148.753.968,77)
1.3 - IPI - Exportação	(319.551,74)	(294.553,64)	(86.163,43)	(766.588,87)	(367.388,99)	(485.460,22)	(420.413,18)	(440.894,25)	(92.836,07)	(660.403,77)	(579.514,57)	(430.954,17)	(4.460.424,26)
1.4 - Cota - Parte CIDE	0,00	0,00	0,00	(1.441.448,71)	0,00	(753.845,23)	0,00	0,00	(705.244,71)	0,00	0,00	(689.134,47)	(3.589.673,12)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdência	(25.009.483,94)	(37.812.297,14)	(30.004.112,42)	(30.219.308,32)	(25.687.642,20)	(26.740.649,34)	(22.652.994,02)	(32.763.712,76)	(27.872.652,88)	(25.046.012,08)	(26.645.535,33)	(28.553.918,44)	(339.008.318,87)
2.1 - Pessoal Civil - Ativo e Inativo	(21.706.544,21)	(33.356.801,11)	(23.506.382,41)	(26.489.864,30)	(21.407.627,19)	(22.436.082,51)	(18.801.682,13)	(28.651.662,01)	(21.401.317,27)	(19.131.539,70)	(20.316.528,60)	(24.416.046,56)	(334.398.479,00)
2.2 - Pessoal Militar - Ativo e Inativo	(3.302.939,73)	(4.455.496,03)	(6.497.730,01)	(3.729.444,02)	(4.280.015,01)	(4.304.566,83)	(3.851.511,89)	(4.112.050,75)	(6.471.335,61)	(5.914.472,36)	(6.329.006,73)	(4.137.871,88)	(57.386.240,87)
3 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	(1.234.069,89)	(1.488.289,92)	0,00	(261.800,28)	0,00	(422.400,98)	(142.463,36)	(235.386,15)	(658.048,41)	823.236,62	(592.689,17)	(4.211.911,54)
3.1 - Compensação RGPS e RPPS	0,00	(1.234.069,89)	(1.488.289,92)	0,00	(261.800,28)	0,00	(422.400,98)	(142.463,36)	(235.386,15)	(658.048,41)	823.236,62	(592.689,17)	(4.211.911,54)
4 - Dedução para Formação do FUNDEB	(97.217.879,47)	(108.666.502,74)	(110.703.141,16)	(102.448.567,69)	(88.400.769,54)	(93.575.876,25)	(120.487.495,75)	(97.351.298,98)	(94.898.168,91)	(86.815.753,72)	(113.860.759,52)	(92.563.914,57)	(1.206.991.128,30)
4.1 - FPE	(43.236.142,44)	(54.484.326,20)	(53.423.299,00)	(58.521.034,33)	(44.292.706,55)	(42.565.821,05)	(54.924.484,76)	(42.968.215,62)	(35.678.521,16)	(43.610.330,82)	(		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	307.323.443,00	307.323.443,00	322.466.640,67	213.304.121,06
Receita de Contribuições dos Segurados	102.601.000,00	102.601.000,00	83.373.359,39	69.291.873,01
Civil	86.000.000,00	86.000.000,00	68.725.997,45	58.437.573,91
Ativo	86.000.000,00	86.000.000,00	68.686.523,61	58.413.389,52
Inativo	0,00	0,00	31.270,07	14.409,10
Pensionista	0,00	0,00	8.203,77	9.775,29
Militar	16.601.000,00	16.601.000,00	14.647.361,94	10.854.299,10
Ativo	16.601.000,00	16.601.000,00	14.643.262,65	10.851.317,59
Inativo	0,00	0,00	4.099,29	2.981,51
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	96.731.443,00	96.731.443,00	91.391.181,70	67.866.114,52
Civil	86.858.443,00	86.858.443,00	76.202.515,99	59.027.131,05
Ativo	86.858.443,00	86.858.443,00	76.202.515,99	59.027.131,05
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	9.873.000,00	9.873.000,00	15.188.665,71	8.838.983,47
Ativo	9.873.000,00	9.873.000,00	15.188.665,71	8.838.983,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	107.847.000,00	107.847.000,00	145.684.424,19	72.372.544,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.847.000,00	107.847.000,00	145.684.424,19	72.372.544,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	144.000,00	144.000,00	2.017.675,39	3.773.589,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	144.000,00	144.000,00	2.017.675,39	3.773.589,25
RECEITA DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+III-II)	307.323.443,00	307.323.443,00	322.466.640,67	213.304.121,06

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 20/11/19 Hora da Emissão: 09:00

Continua 1 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)	31.444.000,00	31.444.000,00	23.474.906,64	20.868.747,78	21.353.464,01	18.173.888,83
Despesas Correntes	29.200.500,00	29.200.500,00	22.781.443,38	20.783.758,08	20.660.000,75	18.088.899,13
Despesas de Capital	2.243.500,00	2.243.500,00	693.463,26	84.989,70	693.463,26	84.989,70
PREVIDÊNCIA (VI)	205.508.057,00	205.508.057,00	134.129.290,61	110.430.686,42	133.301.013,49	105.934.959,36
Benefícios - Civil	156.795.629,20	156.795.629,20	133.600.138,95	106.927.162,08	132.771.861,83	102.431.435,02
Aposentadoria	128.743.656,00	128.743.656,00	119.573.530,84	94.892.127,78	119.573.530,84	91.065.945,98
Pensões	20.551.973,20	20.551.973,20	12.922.477,93	12.035.034,30	12.922.477,93	11.365.489,04
Outros Benefícios Previdenciários	7.500.000,00	7.500.000,00	1.104.130,18	0,00	275.853,06	0,00
Benefícios - Militar	46.541.370,80	46.541.370,80	0,00	3.312.382,09	0,00	3.312.382,09
Reformas	42.914.552,00	42.914.552,00	0,00	3.312.382,09	0,00	3.312.382,09
Pensões	3.626.818,80	3.626.818,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.171.057,00	2.171.057,00	529.151,66	191.142,25	529.151,66	191.142,25
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.171.057,00	2.171.057,00	529.151,66	191.142,25	529.151,66	191.142,25
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	236.952.057,00	236.952.057,00	157.604.197,25	131.299.434,20	154.654.477,50	124.108.848,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	70.371.386,00	70.371.386,00	164.862.443,42	82.004.686,86	167.812.163,17	89.195.272,87
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		250.226.943,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 20/11/19 Hora da Emissão: 09:00

Continua 2 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalente de Caixa	31.890.335,24	107.690.811,76
Investimentos e Aplicações	1.448.265.890,07	1.971.227.554,16
Outros Bens e Direitos	0,00	113.343.250,35

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)	634.772.036,00	634.772.036,00	419.164.289,40	405.340.244,08
Receita de Contribuições dos Segurados	282.870.479,00	282.870.479,00	192.813.178,40	196.386.580,68
Civil	248.398.479,00	248.398.479,00	157.832.735,23	167.946.238,94
Ativo	240.529.479,00	240.529.479,00	142.306.744,48	157.336.797,24
Inativo	6.694.000,00	6.694.000,00	13.381.439,79	9.112.158,11
Pensionista	1.175.000,00	1.175.000,00	2.144.550,96	1.497.283,59
Militar	34.472.000,00	34.472.000,00	34.980.443,17	28.440.341,74
Ativo	31.042.000,00	31.042.000,00	31.641.679,87	24.700.325,59
Inativo	3.376.000,00	3.376.000,00	3.310.845,70	3.679.920,47
Pensionista	54.000,00	54.000,00	27.917,60	60.095,68
Receita de Contribuições Patronais	231.803.557,00	231.803.557,00	179.797.535,41	155.865.779,32
Civil	188.510.557,00	188.510.557,00	150.369.673,16	130.133.726,73
Ativo	188.510.557,00	188.510.557,00	150.369.673,16	130.133.726,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	43.293.000,00	43.293.000,00	29.427.862,25	25.732.052,59
Ativo	43.293.000,00	43.293.000,00	29.427.862,25	25.732.052,59
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.098.000,00	120.098.000,00	46.553.575,59	52.966.717,48
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.098.000,00	120.098.000,00	46.553.575,59	52.966.717,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	121.166,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	121.166,60
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX+IX)	634.772.036,00	634.772.036,00	419.164.289,40	405.340.244,08

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 20/11/19 Hora da Emissão: 09:00

Continua 3 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	Dotação	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	<Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	<Exercício Anterior>
PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Inicial	Atualizada				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	454.916.479,00	454.916.479,00	401.624.492,00	393.885.803,58	400.968.525,43	393.885.803,58
Benefícios - Civil	356.502.359,25	354.890.665,61	277.347.007,60	278.629.940,16	276.691.041,03	278.629.940,16
Aposentadoria	247.752.359,25	247.752.359,25	218.505.531,62	219.016.473,97	218.505.531,62	219.016.473,97
Pensões	80.750.000,00	80.750.000,00	57.915.767,71	59.566.497,07	57.915.767,71	59.566.497,07
Outros Benefícios Previdenciários	28.000.000,00	26.388.306,36	925.708,27	46.969,12	269.741,70	46.969,12
Benefícios - Militar	96.834.119,75	96.834.119,75	121.267.667,04	115.204.598,43	121.267.667,04	115.204.598,43
Reformas	82.584.119,75	82.584.119,75	104.330.143,40	105.039.593,05	104.330.143,40	105.039.593,05
Pensões	14.250.000,00	14.250.000,00	16.937.523,64	10.165.005,38	16.937.523,64	10.165.005,38
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.580.000,00	3.191.693,64	3.009.817,36	51.264,99	3.009.817,36	51.264,99
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.580.000,00	3.191.693,64	3.009.817,36	51.264,99	3.009.817,36	51.264,99
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	454.916.479,00	454.916.479,00	401.624.492,00	393.885.803,58	400.968.525,43	393.885.803,58
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)¹	179.855.557,00	179.855.557,00	17.539.797,40	11.454.440,50	18.195.763,97	11.454.440,50

APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos Para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		4.346.792,73	

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

3 O Déficit Técnico Previdenciário, do Plano Financeiro do Estado de Rondônia, corresponde ao montante de R\$ 51.443.837.022,03, conforme Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2019.

4 O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores segue as diretrizes do MDF 9ª Ed, bem como a disponibilização do Mapeamento pela Secretaria do Tesouro Nacional e suas atualizações.

Dessa forma, houve a inserção da Unidade Gestora da Previdência (140023) no 1º Bimestre na quadro de Receita do Plano Previdenciário e consequentemente a retirada da mesma no 2º e 3º Bimestre, no entanto voltou a ser considerada no 4º Bimestre, em virtude de atualizações no mapeamento.

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 20/11/19 Hora da Emissão: 09:00

Continua 4 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.649.154.430,14	6.434.594.339,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000.968.145,37	2.573.590.942,32
ICMS	2.337.691.410,89	2.002.398.775,53
ICMS - PRINCIPAL	3.846.857.491,01	3.302.859.509,86
ICMS - MULTAS E JUROS	20.965.833,42	13.883.549,08
ICMS - DIVIDA ATIVA	24.086.164,49	18.256.096,35
ICMS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	5.224.211,44	4.271.228,76
Deduções ICMS (FUNDEB e Municípios)	-1.559.442.289,47	-1.336.871.608,52
IPVA	116.120.826,71	115.382.262,57
IPVA - PRINCIPAL	289.078.510,44	278.877.849,63
IPVA - MULTAS E JUROS	14.240.563,88	11.632.746,21
IPVA - DIVIDA ATIVA	5.336.302,12	5.452.782,02
IPVA - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	2.557.800,80	2.584.297,26
Deduções IPVA (FUNDEB e Municípios)	-195.092.350,53	-183.165.412,55
ITCD	13.085.173,18	11.119.426,86
ITCD - PRINCIPAL	15.811.204,71	13.752.394,33
ITCD - MULTAS E JUROS	205.299,67	155.599,75
ITCD - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
ITCD - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00
Deduções ITCD	-2.931.331,20	-2.788.567,22
IRRF	408.436.873,41	318.928.291,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.633.861,18	125.762.185,66
Contribuições	386.245.479,00	276.547.644,18
Receita Patrimonial	304.879.520,95	261.258.023,14
Aplicações Financeiras (II)	287.172.183,67	250.449.003,54
Outras Receitas Patrimoniais	17.707.337,28	10.809.019,60
Transferências Correntes	3.459.020.090,90	2.851.530.710,00
Cota-Parte do FPE¹	2.137.447.509,82	1.801.608.028,46
Transferências da LC 87/1996	1.191.124,65	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.857.948,66	10.393.482,18
Transferências do FUNDEB	789.421.000,00	689.052.351,48
Outras Transferências Correntes	519.102.507,77	350.476.847,88
Demais Receitas Correntes	498.041.193,92	471.667.019,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	498.041.193,92	471.667.019,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.361.982.246,47	6.184.145.335,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	334.587.453,80	33.862.734,50
Operações de Crédito (VI)	174.068.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	367.100,00	434.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	367.100,00	434.700,00
Transferências de Capital	160.152.353,80	33.428.034,50
Convênios	125.393.388,12	23.902.348,39
Outras Transferências de Capital	34.758.965,68	9.525.686,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	160.519.453,80	33.862.734,50

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 13:23

Continua 1 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.522.501.700,27	6.218.008.070,15
--	------------------	------------------

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 13:23

Continua 2 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS PAGOS	NÃO PROCE SSADOS LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.011.329.161,51	5.472.326.725,88	5.038.960.155,03	4.969.145.723,63	99.018.210,56	109.213.233,51	108.230.704,84
Pessoal e Encargos Sociais	4.342.253.464,83	3.438.665.016,29	3.409.320.394,07	3.378.294.409,87	50.120.545,20	44.952,10	44.952,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	121.114.151,60	120.289.015,85	120.232.232,35	120.232.232,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.547.961.545,08	1.913.372.693,74	1.509.407.528,61	1.470.619.081,41	48.897.665,36	109.168.281,41	108.185.752,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.547.961.545,08	1.913.372.693,74	1.509.407.528,61	1.470.619.081,41	48.897.665,36	109.168.281,41	108.185.752,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII – XIV)	6.890.215.009,91	5.352.037.710,03	4.918.727.922,68	4.848.913.491,28	99.018.210,56	109.213.233,51	108.230.704,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.085.721.601,00	435.198.519,39	300.058.736,91	281.432.017,96	25.440.509,00	97.349.666,77	93.371.662,20
Investimentos	891.441.644,15	282.255.222,06	147.187.256,48	128.560.537,53	25.440.509,00	97.349.666,77	93.371.662,20
Inversões Financeiras	7.576.987,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	7.576.987,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	186.702.969,68	152.943.297,33	152.871.480,43	152.871.480,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI – XVII – XVIII – XIX – XX)	891.441.644,15	282.255.222,06	147.187.256,48	128.560.537,53	25.440.509,00	97.349.666,77	93.371.662,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.819.089.654,06	5.634.292.932,09	5.065.915.179,16	4.977.474.028,81	124.458.719,56	206.562.900,28	201.602.367,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa – (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]				914.472.954,74			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				149.702.834,26			
		Até o Bimestre/ <Exercício>					
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		249.303.394,69					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		208.162.539,24					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		955.613.810,19					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-8.411.051,67					

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Até o <Bimestre>
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.541.483.099,26	4.226.484.171,26
DEDUÇÕES (XXIX)	1.279.829.743,91	2.293.120.139,18
Disponibilidade de Caixa	1.259.996.460,36	2.273.713.073,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.437.271.317,56	2.298.254.292,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	177.274.857,20	24.541.218,88
Demais Haveres Financeiros	19.833.283,55	19.407.065,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.261.653.355,35	1.933.364.032,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.328.289.323,27
AJUSTO METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre/ <Exercício>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		152.733.638,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		2.551.015,82
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		112.221.378,21
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-110.271.512,37
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		955.613.810,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		914.472.954,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		395.254.081,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		395.254.081,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		250.226.943,00

Nota explicativa:

- 1 - O Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal é elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª Edição, sendo apresentado Nota Explicativa para descrever o valor apresentado no campo Outros Ajustes.
2 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

ACIMA DA LINHA			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.649.154.430,14	6.434.594.339,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.000.968.145,37	2.573.590.942,32	
ICMS	2.337.691.410,89	2.002.398.775,53	
ICMS - PRINCIPAL	3.846.857.491,01	3.302.859.509,86	
ICMS - MULTAS E JUROS	20.965.833,42	13.883.549,08	
ICMS - DIVIDA ATIVA	24.086.164,49	18.256.096,35	
ICMS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	5.224.211,44	4.271.228,76	
Deduções ICMS (FUNDEB e Municípios)	-1.559.442.289,47	-1.336.871.608,52	
IPVA	116.120.626,71	115.382.262,57	
IPVA - PRINCIPAL	289.078.510,44	278.877.849,63	
IPVA - MULTAS E JUROS	14.240.563,88	11.632.746,21	
IPVA - DIVIDA ATIVA	5.336.302,12	5.452.782,02	
IPVA - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	2.557.800,80	2.584.297,26	
Deduções IPVA (FUNDEB e Municípios)	-195.092.350,53	-183.165.412,55	
ITCD	13.085.173,18	11.119.426,86	
ITCD - PRINCIPAL	15.811.204,71	13.752.394,33	
ITCD - MULTAS E JUROS	205.299,67	155.599,75	
ITCD - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	
ITCD - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00	
Deduções ITCD	-2.931.331,20	-2.788.567,22	
IRRF	408.436.873,41	318.928.291,70	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.633.861,18	125.762.185,66	
Contribuições	386.245.479,00	276.547.644,18	
Receita Patrimonial	304.879.520,95	261.258.023,14	
Aplicações Financeiras (II)	287.172.183,67	250.449.003,54	
Outras Receitas Patrimoniais	17.707.337,28	10.809.019,60	
Transferências Correntes	3.459.020.090,90	2.851.530.710,00	
Cota-Parte do FPE¹	2.137.447.509,82	1.801.608.028,46	
Transferências da LC 87/1996	1.191.124,65	0,00	
Transferências da LC 61/1989	11.857.948,66	10.393.482,18	
Transferências do FUNDEB	789.421.000,00	689.052.351,48	
Outras Transferências Correntes	519.102.507,77	350.476.847,88	
Demais Receitas Correntes	498.041.193,92	471.667.019,55	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	498.041.193,92	471.667.019,55	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.361.982.246,47	6.184.145.335,65	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	334.587.453,80	33.862.734,50	
Operações de Crédito (VI)	174.068.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	367.100,00	434.700,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	367.100,00	434.700,00	
Transferências de Capital	160.152.353,80	33.428.034,50	
Convênios	125.393.388,12	23.902.348,39	
Outras Transferências de Capital	34.758.965,68	9.525.686,11	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	160.519.453,80	33.862.734,50	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 13:23

Continua 1 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	7.522.501.700,27	6.218.008.070,15
--	------------------	------------------

Fonte: SIAFEMRO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/11/19 Hora da Emissão: 13:23

Continua 2 / 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	
					PROCESSADOS PAGOS	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.011.329.161,51	5.472.326.725,88	5.038.960.155,03	4.969.145.723,63	99.018.210,56	109.213.233,51	108.230.704,84
Pessoal e Encargos Sociais	4.342.253.464,83	3.438.665.016,29	3.409.320.394,07	3.378.294.409,87	50.120.545,20	44.952,10	44.952,10
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	121.114.151,60	120.289.015,85	120.232.232,35	120.232.232,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.547.961.545,08	1.913.372.693,74	1.509.407.528,61	1.470.619.081,41	48.897.665,36	109.168.281,41	108.185.752,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.547.961.545,08	1.913.372.693,74	1.509.407.528,61	1.470.619.081,41	48.897.665,36	109.168.281,41	108.185.752,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII – XIV)	6.890.215.009,91	5.352.037.710,03	4.918.727.922,68	4.848.913.491,28	99.018.210,56	109.213.233,51	108.230.704,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.085.721.601,00	435.198.519,39	300.058.736,91	281.432.017,96	25.440.509,00	97.349.666,77	93.371.662,20
Investimentos	891.441.644,15	282.255.222,06	147.187.256,48	128.560.537,53	25.440.509,00	97.349.666,77	93.371.662,20
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	7.576.987,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	186.702.969,68	152.943.297,33	152.871.480,43	152.871.480,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI – XVII – XVIII – XIX – XX)	891.441.644,15	282.255.222,06	147.187.256,48	128.560.537,53	25.440.509,00	97.349.666,77	93.371.662,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	7.819.089.654,06	5.634.292.932,09	5.065.915.179,16	4.977.474.028,81	124.458.719,56	206.562.900,28	201.602.367,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa – (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					914.472.954,74		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				149.702.834,26			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/ <Exercício>			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)				249.303.394,69			
				208.162.539,24			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				955.613.810,19			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-8.411.051,67			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior>	Até o <Bimestre>
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.541.483.099,26	4.226.484.171,26
DEDUÇÕES (XXIX)	1.279.829.743,91	2.293.120.139,18
Disponibilidade de Caixa	1.259.996.460,36	2.273.713.073,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.437.271.317,56	2.298.254.292,87
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	177.274.857,20	24.541.218,88
Demais Haveres Financeiros	19.833.283,55	19.407.065,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.261.653.355,35	1.933.364.032,08
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.328.289.323,27
AJUSTO METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre/ <Exercício>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		152.733.638,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		2.551.015,82
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		112.221.378,21
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-110.271.512,37
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		955.613.810,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		914.472.954,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		395.254.081,15
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		395.254.081,15
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		250.226.943,00

Nota explicativa:

- 1 - O Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal é elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª Edição, sendo apresentado Nota Explicativa para descrever o valor apresentado no campo Outros Ajustes.
2 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.

ESTADO DE RONDÔNIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO												
R100												
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidado						Restos a Pagar - Não Processados						
Inscrição						Inscrição						
Em Exercícios Anteriores						Em 31 de Dezembro de 2018						Liquitados
Pagos						Pagos						Pagos
Cancelados						Cancelados						Cancelados
Saldo						Saldo						Saldo
Saldo Total						Saldo Total						Saldo Total
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)												
01 EXECUTIVO												
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO												
110004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO												
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO												
110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR												
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS												
110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO												
110013 - FUNDO INVEST. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO												
110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA												
110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS												
110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAESTR. SERV. PUBLI												
110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO												
110033 - FUNDO RO AMP DESENV. ADOES CIENT. TEC. PESO RO												
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO												
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS												
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO												
130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA												
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON												
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS												
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN												
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP E HABITACAO												
140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA												
140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS												
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA												
150003 - POLICIA CIVIL												
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR												
150005 - POLICIA MILITAR												
150006 - SUPERINT. DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA												
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL												
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR												
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR												
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE												
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO												
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER												
160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL												
160031 - FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA												
170010 - FUNDO EST. PREVENCO.FISC. REPRSSAO ENTORPECENTE												
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE												
170032 - FUNDO. DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO												
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE												
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE												
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV. AMBIENTAL												
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL												
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI												
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL												
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITEIRA												
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPEC. DO ESTADO												
190025 - ENT. AUT. D. ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO												
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA												
210011 - FUNCO PENITENCIARIO												
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST. E DESENV. SOCIAL												
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA												
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
230030 - FUNDACAO EST. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO												
02 LEGISLATIVO												
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA												
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA												
020011 - FUDFUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS												
03 JUDICIARIO												
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA												
030011 - FUNDO DE INF.EDIF. E APERF.DOS S.JUDICIARIOS												
04 MINISTERIO PUBLICO												
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA												
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO												
05 DEFENSORIA PUBLICA												
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA												

ESTADO DE RONDÔNIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2019 - BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO									
R\$ 1,00									
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidado						Restos a Pagar - Não Processados			
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Inscrição					Inscrição			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018	Liquidados	Pagos
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	16.998,71	17.668,17	17.979,80	4.541,55	12.145,73	0,00	459.510,56	331.593,12	331.593,12
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	26.391.292,62	26.163.232,34	228.059,68	0,00	0,00	842.915,93	277.975,44	277.975,44
01 EXECUTIVO	0,00	25.648.790,41	25.420.730,73	228.059,68	0,00	0,00	415.561,77	174.013,14	174.013,14
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	592.726,75	592.726,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110004 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	4.023,26	4.023,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	46.973,62	46.973,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPP	0,00	65.080,13	65.080,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	80.225,46	80.225,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO	0,00	56.877,11	56.877,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	145.400,53	145.400,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	27.032,48	27.032,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	0,00	2.004.440,88	2.004.440,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	11.282.190,01	11.282.190,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150003 - POLICIA CIVIL	0,00	3.130,33	0,00	3.130,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	542.214,53	542.214,53	0,00	0,00	0,00	414.648,56	174.013,14	174.013,14
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	5.879.322,98	5.655.755,79	223.567,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	10.301,80	10.301,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160031 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	750,62	750,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	2.473.721,86	2.473.721,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	151.354,94	151.354,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	35.024,82	35.024,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGRO-SILVO-PAST. DO ESTADO	0,00	552.388,18	551.927,14	461,04	0,00	0,00	913,21	0,00	913,21
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	1.674.848,75	1.673.948,63	901,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	0,00	20.760,37	20.760,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 LEGISLATIVO	0,00	388.439,38	388.439,38	0,00	0,00	0,00	60.242,41	0,00	60.242,41
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	388.439,38	388.439,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.242,41	0,00	60.242,41
03 JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.113,91	69.552,32	69.552,32
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.113,91	69.552,32	69.552,32
04 MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.076,84	17.729,23	17.729,23
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.966,30	9.875,10	9.875,10
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.110,54	7.854,13	7.854,13
05 DEFENSORIA PUBLICA	0,00	354.062,23	354.062,23	0,00	0,00	0,00	18.921,00	15.780,75	15.780,75
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	354.062,23	354.062,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.921,00	15.780,75	15.780,75
TOTAL (II) = (I + II)	8.821.360,79	168.487.152,07	150.621.951,90	7.105.875,32	19.580.685,64	16.397.834,50	333.932.917,53	206.839.975,72	201.879.442,48

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.482.448.000,00	4.632.800.255,39	3.970.654.344,95	85,71
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.655.780.000,00	3.897.133.700,36	3.339.270.384,05	85,69
1.1.1 - ICMS	3.583.345.000,00	3.824.962.491,01	3.285.792.746,05	85,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	50.540.000,00	50.276.209,35	36.410.874,19	72,42
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	21.895.000,00	21.895.000,00	17.066.763,81	77,95
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	18.695.000,00	16.016.504,38	13.907.994,08	86,84
1.2.1 - ITCD	18.555.000,00	15.811.204,71	13.752.394,33	86,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	140.000,00	205.299,67	155.599,75	75,79
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	373.496.000,00	311.213.177,24	298.547.675,12	95,93
1.3.1 - IPVA	356.958.000,00	289.078.510,44	278.877.849,63	96,47
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	16.538.000,00	22.134.666,80	19.669.825,49	88,86
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	434.477.000,00	408.436.873,41	318.928.291,70	78,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.662.463.000,00	2.692.325.222,67	2.269.365.759,97	84,29
2.1 - Cota Parte FPE ¹	2.636.031.000,00	2.671.809.386,92	2.252.010.035,30	84,29
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.593.000,00	1.488.905,85	0,00	0,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	22.528.000,00	18.994.507,48	17.322.470,06	91,20
2.4 - Cota-Parte IOP-Ouro	311.000,00	32.422,42	33.254,61	102,57
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.100.851.250,00	1.129.164.890,58	984.155.360,13	87,16
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	908.471.250,00	968.809.675,09	830.550.905,06	85,73
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	186.748.000,00	155.606.588,62	149.273.837,56	95,93
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	5.632.000,00	4.748.628,87	4.330.617,51	91,20
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	6.044.059.750,00	6.195.960.587,48	5.255.864.744,79	84,83

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 19/11/19 Hora da Emissão: 08:20

Continua 1 / 5

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	54.531.000,00	54.531.000,00	49.562.933,19	90,89
6.1 - Transferências do Salário-Educação	25.755.000,00	25.755.000,00	31.040.889,43	120,52
6.2 - Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	43.920,00	
6.3 - Transferências Diretas PNAE	18.546.000,00	18.546.000,00	14.214.415,68	76,64
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	3.520.000,00	3.520.000,00	3.401.794,88	96,64
6.5 - Outras Transferências do FNDE	4.561.000,00	4.561.000,00	0,00	0,00
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.149.000,00	2.149.000,00	861.913,20	40,11
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	186.000,00	186.000,00	139.812,80	75,17
7.1 - Transferências de Convênios	186.000,00	186.000,00	119.475,00	64,23
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	20.337,80	
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.973.000,00	6.973.000,00	10.233.849,61	146,76
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	61.690.000,00	61.690.000,00	59.936.595,60	97,16

FUNDEB				
RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.121.854.350,00	1.157.498.258,33	987.380.639,69	85,30
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	549.461.750,00	585.664.805,05	501.743.895,80	85,67
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.739.000,00	3.203.300,88	2.781.598,82	86,84
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	37.349.600,00	31.121.317,72	29.854.767,51	95,93
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	527.206.200,00	534.361.877,38	450.402.007,06	84,29
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	718.600,00	297.781,17	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	3.379.200,00	2.849.176,12	2.598.370,51	91,20
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	790.862.000,00	790.862.000,00	690.875.222,19	87,36
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	789.421.000,00	789.421.000,00	689.052.351,48	87,29
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.441.000,00	1.441.000,00	1.822.870,71	126,50
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-332.433.350,00	-368.077.258,33	-298.328.288,21	81,05
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 19/11/19 Hora da Emissão: 08:20

Continua 2 / 5

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	570.232.566,00	563.052.566,00	458.919.576,56	81,51	440.758.112,23	78,28	
14.1- Com Ensino Fundamental	385.629.080,00	378.649.080,00	309.531.851,47	81,75	297.026.454,01	78,44	
14.2- Com Ensino Médio	184.403.486,00	184.403.486,00	149.387.725,09	81,01	143.731.658,22	77,94	
15- OUTRAS DESPESAS	220.629.434,00	234.984.799,80	211.186.402,51	89,87	187.267.401,45	79,69	
15.1- Com Ensino Fundamental	133.538.785,00	145.296.727,80	134.458.370,57	92,54	116.073.481,15	79,89	
15.2- Com Ensino Médio	87.090.649,00	89.688.072,00	76.728.031,94	85,55	71.193.920,30	79,38	
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	790.862.000,00	798.037.365,80	670.105.979,07	83,97	628.025.513,68	78,70	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.172.007,49
18.1 - FUNDEB 60%							0,00
18.2 - FUNDEB 40%							7.172.007,49
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							7.172.007,49
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							620.853.506,19
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							63,80
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %							26,07
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							10,14
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²							0,00

R1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00		
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00		0,00		
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00		
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	626.325.796,00	653.114.230,11	554.898.255,71	84,96	486.889.749,76	74,55	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	519.367.865,00	523.945.807,80	443.990.222,04	84,74	413.099.935,16	78,84	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	106.957.931,00	129.168.422,31	110.908.033,67	85,86	73.789.814,60	57,13	
25 - ENSINO MÉDIO	576.853.524,00	590.376.802,49	452.410.343,85	76,63	423.021.421,31	71,65	
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	271.494.135,00	274.091.558,00	226.115.757,03	82,50	214.925.578,52	78,41	
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	305.359.389,00	316.285.244,49	226.294.586,82	71,55	208.095.842,79	65,79	
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00		0,00		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00		0,00		
28 - OUTRAS	9.976.212,00	5.948.525,62	5.195.505,62	87,34	1.105.641,08	18,59	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.213.155.532,00	1.249.439.558,22	1.012.504.105,18	81,04	911.016.812,15	72,91	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 19/11/19 Hora da Emissão: 08:20

Continua 3 / 5

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-298.328.288,21
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.172.007,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.548.302,71
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO3	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	4.352.085,33
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	-284.255.892,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	1.195.272.704,83
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%4 e 5	22,74

R1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	25.825.000,00	25.825.000,00	25.565.265,13	98,99	25.237.277,28	97,72	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	124.393,91	24.393,91	19,61	24.393,91	19,61	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	34.314.000,00	47.062.675,86	24.423.079,13	51,89	20.964.696,50	44,55	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	60.239.000,00	73.012.069,77	50.012.738,17	68,50	46.226.367,69	63,31	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.273.394.532,00	1.322.451.627,99	1.062.516.843,35	80,34	957.243.179,84	72,38	

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 19/11/19 Hora da Emissão: 08:20

Continua 4 / 5

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.978.066,62	4.352.085,33		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	2.349.915,48	1.431.072,79		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	628.151,14	2.921.012,54		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			36.867.188,12	5.307.907,33
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			691.422.608,14	31.049.329,91
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			652.597.212,53	25.385.624,23
49.1 - Orçamento do Exercício			627.690.495,28	25.237.277,28
49.2 - Restos a Pagar			24.906.717,25	148.346,95
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.822.870,71	228.564,16
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			77.515.454,44	11.200.177,17
52 - (+) Ajustes			8.834.914,01	0,00
52.1 (+) Retenções			2.269.436,06	0,00
52.2 (-) Valores a recuperar			0,00	0,00
52.3 (+) Outros valores extraorçamentários			6.592.536,60	0,00
52.4 (+) Conciliação Bancária			-27.058,65	0,00
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			86.350.368,45	11.200.177,17

Nota Explicativa:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre, o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREQ – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE *	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.482.448.000,00	4.632.800.255,39	3.970.654.344,95	85,71
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	18.555.000,00	15.811.204,71	13.752.394,33	86,98
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.583.345.000,00	3.824.962.491,01	3.285.792.746,05	85,90
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	21.895.000,00	21.895.000,00	17.066.763,81	77,95
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	356.958.000,00	289.078.510,44	278.877.849,63	96,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	434.477.000,00	408.436.873,41	318.928.291,70	78,09
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.202.000,00	35.411.696,97	25.671.895,04	72,50
Dívida Ativa dos Impostos	27.940.000,00	29.422.466,61	23.708.878,37	80,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.076.000,00	7.782.012,24	6.855.526,02	88,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.662.152.000,00	2.692.292.800,25	2.269.332.505,36	84,29
Cota-Parte FPE 4	2.636.031.000,00	2.671.809.386,92	2.252.010.035,30	84,29
Cota-Parte IPI-Exportação	22.528.000,00	18.994.507,48	17.322.470,06	91,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.593.000,00	1.488.905,85	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.100.851.250,00	1.129.164.890,58	984.155.360,13	87,16
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	908.471.250,00	968.809.675,09	830.550.905,06	85,73
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	186.748.000,00	155.606.588,62	149.273.837,56	95,93
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	5.632.000,00	4.748.626,87	4.330.617,51	91,20
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.043.748.750,00	6.195.928.165,06	5.255.831.490,18	84,83

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	269.900.000,00	269.900.000,00	235.982.623,80	87,43
Provenientes da União	268.922.000,00	268.922.000,00	232.496.118,93	86,45
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	978.000,00	978.000,00	3.486.504,87	356,49
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	95,02	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.232.000,00	2.232.000,00	6.017.625,09	269,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	272.132.000,00	272.132.000,00	242.000.343,91	88,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	1.115.986.308,00	1.217.980.366,61	969.303.588,94	79,58	789.369.168,99	64,81
Pessoal e Encargos Sociais	494.645.638,00	494.645.638,00	376.540.851,54	76,12	376.540.850,30	76,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	621.340.670,00	723.334.728,61	592.762.737,40	81,95	412.828.318,69	57,07
DESPESAS DE CAPITAL	34.010.400,00	38.718.277,49	12.596.475,02	32,53	5.564.037,29	14,37
Investimentos	34.010.400,00	38.718.277,49	12.596.475,02	32,53	5.564.037,29	14,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.149.996.708,00	1.256.698.644,10	981.900.063,96	78,13	794.933.206,28	63,26

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 14/11/19 Hora da Emissão: 08:56

Continua 1 / 3

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	310.845.000,00	337.719.366,15	247.678.938,34	25,22	168.727.582,96	21,23
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	269.900.000,00	279.528.987,71	222.701.468,27	22,68	149.639.695,77	18,82
Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	3.734.037,52	1.954.895,56	0,20	1.131.704,46	0,14
Outros Recursos	40.845.000,00	54.456.340,92	23.022.574,51	2,34	17.956.182,73	2,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	310.845.000,00	337.719.366,15	247.678.938,34	25,22	168.727.582,96	21,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	839.151.708,00	918.979.277,95	734.221.125,62		626.205.623,32	
LIMITE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)⁶ - LIMITE ¹ ²				11,91		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100] ⁶ DESPESAS				-4.494.155,50		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2018>	34.139.774,53	2.881.532,08	27.690.595,27	3.567.647,18	3.567.647,18	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2017>	523.163,24	414.505,77	97.941,20	10.716,27	10.716,27	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2016>	119.238,58	51.283,17	0,00	67.955,41	67.955,41	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2015>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de 2015> >	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	34.782.176,35	3.347.321,02	27.788.536,47	3.646.318,86	3.646.318,86	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
	-	0,00	-			
Total (IX)	-	0,00	-			

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100
Atenção Básica	70.112.128,00	90.743.895,65	70.826.049,62	7,21	45.448.272,50	5,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	445.560.161,00	473.515.389,92	403.878.692,17	41,13	268.730.104,96	33,81
Suporte Profilático e Terapêutico	8.395.768,00	6.510.716,34	4.948.077,27	0,50	4.374.757,13	0,55
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.547.781,00	5.702.967,49	2.774.981,34	0,28	2.439.242,32	0,31
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	621.380.870,00	680.225.674,70	499.472.263,56	50,87	473.940.829,37	59,62
TOTAL	1.149.996.708,00	1.256.698.644,10	981.900.063,96	100,00	794.933.206,28	100,00

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

² Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.

³ O quadro de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde não consta o IOF, conforme metodologia do MDF 8ª Edição, pois o referido imposto não está no rol dos impostos descritos nos artigos 155 a 159 da CF.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO /2019 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 13 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO										
		No bimestre					Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)												
Das Estaduais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	6.943.539.791,00	7.468.479.507,15										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												

Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		8.189.773.479,00		
Previsão Atualizada		8.311.652.883,94		
Receitas Realizadas		6.742.225.964,00		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		395.254.081,15		
DESPESAS				
Dotação Inicial		7.939.546.536,00		
Créditos Adicionais		517.394.101,09		
Dotação Atualizada		8.456.940.637,09		
Despesas Empenhadas		6.164.994.796,39		
Despesas Liquidadas		5.585.937.915,21		
Despesas Pagas		5.483.670.119,59		
Superávit Orçamentário		1.156.288.068,79		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		6.164.994.796,39		
Despesas Liquidadas		5.585.937.915,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		7.468.479.507,15		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		322.466.640,67		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		154.654.477,50		
Resultado Previdenciário		167.812.163,17		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		419.164.289,40		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		400.968.525,43		
Resultado Previdenciário		18.195.763,97		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		-8.411.051,67	955.613.810,19	-11361,41%
Resultado Primário - Acima da Linha		149.702.834,26	914.472.954,74	610,86%

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 19/11/19 Hora da Emissão: 12:39

Continua 1 / 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	177.308.512,86	7.105.875,32	150.621.951,90	19.580.685,64
Poder Executivo	170.206.161,68	7.101.333,77	143.536.293,98	19.568.533,93
Poder Legislativo	1.548.184,30	0,00	1.548.184,30	0,00
Poder Judiciário	4.972.052,22	0,00	4.972.052,22	0,00
Ministério Público	73.363,81	0,00	73.363,81	0,00
Defensoria Pública	508.750,85	4.541,55	492.057,59	12.151,71
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	350.329.952,03	46.834.777,76	201.879.442,48	101.615.731,79
Poder Executivo	310.539.518,44	37.952.250,68	171.747.165,56	100.840.102,20
Poder Legislativo	9.683.420,35	2.868.593,43	6.111.501,89	703.325,03
Poder Judiciário	23.090.330,57	5.572.154,18	17.500.281,20	17.895,19
Ministério Público	5.860.799,57	258.637,70	5.602.161,87	0,00
Defensoria Pública	1.155.883,10	183.141,77	918.331,96	54.409,37
TOTAL	527.638.464,89	53.940.653,08	352.501.394,38	121.196.417,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.195.272.704,83	25%	22,74%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	620.853.506,19	60%	63,80%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	626.205.623,32	12%	11,91%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 19/11/19 Hora da Emissão: 12:39

Continua 2 / 2

JURANDIR CLÁUDIO DÁDDA
Superintendente de Contabilidade
FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Finanças

Protocolo 9063190

SESDEC

Portaria nº 572/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 354/2019/SESDEC-GAB (8993772) e Notificação de Férias - Juliana Bisconsin - exercício 2018 (8996588), do processo SEI nº 0037.512306/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **JULIANA BISCONSIN**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300058704, lotada no Gabinete da Secretaria - GAB/SESDEC, no período de 21.11.2019 a 20.12.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.07.2020** (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9052625

Portaria nº 570/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a substituição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando 89/2019/SESDEC-GCI (8694774) e Despacho SESDEC-GAB (8921360).

RESOLVE:

Art. 1º Designar no período de **05 e 06.11.2019**, a servidora LILIAN CRISTINA FERRACIOLI, para exercer o Cargo de Gerente de Controle Interno - GCI/SESDEC em substituição a titular ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Controladora Interna, matrícula nº 300134731, em virtude de Curso de Controle Interno na Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9048408

Portaria nº 568/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre retificação de portaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando 427 (8350397) e Port. nº488/2019/SESDEC-GRH (8372408), do processo SEI nº 0037.450397/2019-88.

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 488/2019/SESDEC-GRH de 15 de outubro de 2019, que transferiu por necessidade da administração o gozo de férias regulamentares do servidor **SGT PM RE 100076335 RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES**, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, no período de 01 a 10.10.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **02 a 11.11.2019** (10 dias restantes).

ONDE SE LÊ:

"...referente ao **Período de 02 a 11.11.2019**".

LEIA-SE:

"...referente ao **Período de 02 a 11.12.2019**".

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9038765

Portaria nº 569/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memo. nº 349/2019/SESDEC-GAB (8948815), do processo SEI nº 0037.507910/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias regulamentares da servidora **INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo I**, lotada no Gabinete - GAB/SESDEC, no período de 11 a 30.12.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído nos períodos de **11 a 20.12.2019** (10 dias) e **20 a 29.05.2020** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9040738

PM**EDITAL Nº 17/2019/PM-CP4****PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NO CADASTRO DE RESERVA DO CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DA RESERVA REMUNERADA**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, Hans Lucas Immich, contida nos Ofícios nº 353 e 379/2019/GAB/DPERO, datados, respectivamente, em 23 de outubro e 05 de novembro de 2019, juntados no Processo Administrativo SEI nº 0021.469031/2019-51, **torna público que estão abertas as inscrições para convocação de Policiais Militares do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada**, em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, que "cria o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada", regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, que "dispõe sobre a convocação para serviço ativo em caráter transitório, na forma prevista no artigo 9º do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982", mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e pelos diplomas legais citados em seu *caput*, ficando a responsabilidade e a execução pela Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar.

1.2 O Processo de Seleção será realizado em Etapa Única, conforme especificado a seguir.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

1.2.1 **A Etapa Única**, de caráter classificatório, consistirá em Prova de Títulos (PT) mediante avaliação das informações contidas na Ficha Individual do candidato no Sistema SIGA e/ou SIGESPOM.

1.3 O Processo de Seleção destina selecionar e convocar os candidatos, dentre os Policiais Militares da Reserva Remunerada da PMRO integrante do cadastro de Reserva de Corpo de Voluntários, regido pelo Edital nº 2/2019/PM-CP4 (5478964), para serem convocados para o serviço ativo em caráter transitório, inscritos no presente certame e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Item 6 deste Edital.

1.4 A inscrição é voluntária e poderá ser realizada pelo Policial Militar componente do Cadastro de Reserva do Corpo de Voluntários, mediante encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexo II) através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) para a Coordenadoria de Pessoal da PMRO (PM-CP), manifestando, assim, interesse em concorrer às vagas estabelecidas neste Edital.

1.5 Os candidatos que não possuírem acesso ao SEI, poderão encaminhar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e acompanhada dos demais documentos exigíveis, para o correio eletrônico cvmrrpmro@gmail.com até às 23h59min do último dia das inscrições.

1.6 Os candidatos inscritos serão classificados, conforme pontuação obtida na Avaliação dos Títulos, e aqueles que estiver dentro das vagas previstas neste Edital, será convocado nos termos do inciso IV do §1º do art. 4º, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, para a prestação de serviços de segurança nos prédios da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nas localidades de **Ariquemes, Cacoal e Vilhena**.

1.7 **A Prova de Título (Anexo III)**, de caráter classificatório, consistirá na avaliação dos títulos do candidato, na avaliação da Ficha Individual Disciplinar, e suas alterações, bem como outras informações relativas aos dados pessoais, e outros critérios julgados necessários pela Coordenadoria de Pessoal.

1.8 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá considerar as informações contidas no **Anexo III** "Pontuação dos Títulos".

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser componente do Cadastro de Reserva do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, incluído através da Portaria 5361 (6869133), do processo seletivo regido pelo Edital nº 2/2019/PM-CP4 (5478964) sob autos nº 0021.153259/2019-22.

2.1 Está apto sem restrição para as atividades policiais militares, comprovado mediante o exame clínico e das informações atuais em seu prontuário, em inspeção de saúde pela Junta Militar de Saúde, ficando a critério desta, a solicitação de exames complementares às expensas do candidato, a fim de subsidiar o parecer.

2.3 Não estar convocado para o serviço **ativo em caráter transitório através de outro Processo de Seleção**.

2.4 O candidato deverá preencher corretamente sua Ficha de Inscrição (Anexo II), apenso neste Edital.

2.5 O candidato que não preencher corretamente a sua Ficha de Inscrição será eliminado do Processo de Seleção.

2.6 As condições para inscrição no Processo de Seleção são as seguintes:

Ser voluntário para convocação;

Ser Praça da Reserva Remunerada integrante do Cadastro de Reserva do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada;

Não ter 56 (cinquenta e seis) anos completos na data de assinatura do Termo de Aceitação;

Comprometer-se a cumprir os termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, e seu respectivo regulamento, bem como as normas disciplinares em vigor na Corporação, nos moldes do serviço ativo, e as normativas administrativas e de serviço em vigor do órgão onde estiver atuando;

Não se encontrar em exercício de cargo, função ou emprego público na administração direta ou indireta das esferas municipal, estadual e federal.

2.6 Para fins de comprovação da letra "e" do item anterior, o candidato deverá apresentar declaração que não exerce atividade em cargo, função ou emprego na administração direta ou indireta das esferas federal, estadual e municipal, junto com a Ficha de Inscrição, acompanhada das cópias autênticas ou conferidas com o original dos títulos.

2.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital, a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, e a sua regulamentação, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou via postal.

2.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.10 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão da inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Coordenadoria de Pessoal o direito de excluir deste Processo de Seleção aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DA ETAPA ÚNICA - PROVA DE TÍTULOS

3.1 Serão analisados como títulos as informações registradas na Ficha Individual do Militar no SIGA e/ou SIGESPOM.

3.2 Somente serão aceitos como títulos os relacionados no **Anexo III**.

3.3 Caso o candidato tenha títulos que estejam elencados no Anexo III, mas não estão registrados na Ficha dos sistemas descritos no Item 4.1, este deverá anexar à Ficha de Inscrição, cópias autênticas ou conferidas com o original dos documentos que comprovem tais títulos.

3.4 Receberá pontuação zero (00), o candidato que não tiver e/ou não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

3.5 Não serão aceitos títulos que não estejam anexados à Ficha de Inscrição no ato da sua entrega.

3.6 As cópias dos títulos deverão estar devidamente autenticados ou conferido com original por Oficial PM.

3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas ou não conferidas com o original.

3.8 O critério de pontuação estão descritos no Anexo III.

3.9 A Ficha de Inscrição acompanhada de cópias dos títulos, deverá ser encaminhada através do SEI para a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, ou para o correio eletrônico cvmrrpmro@gmail.com, das 00h00min do primeiro dia, às 23h59min do último dia das inscrições.

3.10 O Presidente da Comissão do Processo Seletivo, poderá nomear Subcomissão presidida por oficial PM para avaliação dos títulos dos candidatos.

3.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos será ordenada de acordo com a pontuação decrescentes da Avaliação dos Títulos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação final do Processo de Seleção, terá preferência o candidato:

a) Que estiver há menos tempo na Reserva Remunerada;

b) O de menor idade;

6. DAS VAGAS

6.1 Serão convocados, de imediato, **06 (seis)** Praças PM da Reserva Remunerada, respeitando-se a ordem de classificação, conforme distribuição abaixo:

LOCAL	VAGAS
Ariquemes	02

Cacoal	02
Vilhena	02
Total	06

6.2 As vagas de que tratam este Edital serão exclusivamente para atender a demanda de segurança das instalações, servidores e assistidos pela Defensoria Pública do Estado dos municípios de Ariquemes, Cacoal e Vilhena.

7. DOS RECURSOS

7.1 O formulário para o preenchimento de recursos seguirá o modelo do **Anexo IV**, e deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

7.2 O recurso deverá ser claro e objetivo em seu pleito.

7.3 Os recursos recepcionados e analisados terão seu resultado divulgado no site da PMRO.

7.4 Os recursos deverão serem protocolados na Coordenadoria de Pessoal **até às 23h59min do dia seguinte a divulgação do resultado** da Prova dos Títulos.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados dentro das vagas, será convocado nos termos do inciso IV do §1º do art. 4º, da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, para a prestação de serviços de segurança nos prédios da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, das **07h30m às 13h30min, de segunda a sábado**, nas localidades **Ariquemes, Cacoal e Vilhena**.

8.2 O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, deverá no ato de assinatura do Termo de Aceitação, entregar cópias autenticadas ou conferidas com o original por Oficial PM, dos documentos abaixo relacionados:

1. Identidade Funcional;
2. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física;
3. Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
4. Se solteiro, Certidão de Nascimento;
5. Se casado, Certidão de Casamento;
6. Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
7. 01 (uma) fotografia 3×4, de frente e colorida;
8. Declaração de existência ou inexistência de qualquer obrigação alimentícia.

8.3 O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente e excluído deste Processo de Seleção.

9. DURAÇÃO, PERÍODO, REGIME E LOCAL DE TRABALHO DOS CONVOCADOS

9.1 A permanência na atividade terá a duração de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por um único e igual período, observando-se o limite de idade do Militar para a permanência na reserva remunerada.

9.2 O candidato aprovado no presente certame, será convocado em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e desempenhará suas atividades, exclusivamente, de segurança nas instalações da Defensoria Pública do Estado, nas localidades de **Ariquemes, Cacoal e Vilhena**.

9.3 O regime de trabalho será de segunda a sábado, de 07h30min às 13h30min.

9.4 É proibida a movimentação do convocado para atividades alheias ao exercício das atividades para as quais foi convocado.

9.5 Fica vetado a movimentação do convocado para município diferente da sua convocação, salvo, os casos de permuta previamente aceitos pelo Órgão de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado, devendo, nestes casos, a Coordenadoria de Pessoal da PMRO ser informada, para fins de controle do efetivo do Corpo de Voluntários.

9.6 As normas gerais de execução do serviço, desde que não contrarie as normas policiais militares, inclusive os apontamentos da frequência, ficará a cargo do órgão em que o convocado estiver subordinado.

9.7 O tempo em que o Militar permanecer na atividade para o qual foi convocado será anotado na Ficha Individual própria, apenas para fins de registro, não sendo computado como tempo de serviço e não produzirá qualquer efeito em sua situação na inatividade.

9.8 O Militar da Reserva convocado não sofrerá alteração de sua situação jurídica perante o Órgão Previdenciário, mas durante a sua permanência na atividade será enquadrado no cargo que exercia antes da reserva, e fará jus:

- a) a uma Gratificação de Convocação Extraordinária, que equivale a 52,526% do próprio soldo do Militar convocado.
- b) Auxílios Alimentação e Fardamento na forma prevista para os militares da ativa.
- c) armamento e equipamento de proteção individual quando de serviço; e
- d) diárias e transporte, quando em deslocamento para a realização de atividades fora da sede.

10. DA DISPENSA

10.1 O Militar convocado, que for julgado fisicamente incapaz a qualquer tempo, para o desempenho das atividades para qual foi convocado, em inspeção realizada por junta médica da Corporação, será dispensado ex-offício, nos termos da letra "d", inciso II do art. 9º da Lei nº 1053, de 10 de fevereiro de 2002.

10.2 O Militar convocado será dispensado:

- a) a Pedido
- b) pelo alcance das idades limites previstas na legislação específica;
- c) por ter cessado os motivos de sua convocação;
- d) a qualquer tempo, por interesse ou conveniência da Administração; e
- e) por movimentação do convocado para atividades alheias do qual foi convocado.

11. DA COMISSÃO E SUBCOMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

11.1 A avaliação dos candidatos inscritos para o processo de seleção, objeto deste Edital, será feita por uma comissão composta por três Oficiais designados pelo Comandante-Geral da PMRO, cuja presidência será do Coordenador de Pessoal.

11.2 O Coordenador de Pessoal, poderá nomear subcomissão para avaliação das Provas de Títulos delegando competências para proceder as avaliações descritas na "Etapa Única" do certame.

11.3 A subcomissão deverá, ao final das suas atribuições, elaborar um documento em forma de Ata, relatando a conclusão dos trabalhos ao Presidente da Comissão do Processo de Seleção.

11.4 O Presidente da Comissão do Processo de Seleção, homologará a conclusão dos trabalhos da subcomissão e fará publicar os resultados, bem como

providenciará os atos necessários para o bom andamento do certame, nas formas estabelecidas no presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo de Seleção contidas neste Edital e demais comunicados ou convocações que, porventura, venham a ser publicados.
- 13.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos, editais, convocações ou comunicados referentes a este Processo de Seleção, os quais serão publicados e/ou divulgados no portal da Polícia Militar (www.pm.ro.gov.br).
- 13.3 Os casos omissos serão dirimidos, em primeiro plano, pelo Coordenador de Pessoal da PMRO, e, em último plano, pelo Comandante-Geral da PMRO.
- 13.4 As alterações na legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objetos de avaliação constante, ainda que não mencionadas neste Edital.
- 13.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Quartel em Porto Velho, RO, 21 de novembro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – Cel PM
Comandante-Geral da PMRO

ANEXO I
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
25 a 06/ 12/2019	Inscrições	Interessados
09 a 10/ 12/2019	Análise dos Títulos (Etapa única)	Subcomissão
12/ 12/2019	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	Comissão
13/ 12/2019	Recursos	Interessados
18/ 12/2019	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	Comissão
20/ 12/2019	Entrega de documentos e assinatura do Termo de Aceitação na Coordenadoria de Pessoal.	Interessados
	Apresentação do servidor pronto para o serviço a contar dadata de publicação do Decreto de convocação	Coordenadoria de Pessoal

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		RE:	
TRANSFERIDO PARA RR EM:		CARGO PM:	
IDENTIDADE Nº:		CPF:	
NATURAL DE:		DATA NASC:	
ULTIMO COMPORTAMENTO NA ATIVA:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		Nº	
E-MAIL:		CELULAR:	

LOCALIDADE PARA QUAL PRETENDE CONCORRER

☐ ARIQUEMES	☐ CACOAL	☐ VILHENA
------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

Cópia da Identidade Funcional.
Ata de Inspeção de Saúde da Junta Militar de Saúde
Cópias dos Títulos que possui.
Declaração de Não Acumulo de cargo público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente das condições estabelecida no Edital nº 17/2019/PM-CP4, e preencho os requisitos exigidos, bem como, as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição é a expressão da verdade, e manifesto a vontade de ser inscrito no presente processo seletivo de convocação para Corpo de Voluntários de Militares da Reserva Remunerada, comprometendo-me a cumprir os termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, e seu respectivo regulamento, bem como as normas disciplinares em vigor na Corporação, nos moldes do serviço ativo, e as normativas administrativas e de serviço em vigor do órgão onde estiver atuando.

_____, RO, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III
Pontuação dos Títulos

Discriminação	Títulos	Valor dos Títulos
Último Comportamento na ativa	Excepcional	30
	Ótimo	20
	Bom	10
	Excelente	100
	Muito Bom	80
Conceito final no último Curso de formação PM	Bom	60
	Regular	40
	Medalha Mérito Tiradentes	50
Medalhas		

	Medalha Forte Príncipe da Beira	40
	Medalha Mérito Policial Militar	30
	Medalha Dedicação Policial Militar - 2º decênio	20
	Medalha Dedicação Policial Militar - 1º decênio	10
Cursos PM Realizados nos últimos cinco anos que antecedeu a passagem para Reserva	Segurança de Autoridades	40
	Direitos Humanos	30
	Polícia Comunitária	20
	Relações Humanas	10
Pontuação Máxima		380

ANEXO IV
MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DADOS DO RECORRENTE:

- a. Nome completo:
b. Graduação/RE/Nome de Guerra:
c. Data da Reserva Remunerada/DIOF:

2. RESUMO DO MOTIVO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO RECORRENTE:

3. DO PEDIDO: (descrever de forma objetiva e consistente o motivo pelo qual requer que sua inscrição seja deferida)

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PEDIDO: (facultado ao recorrente indicar legislação que fundamente o pedido)

5. ANEXAR PROVAS DOCUMENTAIS E OUTRAS: (facultativo)

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) recorrente

Protocolo 8797838

Portaria nº 12002/2019/PM-CP2

Dispõe sobre a Inclusão, Retificação e Exclusão de Policiais Militares do Plano Anual de Férias da PMRO - PLANAF/ 2020, referente ao exercício de 2019.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o os incisos V e XX do art. 12, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, c/c art. 15, da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que Dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o mês de férias no Plano Anual de Férias (PLANAF-2020), dos integrantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), abaixo relacionados:

ORD	MATRICULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	DO MÊS/ ANO	PARA O MÊS/ ANO
1	100061262	CEL PM	MAURO RONALDO FLORES CORREA	DEZEMBRO/ 2020	JANEIRO/ 2020
2	100069123	3º SGT PM	JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE	MARÇO/ 2020	JULHO/ 2020
3	100074099	3º SGT PM	OLAVIO DO NASCIMENTO RAMALHO	FEVEREIRO/ 2020	JULHO/ 2020
4	100095550	SD PM	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO	JANEIRO/ 2020	DEZEMBRO/ 2020

Art. 2ºExcluir o item **4299** do Art. 1º da Portaria 7650/2019/PM-CP2 (7683382), publicada no**BPM Nº 171 DE 10/09/2019**, conforme relação abaixo:

ORD	MATRICULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	MÊS	ANO
01	100093976	CB PM	CLEITON JOSÉ BARBOSA TORRES	DEZEMBRO	2020

Art. 3º Excluir do **PLANAF-2020 exercício 2019**, os policiais militares abaixo relacionados por estarem no Quadro Especial, Reserva e Reforma e afastamento para frequentar curso:

QUANT	MATRICULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	MÊS	ANO
1	100062371	3º SGT PM	ALDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	JANEIRO	2020
2	100048636	2º SGT PM	ALUIZIO SOUZA VIEIRA	JANEIRO	2020
3	100047357	2º SGT PM	EDVALDO LOPES DA SILVA	JANEIRO	2020
4	100095399	SD PM	JO CRUZ BRITO	JANEIRO	2020
5	100065452	3º SGT PM	MARIA APARECIDA GOMES DO CARMO	JANEIRO	2020
6	100038928	3º SGT PM	ROBERTO CARDOSO DA SILVA	JANEIRO	2020
7	100060505	TC PM PM	SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARÃES	JANEIRO	2020

Art. 4º - Incluir no PLANAF-2020 exercício 2018 a policial militar abaixo relacionada:

QUANT	GRAD	MATR	NOME	MÊS/ ANO	EXERCÍCIO
01	SD PM	100095550	ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO	JANEIRO/ 2020	2018

Art. 5º - Excluir do **PLANAF-2019 exercício 2018**, o policial militar abaixo relacionado por ter sido agregado de justiça:

QUANT	MATRICULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	MÊS	EXERCICIO
1	100082502	CB PM	JOSEVÂNIO DA SILVA OLIVEIRA	DEZEMBRO/ 2019	2018

Art. 6º Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as providências necessárias para pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses estabelecidos nesta Portaria.

Art. 7º Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais e Especializada, Comandantes de todas as OPM's, Chefe e Diretores da Corporação, para fins de conhecimento, e fiel cumprimento e controle.

Art. 8º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 8865290

PC

Portaria nº 848/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 17, do [DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018](#), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.268352/2019-80;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.391856/2018-11;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.263180/2019-58;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.033216/2019-71;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1565/2019/SEGEP-GBP.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo férias da servidora **ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA**, Escrivã de Polícia, Matrícula: 300021615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na **Gerência de Administração e Finanças-GAF-PC/RO**, do período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao Exercício 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 6552458

Portaria nº 1460/2019/PC-CORREGEPOL

Porto Velho-RO, 26 de novembro 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e **CONSIDERANDO** o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 25 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **SUSPENDER** por **10 (dez) dias**, pelo descumprimento do dever contido no **Artigo 38, inciso V, c/c artigo 49 e pela transgressão do inciso XXXVII do artigo 39 c/c artigo 50**, todos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor **ALBERONE GAMA DE MACEDO**, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 300060024, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º. A penalidade será cumprida atendendo o Artigo 84, do Capítulo VII da Lei Complementar Nº 76/93.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 9074888

Portaria nº 1457/2019/PC-CONSUPOL

A **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1224/2019/PC-CONSUPOL, de 27 de setembro de 2019 (Processo de Promoção) e pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844, de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e pelo ainda Decreto n. 7671/96, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil,

R E S O L V E:

I - Tornar pública a classificação geral, pelo critério majoritário de Antiguidade dos servidores após Julgamento dos Recursos, referente a **Setembro/2019**, conforme ANEXO da presente portaria.

II - O Julgamento dos recursos, Anexo Segundo.

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Presidente
ERICK MAIA DIAS
1º Membro
CLÊNIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA
2º Membro
ANEXO ÚNICO

Agentes de Policia Candidatos de 3ª classe para promoção a classe especial - 30 vagas

1	300058565	ROBERTO DA SILVA NUNES
---	-----------	------------------------

2	300058697	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS
3	300060216	MARLI KEMPERCARNEIRO
4	300058559	MARIA DE LOURDES HONORATO
5	300058560	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA
6	300060188	MAURICIO FAVARO ANDRADE
7	300058699	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS
8	300060217	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA
9	300060588	HUDSON BATISTA DE AMARAL
10	300058563	PAULO ENEIAS ANICETO
11	300060091	SERGIO LADISLAU COSTA
12	300058706	NILTON VIEIRA CAVALCANTE
13	300058546	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS
14	300058684	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
15	300058534	CLAELTON RIBEIRO MENDONCA
16	300060095	SILVANE LIMA DA SILVA
17	300058707	PAULO PINTO ALCANTARA
18	300058703	JOAO MARIA NETO
19	300058696	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS
20	300059996	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA
21	300058695	FRANCISCO PINTO ALCANTARA
22	300058683	ANDREIA RODRIGUES LOPES
23	300058531	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA
24	300058575	WALDINEY NUNES SILVINO
25	300058564	PAULO ROBERTO SILVA
26	300058572	MARCELO DA SILVA
27	300060225	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA
28	300060061	RANYERES MONTEIRO BOTELHO
29	300058539	ERINETE NASCIMENTO LEONEL
30	300058543	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA
31	300058571	VAGNER ROSEMIRO TOLFO
32	300058568	ROSA RAQUEL BOAVENTURA
33	300058576	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
34	300058569	ROZELY COLI COSTA
35	300058566	RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA
36	300058577	WELLITON LUIZ FUZARI
37	300059918	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO
38	300058562	PATRICIO FRANCO PONTES
39	300058552	JOSE TOMAZ COSTA
40	300058555	LUSMAR FARIAS DE CASTRO
41	300058688	DAVI BEZERRA LIMA
42	300058681	ALEQUESANDRO DE ANDRADE
43	300058578	WHANDERSON ROGERIO POMPILO
44	300059872	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO
45	300058561	MAURICIO ALVES DA SILVA
46	300059963	JESUS JOSUE DA SILVA
47	300058679	ACIR DA CRUZ
48	300059829	SUZE DE SOUZA LOPES
49	300060201	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS
50	300059843	VAGNER SOARES BESERRA
51	300059912	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR
52	300060003	JORGE LUIZ MAGALHAES
53	300058686	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA
54	300060050	PAULO SERGIO ANDRADE DE AGUIAR
55	300060222	MARCOS DE SOUZA BRITO
56	300059866	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI
57	300060203	OZENI OLIVEIRA DA SILVA
58	300060039	ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA
59	300060065	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
60	300060220	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA
61	300059856	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS
62	300059859	WALMEN DE SOUZA FRANCA
63	300060227	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

64	300060085	RUBENS STELZENBERGER
65	300059869	FRANCISCO SOUSA DE BRITO
66	300060049	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA
67	300060064	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA
68	300060011	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO
69	300060045	ALISSON FERNANDO MARINHO
70	300059938	DEISE SGUISSARDI
71	300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA
72	300060087	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO
73	300059992	ADILSON PEREIRA SERRA
74	300059937	DAVID SOUZA DE JESUS
75	300060592	MARIA LAENE DE OLIVEIRA
76	300060044	PAULO BARBOSA BUENO
77	300059884	HELIO PEREIRA CRUZ
78	300060163	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
79	300060057	ANTONIO MAGALHAES CUNHA
80	300060088	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
81	300060231	MARINA RODRIGUES MOREIRA
82	300061294	ARISTON SANTOS SANTANA
83	300058545	GERSON CORDEIRO DE SOUZA
84	300059945	IVONE APARECIDA NAVA FLORES
85	300060219	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS
86	300059969	JOEL LOPES DE OLIVEIRA
87	300059916	ELIAS FERREIRA DE SOUZA
88	300059929	CLOVIS JOSE MOREIRA
89	300059983	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA CRUZ
90	300060074	ROBSON SANTANA PINTO
91	300059961	JEAN CARLOS SILVA
92	300060008	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BISPO
93	300059939	DELFIN CAVALCANTE FEITOSA
94	300060221	MARLENE MARIA DA SILVA
95	300059990	ADIEL DAVID PAVAO
96	300058711	LUIZ CARLOS LASSEN
97	300059956	IZAURA ALVES DE CAMARGO
98	300059928	CLEMILDA DA SILVA LIMA
99	300060189	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO
100	300059887	IGOR FURBINO DE SOUZA
101	300060020	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA
102	300060147	FABIO VIEIRA MATOS
103	300058698	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES
104	300060056	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA
105	300059893	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA
106	300060193	MEREGILDO HELKER
107	300060006	JOSE CARLOS DA SILVA
108	300059968	JOEL BARBOSA DE FARIAS
109	300060228	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA
110	300058549	JOAO JOSE PEREIRA
111	300059878	GILMAR LEORNALDO DA SILVA
112	300059911	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE
113	300060001	AGNALDO ALVES CURSINO
114	300060030	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES
115	300058558	MARCELO DO ROSARIO LIMA
116	300060004	JORGEMAR FERREIRA SOUZA
117	300060090	SERGIO ARAUJO DA SILVA
118	300060206	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA
119	300059837	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA
120	300060229	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS
121	300059906	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA
122	300060040	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
123	300060089	SERGIO ANTONIO RIBEIRO VIERO
124	300059852	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO
125	300059997	ADRIANO DE SOUZA MARQUES

126	300059921	CLAUDIOMILSON PEREIRA
127	300060007	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA
128	300060200	NELSON PEREIRA LIMA
129	300060210	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO
130	300060042	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
131	300060092	SERGIO RIBEIRO SILVA
132	300059901	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS
133	300059900	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA
134	300060597	VÍCTOR VASQUES RODRIGUES FILHO
135	300060032	LUCELIO NUNES CAMARA
136	300060026	ALDEIR MENDES DA TRINDADE
137	300059951	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO
138	300060202	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR
139	300060596	SIDNEY DA SILVA NUNES
140	300060010	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS
141	300060581	HEBER SIMIONATO PAZ
142	300060211	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA
143	300059851	VANDOIR JOSE HORN
144	300059949	EDCARLOS SILVA DE LIMA
145	300059870	GERLANDIO MARQUES SANTOS
146	300059943	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ
147	300059903	BENILDA DA SILVA MAGALHAES
148	300059864	WENDELL FERREIRA DE FREITAS
149	300060209	MAILSON BARBOSA MELO
150	300060213	MARCIANE KUHN
151	300059844	VALDINEI FERNANDES KEIRI
152	300059919	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO
153	300059905	CARLOS ANDRE GOMES
154	300060016	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO
155	300060078	RONALDO BISPO BEZERRA
156	300059941	DELLANO DE ARAUJO BRAGA
157	300060197	MOISES APOCALIPSE ALENCAR
158	300060073	ROBERTO LEVI RODRIGUES DA SILVA
159	300059882	GUSTAVO MAIA PAULINO
160	300060208	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO
161	300061286	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR
162	300060580	HAROLD ALVAREZ ROCA
163	300058570	SABRINA FUZARI RAASCH
164	300060015	JOSE PEDRO DE SOUZA RAMOS
165	300059950	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
166	300059876	GILDETE SANTOS DO CARMO CORSI
167	300060029	LILIANE RODRIGUES SANTOS
168	300060150	FERNANDO FERREIRA MARTINS
169	300059954	EDIANE KUTZ MATHIAZZO
170	300060066	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA
171	300060097	PEDRO SINEI MARTINS
172	300058548	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ
173	300059861	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO
174	300060041	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA
175	300060024	ALBERONE GAMA DE MACEDO
176	300060005	JORGEVANE SOUZA GOMES
177	300059924	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS
178	300060215	MARCIO DA SILVA DUARTE
179	300060226	MARCOS TADEU MACHADO
180	300059989	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA
181	300059978	ELIOMAR ALVES DA SILVA FREITAS
182	300060096	SILVIONEI FARIAS DA SILVA
183	300059904	CARLA PANSINI
184	300060013	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO
185	300059947	DIONE DOS ANJOS LUCAS
186	300059936	DAVI FERREIRA SOARES
187	300060009	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA
188	300060194	MICHAEL AQUINO GOVEIA

189	300059914	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS DA ROCHA
190	300059880	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO
191	300060196	MIRTS SILVA RODRIGUES
192	300059873	GERSON GONCALVES DA COSTA
193	300059886	HUGO OLENSKI
194	300059960	JAIR CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR
195	300059985	ANGELO SADOVSKI DE SOUZA
196	300059948	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR
197	300060014	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR
198	300060132	FABIANO TAVARES DE LIMA
199	300059980	ANDREIA SILVA DE SOUZA
200	300059979	ANDRE LOPES DO REGO
201	300060084	RUBENS RAMOS DE SOUZA
202	300060149	FELIX ANGELO SERAFIM
203	300060023	JUNIOMAR MELLO DE ALMEIDA
204	300059908	CARLOS JERONINO DE SOUZA
205	300060212	MARCIA MARIA MATOSO
206	300060060	RAFAEL SALES HERON
207	300060214	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA
208	300060055	ELTON BOTELHO DOS SANTOS
209	300059913	CHARLES ELIAS DA SILVA
210	300060000	ADRIANO SCHONTZ
211	300059974	JONES RABELO GARCIA
212	300060082	LUCIANO MATOS DA SILVA
213	300060081	RONILTON ALVES DE LIMA
214	300060048	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA
215	300059839	TIAGO ALVES BATISTA SENA
216	300059846	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA
217	300060094	SIDINEI AMADIO JUNIOR
218	300059930	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS NOBRE
219	300060098	ERICA CAROLINA FERNANDES DE PAULA LEITE
220	300060021	JOSIEL MIRANDA PEREIRA
221	300060002	ALAN BORGES RAMOS
222	300060025	JUSSARA MENEGAZ
223	300059877	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS
224	300059995	ADRIANA SILVA DE BARROS
225	300059952	EDGLEY QUEIROS BUENO
226	300060187	LUCIANA RESENDE
227	300060585	HELIO JUNIOR DE PAULA
228	300059977	ANDERSON SILVA DA SILVA
229	300059971	JOELMA SALES DA SILVA
230	300059883	HELDER BATISTA GAMA
231	300060070	RENE GARCIA PRADO
232	300059875	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN
233	300059826	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES
234	300060035	BRUNO LOPES DA COSTA
235	300060047	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA
236	300060075	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO
237	300060080	RONILDO TEODORO DOS SANTOS
238	300060593	MARLI GARCIA DAS CHAGAS
239	300060207	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS
240	300060579	FRANCISCO CARLOS PEREIRA
241	300061300	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA
242	300061312	GILMAR FELIX LEITE
243	300061293	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS
244	300061310	LUCINEIA SANTANA ROCHA
245	300059833	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO
246	300061308	MISAEEL NONATO RODRIGUES
247	300058685	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA
248	300061289	JAIR RODRIGO DA SILVA
249	300061285	EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA
250	300059871	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO
251	300061261	IRENE RODRIGUES SILVA

252	300060199	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA
253	300061281	ELIEL DERMONI DE CARVALHO
254	300061309	JILMAR NASCIMENTO RABELO
255	300060929	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS
256	300061260	RAFANELI ANDRADE JUNIOR
257	300061266	ELLEN CRISTINA DINIZ VIEIRA
258	300060589	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA
259	300060195	MIRTES SOUZA FEITOSA
260	300061278	MARIA APARECIDA TEODORO
261	300059920	CLAUDIO LOBATO MARQUES
262	300059910	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN
263	300060224	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY
264	300060028	LEONDAS FERNANDES FERREIRA
265	300059933	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA
266	300059993	ADISSON GOMES BARROS
267	300060051	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR
268	300060119	FABIANO GOMES ALVES
269	300060034	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA
270	300059867	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA
271	300059931	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO
272	300060054	PEDRO VITOR DOS SANTOS
273	300059832	TAIZA CHAGAS DE SOUZA
274	300060594	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO
275	300060154	FERNANDO GARCIA DE SOUSA
276	300060582	HELIO CALIXTO FERREIRA
277	300059907	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO
278	300060036	ELOIZA DUARTE RODRIGUES
279	300059988	ADALTO APARECIDO TEIXEIRA
280	300059915	CHRISTIAN MICHEL MARTINS
281	300060019	JOSELEI SCHEREDER
282	300060590	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
283	300060575	ALISON BELEZA DE SOUZA
284	300060598	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA
285	300060928	ANDERSON DE MIRANDA
286	300061275	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS
287	300061295	MARCELO CARDOSO
288	300061276	RONALDO MENDES PEREIRA
289	300061277	JACK FELINTO DA SILVA
290	300061270	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS
291	300061271	JOSE CHARLERY COSTA VARAO
292	300061280	TALVANE DA SILVA SANTOS
293	300061296	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES
294	300061282	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA
295	300061301	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA
296	300061263	ELIANA BATISTA DOS SANTOSREIS
297	300061302	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO
298	300061303	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA
299	300061304	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO
300	300061264	MARTO YOSHIMINE NETO
301	300061272	MARCEL MENGEL
302	300061265	ELIANDRO SILVA DE SOUZA
303	300061305	WELITON DE SOUZA MORAES
304	300061291	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO
305	300061307	RONAN TIAGO TEIXEIRA
306	300059897	ANTONIO SERGIO BRAZ
307	300058537	ELANA ERICA OLIVEIRA FREIRE
308	300064419	JOAO PAULO RIBEIRO GUTERRES
309	300064119	JOSE CORREA NETTO
310	300064710	LUCIANE CARLA DOS REIS
311	300061283	RICARDO GOMES PONCE
312	300066087	IRINEU KREUSCH

Agentes de Policia Candidatos de 2ª classe para promoção a 3ª classe - 31 vagas

1	300098658	ANGELO SIMOES JUNIOR
2	300105596	GENEFRA ALVES DA SILVA JUNIOR
3	300105595	RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL
4	300105594	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS
5	300105801	JOSENILDO SANTANA DA SILVA
6	300105802	MANUELA DA SILVA SOUZA
7	300060110	FABIANA MARINHO DA MOTA
8	300098673	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR
9	300104620	BRUNO VIEIRA MONTENEGRO
10	300098784	VINICIUS BERNARDI NUNES
11	300098908	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI

Delegado de Policia Candidatos de 3ª Classe para à classe Especial - 05 vagas

1	300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS
2	300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ
3	300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO
4	300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA
5	300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA
6	300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR
7	300059710	MARCIO REIS MAIA
8	300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA
9	300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI
10	300059703	LINDOMAR BESERRA DA SILVA
11	300059863	SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA
12	300059718	PAULO KAKIONIS
13	300059709	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO
14	300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI
15	300059723	ROSILEI DE LIMA
16	300059716	OSMAR LUIZ CASA
17	300059721	RILDO APARECIDO MACIEL
18	300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI
19	300059698	JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS
20	300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO
21	300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA

Delegado de Policia Candidatos de 2ª Classe para à 3ª classe - 06 vagas

1	300103850	BRUNO LINS CAVALCANTE
2	300103938	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO
3	300103936	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA
4	300104205	DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN
5	300103947	TALLES EMMANUEL VASCONCELOS BEIRUTH
6	300103918	MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM
7	300103944	SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI
8	300104211	LUCAS TORRES RIBEIRO
9	300104202	ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA
10	300104042	MARCOS BARP DE ALMEIDA
11	300104849	SALOMAO DE MATOS CHAVES
12	300105798	EVANILSON CALIXTO FERREIRA
13	300105799	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGUIN
14	300113950	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA

Escrivão de Policia Candidatos de 3ª Classe para à Classe Especial - 12 vagas

1	300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA
2	300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS
3	300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO
4	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM
5	300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA
6	300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO
7	300059820	MARIA LUCINEIA ALVES DA SILVA CHIES
8	300059822	MARILU CASTILHO CRUZ
9	300059807	ODAIR JOSE OZAME
10	300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA
11	300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA
12	300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER

13	300059734	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR
14	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES
15	300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA
16	300059790	JAQUELINE ANDRADE FREITAS
17	300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES
18	300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO
19	300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA
20	300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA
21	300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY
22	300059771	GIANCARLO PAZIN
23	300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI SANTOS
24	300059766	FRANCISCO ALEX SALES
25	300060142	AURIE TE LIMA FREIRE
26	300059857	VINICIUS ARAUJO PEIXOTO
27	300060133	ALCIENE VELOSO
28	300059803	LEONARDO PINHEIRO SA
29	300059759	FABIANO GONCALVES DE MATOS RAMIRES
30	300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA
31	300060141	ARLEY SANTOS LIMA
32	300059792	JESULINDA YURIKA TANABE
33	300059816	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA
34	300059739	DANIELA DE MACEDO
35	300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA
36	300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA
37	300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA
38	300059773	GISELE SONI ANTONIO
39	300059808	LUCINEI NUNES LEITE
40	300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA
41	300059747	EDI CARLOS MARTINS DE MATOS
42	300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO
43	300059788	JANEOMAR VENDRUSCOLO
44	300059838	SERGIO SILVA PEREIRA
45	300060130	ALAN LEITAO DE ABREU
46	300060146	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS
47	300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA
48	300059818	PAULO JORGE SULZBACHER
49	300059801	KATIA GONCALVES DOS SANTOS
50	300058660	ALEX SOUZA SANTOS
51	300059731	CLAUDENIR DA SILVA RABELO
52	300059742	DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA
53	300059810	LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA
54	300060135	ALINE LIMA PINTO
55	300059827	RAFAEL CORREIA DA MATA
56	300059785	IVONE GUIMARAES VICENTE
57	300059834	RAQUEL PEREIRA SANTOS
58	300059830	RAIDSON LIMA DE SOUZA
59	300061330	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA
60	300061329	GILVAN FERREIRA SANTOS
61	300061346	ESDRAS LOPES FERREIRA
62	300061334	ELIANE CATARINA FREIRE
63	300061336	MARCIO ANTONIO LOPES
64	300061341	CLEO GONCALVES VIANA
65	300061353	TANIA SOUSA DE OLIVEIRA
66	300061347	ERILENE CHAGAS BANDEIRA
67	300061335	JOAO CARLOS ALVES DO CARMO
68	300061328	JANDER BARBOSA REBELO
69	300061351	FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA
70	300061355	SANDRA DA COSTA MARTINS
71	300061340	EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA
72	300061332	JACKSON SOUZA ARANHA
73	300061333	STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA
74	300061345	WAGNO DA COSTA RICARDO
75	300061338	ETERIO KOEHLERT

76	300061350	MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ
77	300061339	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA
78	300059757	ELOIDE DE MORAES FERNANDES
79	300060137	ALVARO RICARDO DE CHAVES FELBER

Escrivão de Policia Candidatos de 2ª Classe para à 3ª Classe - 01 apto

1	300104920	PAMELA CAVALCANTE BARROS
---	-----------	--------------------------

Perito Papiloscopista Candidatos de 3ª classe para a Classe Especial - 02 vagas

1	300021698	LUCIANE DA COSTA PEREIRA
2	300021699	LILIAM DOS SANTOS BATISTA
3	300021676	DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTANA
4	300021728	VANESSA BRASIL DE CARVALHO
5	300021703	MARCOS SILVA DE ARRUDA
6	300021712	PRISCILLA PASSOS RIBEIRO
7	300021672	ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ
8	300021726	VALESKA ARAUJO PEIXOTO
9	300021671	ADRIANA MARQUES REBELO
10	300021740	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA
11	300021709	ODINALDO MAURICIO PEREIRA DA SILVA
12	300021677	DANILO FONTANA
13	300021707	MARIO JORGE ROQUE DE LIMA
14	300021716	ROSILENE CASTRO BEZERRA
15	300021696	LAIS DE FREITAS PIMENTA
16	300021688	GIDEONE SANTANA DE ASSIS
17	300021687	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA
18	300021731	WAILTON PINHEIRO DUARTE
19	300021738	ANTONIO MARCULINO DE MEDEIROS
20	300021717	ROSINALDO MARQUES MARTINS
21	300021745	VERA LUCIA VIEIRA RAMOS CERQUEIRA
22	300021675	AURILEIDE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO
23	300021690	GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ
24	300021692	ISAQUE JOHNSON CABRAL
25	300021727	VALDEMIR CLAUDIO ALEXANDRE
26	300021697	LENILSON SALES PANTOJA
27	300021701	LUCILEIDE DE FATIMA NERY RODRIGUES
28	300021733	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO
29	300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA
30	300021739	DEJANI APARECIDA ALVES ANTUNES
31	300021680	DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA
32	300021714	REGINALDO MELO VARJAO
33	300021725	SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA
34	300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA
35	300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO
36	300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS
37	300021715	ROSILENE BORGES
38	300021705	MARIA DE FATIMA ALVES
39	300021749	JANICE FEITOSA DA SILVA
40	300021678	DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS
41	300060170	DJALMA NERIS DOS SANTOS
42	300058673	MARCOS ANTONIO DE FARIAS
43	300058668	JURACI FERRAZ DE LIMA
44	300058525	LUCILEIA COSTA DE PAULA
45	300058667	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO
46	300058522	EDNA VIEIRA DE SOUZA
47	300060169	DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE
48	300060101	AGNALDO GOMES JANUARIO
49	300058666	ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA
50	300058670	LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS
51	300059981	ADALBERTO SILVA CLIMACO
52	300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE
53	300060173	ELEONETT DORADO GOMES SERRA
54	300059744	ROSA MARIA MONTEIRO
55	300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA

56	300060172	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA
57	300059736	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR
58	300059728	MARCIO MOREIRA MAIA
59	300060179	GISELE NEVES DO NASCIMENTO
60	300060158	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS
61	300060155	CICERA REGI ALVES SOBRINHO
62	300059730	MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA
63	300059740	PATRICIA GOMES DOS SANTOS
64	300060177	FRANCILENE MOURA DA SILVA
65	300060143	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO
66	300060068	ADRIANO VIEIRA
67	300059725	LUCILENE BARBOSA NEVES
68	300059732	MARIA TEREZA GEAROLA LEME
69	300060162	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA
70	300060185	LEANDRA TEIXEIRA NERI
71	300060159	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES
72	300060182	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA
73	300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS
74	300060167	DANIELA ROCHA MONTEIRO
75	300059738	PAMELA KAORI TANABE
76	300059753	WINNIE QUEIROZ CALDAS
77	300059726	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO
78	300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES
79	300061326	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO
80	300060574	MARCIO PONTES GOMES
81	300060954	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
82	300061321	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA
83	300092687	RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ
84	300098758	ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
85	300098467	ANGELICA CAMINHA ALVES
86	300098642	ODETE NERES FONSECA
87	300098638	DARLEN CARNEIRO MACHADO
88	300098898	ORLANI MEIRELES AGUIAR
89	300098759	LEILANE FARIAS LOPES DUARTE
90	300098468	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA
91	300098639	DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS
92	300098641	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
93	300100277	FILIFE MENEZES DE ALBUQUERQUE
94	300103992	JULIO ANDRE KASPER DA SILVA
95	300104192	ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM
96	300104038	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA
97	300104193	AROLD OLIVEIRA CAMPOS
98	300104198	JEOSANE DA SILVA

Perito Papiloscopista Candidatos de 2ª classe para a 3ª Classe - 04 vagas

1	300104195	ELIFILETE BENVINDO
2	300104200	RENATA ROSA DE JESUS
3	300104196	ERIVALDO DE ALMEIDA
4	300104197	FABIANNE APARECIDA FERREIRA
5	300104536	MARCELLE CHAGAS FURTADO CANGUSSU
6	300104569	VALERIA CARVALHO BARBOSA
7	300104577	TIAGO SOUZA LEMOS
8	300104700	WEVERTON SOARES RIBEIRO
9	300104921	JULIANA FERREIRA
10	300105887	BENEDITO GOLUMBA

OBS: LISTA PODERÁ SER ALTERADA NA PROMOÇÃO DE MARÇO DE 2020, PELOS CRITÉRIOS DE MERECIMENTO.

Protocolo 9073368

Portaria nº 1386/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SAMIR FOUD ABBOUD, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o Memorando 164 (8662694);

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de plano de ação para levantamento patrimonial da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão de Levantamento Patrimonial 2019/2020;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

CONSIDERANDO o processo Sei nº 0019.480540/2019-84;

RESOLVE :

NOMEAR os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Levantamento Patrimonial 2019/2020, no âmbito da Polícia Civil:

Presidente:	LÍDIA COSTA ROCHA – Escrivã de Polícia, matrícula 300017902;
1º Membro:	HERALDO DUARTE VIANA FILHO – Agente de Polícia, matrícula 300021210;
2º Membro:	JOSÉ DÁRIO GUSMAN DANTAS – Agente de Polícia, matrícula 300003081;
3º Membro:	JOSECLEI SHEREDER - Agente de Polícia, matrícula 300060019;
4º Membro:	JAIME CÉLIO VILARIN - Agente de Polícia, matrícula 300029729;
5º Membro:	MERCEDES MARIA DA SILVA MOURA, Agente de Polícia, matrícula 300060192;
6º Membro:	EMÍLIO LUZ DE JESUS, Agente de Polícia, matrícula 300021170.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 11 de novembro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 8811504

Portaria nº 1462/2019/PC-CORREGEPOL

Porto Velho-RO, 27de novembro2019.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e CONSIDERANDO o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2019/1ºCPPAD/COR/PC/RO, datado de 25 de junho de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º.SUSPENDER por 03 (três) dias, pelo descumprimento do dever contido no Artigo 38, inciso I c/c artigo 49 e pelas transgressões dos incisos XIX e XXVI do artigo 39 c/c artigo 50, todos da Lei Complementar nº 76/93, o servidor HUMBERTO JOSÉ NICÁCIO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 300058669, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º.A penalidade será cumprida atendendo o Artigo 84, do Capítulo VII da Lei Complementar Nº 76/93.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONICIR MANFROI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo 9095875

SEJUS

Portaria nº 4608/2019/SEJUS-GEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965/2017 e artigo 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO destinada, nos termos do Art. 27 da Lei 13019/14, a analisar o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e ao valor de referência constante do chamamento é critério obrigatório de julgamento.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Chamamento Público será composta pelos seguintes membros:

I - Helanne Cristina Magalhães Carvalho - matrícula 300.088.002

II - Mônica Nascimento Melo Oliveira - matrícula 300.115.630

III - Michel de Araujo Silva - matrícula 300.137.046

Art. 3º. O membro da Comissão Permanente de Chamamento Público deverá declarar-se impedido de participar do processo quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Organização da Sociedade Civil participante de Chamamento Público; ou

II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Parágrafo único. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º. Compete aos servidores designados precederem a verificação adequação da proposta aos objetivos da política e/ou ação, avaliando o mérito da proposta de trabalho, em termo de gestão, eficiência operacional e técnica da atividade objeto da parceria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, (data da assinatura eletrônica).

Protocolo 9056012

POLITEC

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Aos Ilustríssimos Senhores

MEMBROS TITULARES DO CONSUGESPOL

Estado de Rondônia

Assunto: **Convocação para reunião** .

Senhores,

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - CONSUGESPOL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR os Conselheiros do CONSUGESPOL para participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019, às 08h00min, no Complexo de Gestão Integrada da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 1848, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação do **"Protocolo de Femicídio da Perícia Oficial Criminal do Estado de Rondônia"**;
- Aprovação do **Método de Avaliação** para fins de promoção funcional;
- Outros assuntos.

Atenciosamente,

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
Diretora-Adjunta da Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 9090594

SESAU

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.290387/2019-97

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA DA MARCA SIEMENS HEALTHCARE GMBH, DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOA, PERTENCENTE À ESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

1. **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA - CNPJ: 01.449.930/0001-13**, no valor total de **R\$ 113.053,72** (cento e treze mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Reitero o valor total de **R\$ 113.053,72** (cento e treze mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Parecer 356 (7404371) e Despacho SESAU-DIJUR (8909018).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 113.053,72** (cento e treze mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 21 de Novembro de 2019
Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9000399

Portaria nº 2182/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, conforme consta nos Ofícios nº18866/2019/CDA-NRH de 12.11.2019, Ofício nº 19559/2019/CDA-NRH de 26.11.2019, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o Processo de nº 0036.498320/2019-07.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotadosno **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2019**.

NIVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Evelyn Carolaine Silverio Silva	Téc. Enfermagem	300145638	102
Joseane Batista da Silva Rodrigues	Téc. Enfermagem	300143057	102
Josiene Pereira de Souza Silva	Téc. Enfermagem	300142929	84
Laudiana Aparecida Damaceno	Téc. Enfermagem	300147573	48
Luan Henrique Melo da Silva	Téc. Enfermagem	300145610	84
Monica Almeida da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	300156476	24
Sara Peixoto do Espirito Santo Pinto	Téc. Enfermagem	300144917	66
Suellen Paesano Ortiz	Téc. Enfermagem	300144915	108
Terezinha Maria de Jesus C. Bento	Téc. Enfermagem	300103744	24

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9073994

Portaria nº 2174/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0051.515614/2019-12, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, Matrícula nº 300145113, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **01.11.2019 à 20.11.2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9046690

Portaria nº 2173/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.515858/2019-05, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 26 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300147021, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, no período de **19.01.2020 à 26.01.2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 23.11.2018, 25.03.2019 e 26.06.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9045711

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2019
Processo nº 0049.058225/2019-17

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS, REFIS E TERMO HIGRÔMETRO) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E LACTÁRIOS, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO HBAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

1. **CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - CNPJ: 33.599.681/0001-05**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 18 e 20) no valor total de **R\$ 7.179,44 (sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Reitero o valor total de **R\$ 7.179,44 (sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Conforme Relatório FINAL PE 183/2019 (8878636). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 7.179,44 (sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).**

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9042578

Portaria nº 2177/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.515834/2019-48 e Considerando o teor do Requerimento e as Certidões da Justiça Eleitoral, de 29 de Outubro de 2019 e 19 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 18 (dezoito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **FRANCINEIDE VIRGOLINO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053488, lotada na no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II /SESAU**, no período de **10 à 28/01/2020**, que esteve à

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9062768

Portaria nº 2170/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.416449/2019-58, e Considerando teor do Memorando nº 187/2019/HB-GMED de 24 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, a contar do dia **01 de Outubro de 2019** no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, com disposição de **20 horas** de seu contrato para exercer suas atividades no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **LUIZ HENRIQUE BISSOLI**, ocupante do cargo de **Médico Ecocardiografista**, matrícula 300131416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9042214

Portaria nº 2183/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0060.285655/2019-51, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **JOBSON DOMINGOS MARQUETTI**, matrícula nº 300137616, ocupante do Cargo de Farmacêutico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 202, lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 05 de Julho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9074807

Portaria nº 2181/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0060.518652/2019-18 e, Considerando teor do Ofício nº 598/2019/HRSF-NRH de 26 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300136454, no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**, em substituição a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora Geral, matrícula: 300140874, no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9072971

Portaria nº 2172/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.516226/2019-39, Considerando teor do Memorando nº 79/2019/SESAU-SG de 25 de Novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA DA GRAÇAS JUAREZ PEREZ**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300064235, para responder pelo **Sector de Serviços Gerais - GAD/SESAU**, no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**, em substituição ao servidor **EDSON**

SAMPAIO CUNHA, Matrícula nº 300145634/SIAPE 2999298, por motivo de férias no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9044345

Portaria nº 2179/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0031.499657/2019-73, Ofício nº 19043/2019/SESAU-CRH de 14 de Novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 14 de Novembro de 2019, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, a servidora **MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula 300022965, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente desenvolvendo suas atividades na Corregedoria Geral de Administração/SEGEP.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9067777

Portaria nº 2171/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, *Processo nº 0036.459707/2019-30*.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **AMANDA DINIZ DELL CASTILHO**, Ocupante do cargo de Enfermeiro/CEDÊNCIA, Matrícula nº 300062827/300157409, lotada no **GABINETE/SESAU**, referente ao exercício de 2019, ficando essas Férias para serem usufruídos em **11.11.2019 a 20.11.2019 e 11.12.2019 a 20.12.2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9043293

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº0036.481712/2019-29, torna público a dispensa de licitação tendo por objeto aquisição de insumos para atender a Ação Judicial de nº 7001860-28.2019.8.22.0012, em favor da empresa TECNOMED - DIST. DE PROD FARMACÊUTICOS E MÉDICO HOSP LTDA CNPJ: 63.777.940/0001-01, no valor de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Parecer Jurídico nº 589/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2019.

Protocolo 8939634

HB

Portaria nº 469/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2019/HB-NRADIO de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Jão de Deus Pinheiro Nero**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 300076251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **12.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.01.2020 a 20.01.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Novembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8725419

Portaria nº 517/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 72/2019/HB-GAB de 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Ronaldo Gomes Pinheiro**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 300073251, para **Coordenador Técnico do Serviço de Radiologia** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", por um período de 60 dias, com efeito retroativo ao dia **13 de novembro de 2019**, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.**NILSON CARDOSO PANIAGUA**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9085319

HRC

Portaria nº 302/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias do servidor **DOUGLAS DOMINGUES**, matrícula 300149495, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de **16/12/2019 a 30/12/2019** e o restante 15 (quinze) dias no período de **16/01/2020 a 30/01/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9059667

Portaria nº 303/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias da servidora **EURIDES CRUZ CARDOSO**, matrícula 300017174, Auxiliar de serviços gerais, que estavam agendadas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/05/2020 a 30/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060500

Portaria nº 304/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias da servidora **GISELE JACOB PIMENTA**, matrícula 300145647, Enfermeiro, que

estavam agendadas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/01/2020 a 30/01/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060667

Portaria nº 305/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias do servidor **GUILHERME ELER DE ALMEIDA**, matrícula 300131690, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/07/2020 a 30/07/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060752

Portaria nº 306/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias do servidor **JONES CALMON VELTEN**, matrícula 300147850, Motorista, que estavam agendadas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/01/2020 a 30/01/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060836

Portaria nº 308/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias do servidor **MARCOS ANTONIO PITALUGA CUNHA**, matrícula 300132394, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060899

Portaria nº 309/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a

necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias do servidor **PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR**, matrícula 300137084, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/12/2019 a 30/12/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/09/2020 a 30/09/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/12/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060953

Portaria nº 310/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias do servidor **PEDRO TERCIO MAIA** matrícula 300034838, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/11/2019 a 30/11/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/02/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9060986

Portaria nº 311/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias da servidora **REGINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 300100207, Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/11/2019 a 30/11/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de **01/11/2019 a 30/11/2019** e o restante 15 (quinze) dias no período de **15/02/2020 a 29/02/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9061018

Portaria nº 312/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de Outubro de 2019 que nomeou a Diretora do Hospital Regional de Cacoal- HRC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

Resolve:

Art. 1º **REMARCAR**, por interesse da Administração, o gozo das férias da servidora **LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula 300100956, Agente em atividades administrativas, que estavam agendadas para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao exercício 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **12/04/2020 a 11/05/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 286/2019/HRC-NRH de 11/11/2019 publicado no DOE nº 213 de 13/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cacoal, 25 de Novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora Geral do HRC/SESAU

Protocolo 9061068

HRB

Portaria nº 35/2019/HRB-NRH

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 682/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.488863/2019-50.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2019**.

SERVIDORES EMERGENCIAIS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
EDER APARECIDO BUENO	OBSTETRA	300156338	108

Buritis, 08 de novembro de 2019.

DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES
Diretora Geral HRB

Protocolo 9075547

HRSF

Portaria nº 69/2019/HRSF-NRH

São Francisco do Guaporé -RO; 25 de novembro de 2019

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 565/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0060.491915/2019-26

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores efetivos lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	HS
Alisiel Ferreira de Ataíde	Auxiliar de Serviços Gerais	300137967	42
Ana Cleia Cardoso de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	300155277	44
Avanildo Pereira da Costa	Motorista	300110969	44
Erico Barros Fernandes	Motorista	300131265	44
Geanesson Silva Aragão Leite	Téc. em Segurança do Trabalho	300149158	24
Leandro Soares Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300156564	44
Loeri Domingos Mikulski	Auxiliar de Serviços Gerais	300017331	44
Lucas Ferreira de Farias	Téc. em Informática	300159088	12
Pablo Malhada	Agente em Atividades Administrativas	300131514	36
Pamella Karem Cezar	Auxiliar de Serviços Gerais	300131515	08
Pergentino Alves da Mata	Auxiliar de Serviços Gerais	300016841	44
Renato Ramalho Vial	Motorista	300131547	44
Ronan Barros de Assis	Agente em Atividades Administrativas	300131565	12
Valdir dos Santos Clemente	Auxiliar de Serviços Gerais	300136550	44

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
DIRETORA GERAL - HRSF
SESAU/RO

Protocolo 9058587

FHEMERON

Portaria nº 317/2019/FHEMERON-NRH

O VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, **no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 23 de Janeiro de 2019**.

Resolve:

Designar o servidor ARTUR FREIRE DE BARROS, matrícula Nº 300016648, Médico, para responder como Diretor do Hemocentro Regional de Cacoal, em substituição ao senhor Fernando Cornélio durante período de férias de 01/12/2019 a 30/12/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto velho, 26 de Novembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente-FHEMERON

Protocolo 9072026

AGEVISA

Portaria nº 227/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019 . Considerando os termos do Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. – **ALTERAR** os termos da Portaria n. 214, de 13/11/2019, publicada no D.O.E n. 213, de 13/11/2019, da Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados nesta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO, referente ao Exercício de 2020, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

Onde se lê:

Lotação:54 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300053222	CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	Medico Veterinario	27/01/2020	05/02/2020	13/07/2020	22/07/2020			13/01/2020	22/01/2020
300039782	GILMARINA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
300034317	HEGIO COELHO DE MELO	Iperon - Tecnico em Previdencia	11/01/2020	30/01/2020					01/01/2020	10/01/2020
300024344	LAURA DEZANETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	11/01/2020	30/01/2020					01/01/2020	10/01/2020
300039108	LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
300014999	LOURDETE NUNES	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	11/01/2020	30/01/2020					01/01/2020	10/01/2020
300143804	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	03/04/2020	17/04/2020	15/12/2020	29/12/2020				
300014954	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/01/2020	30/01/2020					01/01/2020	10/01/2020
300053477	SERGIO BRUNO GOMES DA NEVES	Tecnico em Enfermagem	17/01/2020	05/02/2020					07/01/2020	16/01/2020
300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	Assistente Social	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020

Leia-se:

Lotação:54 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300053222	CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	Medico Veterinario	27/01/2020	05/02/2020	13/07/2020	22/07/2020			01/03/2020	10/03/2020
300039782	GILMARINA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	13/01/2020	01/02/2020					01/03/2020	10/03/2020
300034317	HEGIO COELHO DE MELO	Iperon - Tecnico em Previdencia	11/01/2020	30/01/2020					01/03/2020	10/03/2020
300070967	JOSE AUGUSTO DASILVA	Motorista	29/01/2020	07/02/2020	10/06/2020	19/06/2020	21/09/2020	30/09/2020		
300024344	LAURA DEZANETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	11/01/2020	30/01/2020					01/03/2020	10/03/2020
300039108	LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	13/01/2020	01/02/2020					01/03/2020	10/03/2020
300014999	LOURDETE NUNES	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	11/01/2020	30/01/2020					01/03/2020	10/03/2020
300143804	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	10/12/2020	29/12/2020					01/03/2020	10/03/2020
300014954	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	11/01/2020	30/01/2020					01/03/2020	10/03/2020

300026938	ROSE-MARY MEDEIROS BRITO	PSICÓLOGA	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
300053477	SERGIO BRUNO GOMES DA NEVES	Tecnico em Enfermagem	17/ 01/2020	05/ 02/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	Assistente Social	02/ 01/2020	21/ 01/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 9030688

SEDUC

Portaria nº 3654/2019/SEDUC-GGE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 300040468, para responder pela Gerência de Gestão Escolar - GGE/SEDUC/RO, no período de 22 à 24de Julho de 2019, período em que a servidora ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA, Matrícula nº 300138780 titular, ficará afastada por motivos de viagem a trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de julho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação-SEDUC-RO

Protocolo 6931030

ERRATA

PROCESSO Nº 0029.251956.2019-78
Interessado: SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o AVISO DE ADESÃO Nº 39 (8790870), referente à ata de registro de preços e pregão eletrônico nº 096/2017 (8057736), publicado no Diário Oficial do Estado, edição 211, de 11/11/2019, conforme a seguir:
Onde se lê: ... tendo como fornecedor a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10 ...
Leia-se: ... tendo como fornecedor a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0010-01

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2019.

SUAMYVIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9067618

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.368204.2019-45
INTERESSADO: SEDUC

ASSUNTO: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00434/2019/SUPEL/RO (ID8942223), Relatório Final (ID 8943035), Certidão 61 (ID 8944511) Despacho SUPEL - GAP (ID 8952762), Despacho SEDUC - GCOM (ID 8978609) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.368204.2019-45, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens terrestres compreendendo: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do Estado de Rondônia, para período de 12 meses, visando atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 00434/2019/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor da empresa: RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 10.886.827/0001-06, vencedora, valor estimado R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9066602

Portaria nº 6752/2019/SEDUC-NTFG
Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029. 410215/2019-14.
RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 5375/2019/SEDUC-NTFG de 27 de setembro de 2019.

Onde-se lê:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/10/2019 o(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS AMORIM**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300124189, da função de Vice Diretor do EEEFM Maria de Abreu Bianco Tipologia 04, localizada no Município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/10/2019 o(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS AMORIM**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300124189, da função de Vice Diretor do EEEFM Maria de Abreu Bianco Tipologia 05, localizada no Município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9045931

Portaria nº 6767/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do. Processo nº 0029.515722/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/12/2019 o(a) servidor(a) **ALAN MESSIAS TAVARES PEIXOTO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300117703, da função de Secretário Escolar da EEEFM Marechal Costa e Silva Tipologia 01, localizada no Distrito Bom Jesus Município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9049360

Portaria nº 6751/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do. Processo nº 0029.515722/2019-64.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 01/12/2019 o(a) servidor(a) **FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N-II, matrícula nº 300137456, da função de Secretária Escolar da EEEFM Primavera Tipologia 05, localizada no Município de Theobroma/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9044626

Portaria nº 6939/2019/SEDUC-GEB

Instituir Comissão destinada à emissão de Parecer Técnico-Pedagógico do Laboratório Didático Móvel nas etapas da Educação Básica, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º e Ensino Médio e dá outras providências.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à emissão de Parecer Técnico-Pedagógico do Laboratório didático Móvel - LDM nas Etapas da Educação Básica por componente curricular, do Ensino Fundamental do 6º ao 9º e do Ensino Médio.

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Fransergio Francisco do Nascimento - Matrícula nº300157844- Habilitação em Física;
2. Márcio Nogueira da Silva - Matrícula nº 300115662 - Habilitação em Biologia
3. Ronihere Maria Ferreira da Silva Carvalho - CPF 862.924.472-00 - Habilitação em Química

Art. 3º Caberá a cada profissional, conforme componente curricular específico de sua habilitação, a emissão de Parecer Técnico-Pedagógico.

Art. 4º O Parecer Técnico-Pedagógico dos componentes curriculares que tratam esta Portaria, a serem emitidos por esta Comissão, restringem-se ao âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 6º Os membros que compõem esta Comissão de Parecer Técnico-Pedagógico poderão ser substituídos, conforme a necessidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9094022

Portaria nº 6873/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JANEIRO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300016250	BEILTE ROSA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9080049

Portaria nº 6875/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	29
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	2
300128825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300146581	ADRIANO LOPES SARAIVA	Professor Classe C	2
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITOSANTO	Professor Classe C	3
300015596	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300020586	ALESSANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	16
300124909	ALEX SANDRE DE ASSIS GUIMARÃES	Professor Classe C	30
300125862	ALICE MORAIS TORRES DE PAULA	Professor Classe C	2
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	1
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	29
300014835	ANA MARIA FORTES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	4
300110374	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C	32
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	2
300126447	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	Professor Classe C	3
300039123	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO	Professor Classe C	4
300026532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	2
300026958	APARECIDA GUEIRAS	Professor Classe C	4
300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300016010	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	Professor Classe C	25
300035250	AUCENEI DA FONSECA	Professor Classe C	24
300016250	BEILTE ROSA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300150544	BRENDA MICAELA ARMINIO DA SILVA	Professor Classe C	25
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	13
300151382	BRUNO SILVA VALERO	Professor Classe C	30
300125656	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	Professor Classe C	2
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	10
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	4
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	1
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	25
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	25
300115651	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	1
300027580	CLADIA CASTANHO	Professor Classe C	6
300023485	CLAUDINA GOMES DE BRITO	Professor Classe C	2
300051428	CLAUDINEI FRUTUOSO	Professor Classe C	18
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	5
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300035288	CLEMIRA SIMÃO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	6
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	3
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	2

300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	10
300126000	DANIELE SEVERO DA SILVA	Professor Classe C	1
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300039066	DARLENE MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	14
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300050614	DENISE DE MOURA SANTOS	Professor Classe C	3
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	5
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	9
300124326	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	Professor Classe C	6
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	10
300114934	ELAINE MARIA CHAVES CASSIANO	Professor Classe C	13
300027117	ELIEUSA ANDRADE ALVES	Professor Classe C	4
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	4
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	29
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	4
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	2
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	4
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	22
300115209	EUNICE TAVARES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCYNSKI BEATTO	Professor Classe C	3
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	5
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	2
300157495	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	2
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	4
300140919	FERNANDA DA SILVA LEITE	Professor Classe C	6
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	2
300101559	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	Professor Classe C	3
300052507	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	10
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	24
300027003	GENILSA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	2
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	2
300144099	GIGLIANE RAQUEL PEREZ BARROSO	Professor Classe C	5
300062094	GILMARA DIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300037489	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	5
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	4
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	15
300024265	HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	32
300125761	IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	Professor Classe C	8
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	6
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	4
300026756	JEANE SUZY BOMFIM MARTINS	Professor Classe C	32
300143329	JEREMIAS ORO NAO	Professor Classe A	10
300023418	JOANA D'ARC DE CAMILO CORREA	Professor Classe C	3
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	Professor Classe C	3
300098044	JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	38
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	1
300035299	JOSÉ CLEILSON DO NASCIMENTO	Professor Classe C	18
300100467	JOSÉ IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	1
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	38
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	24
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	29
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	19
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	6
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	Professor Classe C	21

300124279	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENKA	Professor Classe C	2
300132369	JULIETE FADOUL CELESTINO BLANC	Professor Classe C	3
300123944	JULIO CESAR CAJUEIRO MALAQUIAS	Professor Classe C	1
300020824	KATIA MADALENA VILHENA DE MIRANDA	Professor Classe C	2
300098050	KELLY FABIANE ALVES PIRES	Professor Classe C	10
300024455	KLEBER LIMA DA SILVA	Professor Classe C	16
300099774	LEILA BEATRIZ LEAL	Professor Classe C	3
300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	Professor Classe C	25
300028186	LIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	23
300141370	LUCIANA SANTOS FIDELIS JUSTIANO	Professor Classe C	13
300118356	LUCIENE ZIMMERMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300141155	MAICON MACIEL FERREIRA DE ARAÚJO	Professor Classe C	12
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	2
300110682	MARCOS DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	2
300106385	MARIA APARECIDA ARAUJO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	4
300011098	MARIA CICERA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300117760	MARIA DE FATIMA AFONSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300110238	MARIA DE FÁTIMA BRITO	Professor Classe C	6
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300099229	MARIA DE LOURDES TEODORO	Professor Classe C	3
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	29
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300081669	MARIA EIDANS FARIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300025447	MARIA ELENILSE DE LIMA SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	6
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	6
300017936	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300037642	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	33
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	18
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300014045	MARILENE BORGES DE LIMA	Professor Classe C	1
300018110	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300017780	MARINALVA ALVES SIMÃO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	29
300099629	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	Professor Classe C	30
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	10
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	19
300063281	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	Professor Classe C	19
300111390	MÔNICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	2
300028070	NEIDE RODRIGUES	Professor Classe C	4
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	3
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	2
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	12
300151419	PATRIC GIOVANI CARIOCA DE H C CARVALHO	Professor Classe C	10
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	2
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300060785	RENATA BERGONZINI	Professor Classe C	3
300025883	RITA DE LOURDES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	24
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	1
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	31
300015790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	Professor Classe C	12

300028570	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	28
300026989	ROSE CARLA REIS MACEDO	Professor Classe C	25
300028007	ROSEMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	3
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA TEIXEIRA	Professor Classe C	13
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	10
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	29
300025484	RUDSON NERY DINIZ	Tecnico Educacional nivel 1	28
300138580	SAUL ORO NAO	Professor Classe A	29
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	2
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	5
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300114897	SILVANA ARALDI RODRIGUES	Professor Classe C	6
300039760	SILVANA DOS REIS MATIAS NEGRINI	Professor Classe C	10
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	7
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	5
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	2
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300027724	TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	Professor Classe C	7
300142994	VALDECI ORO NAO	Professor Classe A	29
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	12
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	10
300028580	VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	Professor Classe C	4
300115352	VERA LUCIA KOCHEN	Professor Classe C	3
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	27
300124885	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	1
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	19
300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	10
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	6
300016267	ZENIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	5

Porto Velho, 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9080357

Portaria nº 6876/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MARÇO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	35
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	3
300128825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI FIUZA	Professor Classe C	42
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	3
300051229	ADRIANE COSTA SENA	Professor Classe C	3
300146581	ADRIANO LOPES SARAIVA	Professor Classe C	4
300021080	AILTON LOURENCO TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITOSANTO	Professor Classe C	4
300124354	ALICE MARINELLO SANTOS	Professor Classe C	4
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	36
300015229	ANA CLAUDIA CORTEZ	Professor Classe C	8
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	10
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	6
300026532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	2
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	6
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	3
300026528	ANTONIO PAULINO GONCALVES FILHO	Professor Classe C	1
300026958	APARECIDA GUEIRAS	Professor Classe C	7
300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300016010	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	Professor Classe C	33
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125656	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	Professor Classe C	4
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	11
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	7
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	4
300079348	CELMA SOARES DA SILVA	Professor Classe C	1
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	21
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	21
300124438	CINTIA DA SILVA RAFAEL	Professor Classe C	4
300115651	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	8
300027580	CLADIA CASTANHO	Professor Classe C	8
300023485	CLAUDINA GOMES DE BRITO	Professor Classe C	4
300051428	CLAUDINEI FRUTUOSO	Professor Classe C	38
300035288	CLEMIRA SIMÃO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300122059	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	8
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	11
300141443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	Professor Classe C	1
300039066	DARLENE MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	18
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	3
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	10
300013286	EDINA MARTINS CASTILHO	Professor Classe A - Ch20	19
300019293	EDINALVA ALVES SANTOS	Professor Classe C	42
300124326	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	Professor Classe C	10
300052504	EDNA DE FATIMA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	11
300144481	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	13
300027117	ELIEUSA ANDRADE ALVES	Professor Classe C	7
300157201	ELISANGELA BATISTA ANDRADE	Professor Classe C	3
300122181	ELISANGELA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	Professor Classe C	8
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	35
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	6
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	7
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	28
300115209	EUNICE TAVARES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCZYNSKI BEATTO	Professor Classe C	2
300157495	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	12
300150284	FABIANA THEODORO DE SOUZA	Professor Classe C	36
300140919	FERNANDA DA SILVA LEITE	Professor Classe C	6
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	4
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	4
300052507	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	11
300012337	GENY PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	10
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	29
300124949	GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300062094	GILMARA DIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300037489	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	7
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	7
300024265	HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36

300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	Professor Classe C - Ch20	8
300028049	HOSANA DE JESUS MACIEL	Professor Classe C	36
300125761	IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	Professor Classe C	11
300111436	IRIS AKER NEUMANN	Professor Classe C	2
300144648	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300143329	JEREMIAS ORO NAO	Professor Classe A	11
300112279	JOACILDA ANDRADE	Professor Classe C	6
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	28
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	29
300012367	JOSE JALISON AMBROSIO PINHEIRO	Professor Classe A - Ch20	36
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	29
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	35
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	22
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	6
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	Professor Classe C	36
300098050	KELLY FABIANE ALVES PIRES	Professor Classe C	17
300141150	KLEYTON COELHO CASTRO	Professor Classe C	2
300099774	LEILA BEATRIZ LEAL	Professor Classe C	3
300013910	LIENE MORAES ASSUNCAO	Professor Classe C	36
300028186	LIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	4
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	3
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	2
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300110682	MARCOS DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	4
300106385	MARIA APARECIDA ARAUJO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	4
300018537	MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300023303	MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNÇÃO	Professor Classe C	3
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	35
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	12
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	8
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	22
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300014045	MARILENE BORGES DE LIMA	Professor Classe C	4
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C	2
300017418	MARINA BRABO LOPES	Professor Classe C	2
300018110	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	35
300024282	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	Professor Classe C	6
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	11
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	22
300008672	MAURIZA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300111390	MÔNICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	3
300087551	MORGANA KAREN BATISTA CHASSOT	Professor Classe C	8
300125976	NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS	Professor Classe C	4
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300027825	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	Professor Classe C - Ch20	11
300113433	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	9
300124525	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	Professor Classe C	2
300151419	PATRIC GIOVANI CARIOCA DE H C CARVALHO	Professor Classe C	8
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	6

300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	8
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	5
300025883	RITA DE LOURDES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	Professor Classe C	2
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	29
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	9
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	39
300015790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	Professor Classe C	18
300028570	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	34
300010488	ROSANGELA DENARDIN	Professor Classe C	3
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	Professor Classe C	3
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	11
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	35
300126499	SANDRA CARVALHO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	36
300138580	SAUL ORO NAO	Professor Classe A	35
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	9
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	12
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	6
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	3
300027110	SONIA APARECIDA DA CRUZ MANTOVANELI	Professor Classe C	7
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	Professor Classe C	5
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	8
300151728	TALLES GOES PAES	Professor Classe C	4
300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	4
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	6
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	4
300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	6
300142994	VALDECI ORO NAO	Professor Classe A	35
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	14
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	22
300115352	VERA LUCIA KOCHEN	Professor Classe C	2
300100030	VICENTE FRANCISCO MONTELO	Professor Classe C	4
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	30
300124885	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	8
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	22
300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	11
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	8
300154985	WESLEY JOSE ALVES	Professor Classe C	3
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	8
300150182	WILLIAN MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	23
300016267	ZENIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9080589

Portaria nº 6877/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **ABRIL** de 2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	42
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	4
300128825	ADENILDO DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI FIUZA	Professor Classe C	34
300146581	ADRIANO LOPES SARAIVA	Professor Classe C	4
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITOSANTO	Professor Classe C	5
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	42
300015229	ANA CLAUDIA CORTEZ	Professor Classe C	19
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	12
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	10
300026532	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	4
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	23
300026958	APARECIDA GUEIRAS	Professor Classe C	6
300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300016010	ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA	Professor Classe C	38
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158341	AZENILDA PAULINA BATISTA	Professor Classe C	7
300125656	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	Professor Classe C	5
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	14
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	6
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	2
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	29
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	29
300124438	CINTIA DA SILVA RAFAEL	Professor Classe C	8
300115651	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	10
300019709	CIRENE DOS SANTOS DE AMO	Professor Classe C	9
300027580	CLADIA CASTANHO	Professor Classe C	10
300023485	CLAUDINA GOMES DE BRITO	Professor Classe C	5
300035288	CLEMIRA SIMÃO DE SOUZA	Professor Classe C	9
300122059	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300105945	CLEZILAINE DE SOUZA CHAVES	Professor Classe C	10
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	2
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	14
300157489	DENISE FRANÇA REIS	Professor Classe C	2
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300013286	EDINA MARTINS CASTILHO	Professor Classe A - Ch20	14
300124326	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	Professor Classe C	16
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	14
300038369	EDSON FURTADO ALVES	Professor Classe C	1
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	42
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	8
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	34
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	3
300115209	EUNICE TAVARES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300157495	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	7
300150284	FABIANA THEODORO DE SOUZA	Professor Classe C	40
300140919	FERNANDA DA SILVA LEITE	Professor Classe C	10
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	2
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	6
300054883	FRANCISCO LOPES VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	14
300012337	GENY PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	14
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	38
300054851	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	9
300037489	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	8
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVÃO	Professor Classe C	2
300013546	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	Professor Classe C - Ch20	8
300028049	HOSANA DE JESUS MACIEL	Professor Classe C	40
300150569	JAIME LIMA CAVALCANTE	Professor Classe C	13

300143329	JEREMIAS ORO NAO	Professor Classe A	14
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300080533	JOSE CARLOS FELICIANO	Professor Classe C	5
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	35
300142941	JOSE ORO MON	Professor Classe A	42
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	29
300063480	JOSE SILVA DA COSTA	Professor Classe C	2
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	25
300157570	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	Professor Classe C	1
300099774	LEILA BEATRIZ LEAL	Professor Classe C	3
300100444	LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	24
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	4
300027810	MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	3
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300157721	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300110682	MARCOS DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	5
300106385	MARIA APARECIDA ARAUJO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300018396	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300023303	MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNÇÃO	Professor Classe C	5
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	42
300157318	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	Professor Classe C	1
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	15
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	10
300158321	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	Professor Classe C	36
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	20
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300014045	MARILENE BORGES DE LIMA	Professor Classe C	5
300017418	MARINA BRABO LOPES	Professor Classe C	8
300158127	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	42
300141185	MARINILDO SILVA DA CRUZ	Professor Classe C	3
300024282	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	Professor Classe C	3
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	14
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	29
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141156	MICHELE VALERIA CORREIA MOTTA	Professor Classe C	5
300111390	MÔNICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	2
300087551	MORGANA KAREN BATISTA CHASSOT	Professor Classe C	8
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300027825	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	Professor Classe C - Ch20	14
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	15
300151419	PATRIC GIOVANI CARIOCA DE H C CARVALHO	Professor Classe C	10
300139099	PAULIANE LIMA SILVA	Professor Classe C	27
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	7
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	18
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	8
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	35
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	7
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	47
300028570	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	26
300106398	ROSANGELA JORGE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157647	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	Professor Classe C	19
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	Professor Classe C	3
300024294	ROSIMAR SILVA DE SOUSA LINHARES	Professor Classe C	34
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	14

300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	42
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	40
300144244	SANDRA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	Professor Classe C	4
300138580	SAUL ORO NAO	Professor Classe A	42
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	2
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	32
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	41
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	2
300157713	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	Professor Classe C	13
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	Professor Classe C	19
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	8
300157648	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	Professor Classe C	18
300151728	TALLES GOES PAES	Professor Classe C	8
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	8
300158028	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300142994	VALDECI ORO NAO	Professor Classe A	42
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	18
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	29
300115352	VERA LUCIA KOCHEN	Professor Classe C	4
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	12
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	45
300124885	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	6
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	29
300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	14
300135771	WERMITON TIAGO SANTOS SOLIDERA	Professor Classe C	10
300124906	WILLIAM AZEVEDO GONCALVES	Professor Classe C	8
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9080788

Portaria nº 6878/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MAIO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300143322	ABEL ORO NAO	Professor Classe A	42
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	4
300026527	ADELSON BARBOSA SANTOS	Professor Classe C	8
300143323	ADENILTO PEREIRA BORGES	Professor Classe C	7
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	4
300088236	ADRIANA DE SA MARQUES	Professor Classe C	9
300051229	ADRIANE COSTA SENA	Professor Classe C	8
300146581	ADRIANO LOPES SARAIVA	Professor Classe C	4
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITOSANTO	Professor Classe C	5
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	Professor Classe C	2
300063213	ALEXANDRA MARIA FRANCO	Professor Classe C	1
300124354	ALICE MARINELLO SANTOS	Professor Classe C	8
300142908	ALTAMIRO ORO NAO	Professor Classe A	42
300141262	ANA MARIA BOTELHO DE LIMA	Professor Classe C	4
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	11

300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	6
300099591	ANDRESSA GOMES BORGES	Professor Classe C	3
300143438	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300158341	AZENILDA PAULINA BATISTA	Professor Classe C	20
300125656	CARLOS EDUARDO GRECIA RAMOS	Professor Classe C	5
300143442	CARLOS ORO WARAM XIJEIN	Professor Classe C	13
300079348	CELMA SOARES DA SILVA	Professor Classe C	4
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	26
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	4
300124438	CINTIA DA SILVA RAFAEL	Professor Classe C	10
300115651	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	9
300019709	CIRENE DOS SANTOS DE AMO	Professor Classe C	9
300023485	CLAUDINA GOMES DE BRITO	Professor Classe C	5
300122059	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300099062	CLÓVIS RECH	Professor Classe C	4
300058470	CRISEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE DE MELO	Professor Classe C	41
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	4
300145103	DALVANA MACURAPE GOMES	Professor Classe A	13
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300150216	DANILO ROSA ANDRADE	Professor Classe C	8
300057369	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	30
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300098933	EDILENE VIEIRA BOTELHO	Professor Classe C	8
300117550	EDLENE ALVES DE CASTRO	Professor Classe C	22
300124326	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	Professor Classe C	8
300141356	EDNA TOMPOAM CAO OROWAJE	Professor Classe A	13
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	Professor Classe C	6
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	9
300141290	ELIANE RICARTE RODRIGUES	Professor Classe C	7
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	4
300138454	ELIZEU ORO NAO	Professor Classe A	42
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	7
300018995	ERENI GERONIMO FRANCKLIN DE ARAUJO	Professor Classe C	10
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	7
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	4
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	12
300115209	EUNICE TAVARES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300157495	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	12
300150284	FABIANA THEODORO DE SOUZA	Professor Classe C	44
300124457	FABIANO CERRI	Professor Classe C	5
300141541	FELIPE DAMIAO PESSOA DE SOUZA	Professor Classe C	40
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	1
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA BONDEZAN	Professor Classe C	8
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	5
300038304	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	Professor Classe C	16
300054883	FRANCISCO LOPES VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300142928	FRANCISCO ORO WARAM	Professor Classe C	13
300143024	FREDSON ANTONIO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	6
300135856	GESSICA ALINE EBERT	Professor Classe C	42
300124949	GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300054851	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	6
300159219	GILSAN JOSE PEREIRA	Professor Classe C	26
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	8
300009130	GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	8
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	2
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVÃO	Professor Classe C	4
300028049	HOSANA DE JESUS MACIEL	Professor Classe C	40
300128803	IRANETE FERIS CORTES FELICIANO	Professor Classe C	4
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	2

300111436	IRIS AKER NEUMANN	Professor Classe C	5
300058257	JEANE ANTONIO COELHO	Professor Classe C	8
300143329	JEREMIAS ORO NAO	Professor Classe A	26
300080553	JOELIZA LAMARAO BEZERRA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300099949	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	Professor Classe C	5
300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300088968	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	Professor Classe C	7
300019251	JOSE DANTAS	Professor Classe C	8
300100467	JOSÉ IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	4
300141252	JOSE MARIA NUNES FONTINELES JUNIOR	Professor Classe C	8
300143328	JOSE MARIA ORO NAO	Professor Classe C	34
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300138698	JOSE ROBERTO JABOTI	Professor Classe C	26
300063480	JOSE SILVA DA COSTA	Professor Classe C	16
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	8
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	34
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	2
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	8
300128817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	Professor Classe C	8
300158634	KELY DE AQUINO MENDEZ	Professor Classe C	2
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	6
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Professor Classe C	8
300117545	LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	Professor Classe C	8
300158241	LARISSA GUERRA LINHARES	Professor Classe C	42
300099774	LEILA BEATRIZ LEAL	Professor Classe C	4
300157545	LEONI DE MOURA ZANLORENZI	Professor Classe C	32
300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	6
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157616	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	4
300100444	LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	47
300141141	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	7
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300110682	MARCOS DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	5
300024410	MARI ADRIANE TESSER	Professor Classe C	8
300106385	MARIA APARECIDA ARAUJO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	7
300145058	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	Professor Classe B	40
300023303	MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNÇÃO	Professor Classe C	3
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300144486	MARIA DO CARMO SANTAREM DA SILVA	Professor Classe C	42
300157318	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	Professor Classe C	4
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVADOR	Professor Classe C	8
300144123	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	15
300158155	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	8
300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA SILVA BORCHE	Professor Classe C - Ch25	26
300158321	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	Professor Classe C	36
300013052	MARIA NEUZA GOMES	Professor Classe A	32
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300017418	MARINA BRABO LOPES	Professor Classe C	6
300158127	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	20
300144484	MARINEISA FERREIRA SOARES	Professor Classe C	42
300024282	MARIO RODRIGUES DE CARVALHO	Professor Classe C	7
300124453	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	23
300143355	MATEUS ORO NAO	Professor Classe A	13
300125820	MATTHAUS JOSEPH BASSANI GOEBEL	Professor Classe C	3
300143357	MAURICIO ORO NAO	Professor Classe A	26
300158085	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	Professor Classe C	11

300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	2
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNÇÃO	Professor Classe C	2
300087551	MORGANA KAREN BATISTA CHASSOT	Professor Classe C	7
300012801	NEIDE PINHEIRO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300024726	NEIVA SUELY DA SILVA	Professor Classe C	2
300027825	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	Professor Classe C - Ch20	17
300157481	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	Professor Classe C	8
300115124	OTAVIO MISSIAGGIA	Professor Classe C	12
300124525	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	Professor Classe C	4
300157910	PATRICIA NEVES E SOUZA MONTEIRO	Professor Classe C	8
300139099	PAULIANE LIMA SILVA	Professor Classe C	32
300130749	PAULO CHAVES RIQUE E SILVA	Professor Classe C	12
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300132314	POLIANA SILVA PEREIRA	Professor Classe C	6
300125731	REGIANE DA ROCHA BENTO	Professor Classe C	10
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	3
300143364	ROBERVAL ORO NAO	Professor Classe A	34
300025483	ROGERIO DO ROZARIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	10
300100022	ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA	Professor Classe C	9
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	49
300015500	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	8
300157647	ROSELI DE FATIMA FOGACA KLIPPEL	Professor Classe C	42
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	9
300144191	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	40
300126586	ROSILENE DE SOUZA LEMES	Professor Classe C	4
300138270	ROSINALDO ORO NAO	Professor Classe A	13
300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	Professor Classe C	4
300142976	ROSINETE ORO NAO	Professor Classe A	38
300043043	ROSYLEA AZEVEDO RIBEIRO	Professor Classe C	8
300158461	RUBEM OLINO DA ROSA	Professor Classe C	7
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	42
300025305	SEIR GONCALVES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300158319	SÉRGIO GOMES FERREIRA NERY	Professor Classe C	16
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	8
300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	8
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	8
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300112264	SINERIA VIGILATO	Professor Classe C	10
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	8
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	8
300157648	TALINE FIRMINO DE ANDRADE	Professor Classe C	39
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	10
300158028	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300142997	VALDEMAR ORO MON	Professor Classe A	16
300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	6
300142996	VANDETE JABOTI	Professor Classe C	26
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	6
300028580	VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	Professor Classe C	8
300115352	VERA LUCIA KOCHEN	Professor Classe C	2
300141343	VERONICA SEMKE ALVES	Professor Classe C	1
300125305	VICTORINA FREI DE MORAES	Professor Classe C	27
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300144636	VIVIANI FERREIRA DE AZEVEDO	Professor Classe C	44
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300124885	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	8
300144711	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	29
300157897	WANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Classe C	8

300143003	WEM CACAMI CAO OROWAJE	Professor Classe C	13
300039456	YURE BARRETO ZANATA	Professor Classe C - Ch20	20
300024767	ZILDA MENDES BARBOSA ALVES	Professor Classe C	6

Porto Velho, 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9080897

Portaria nº 6905/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JUNHO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	4
300143323	ADENILTO PEREIRA BORGES	Professor Classe C	5
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	34
300036528	ADILSON NUNES	Professor Classe C	3
300051229	ADRIANE COSTA SENA	Professor Classe C	7
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITOSANTO	Professor Classe C	4
300088027	ALEXANDRA LAFUENTE MARTINS	Professor Classe C	5
300063213	ALEXANDRA MARIA FRANCO	Professor Classe C	1
300124354	ALICE MARINELLO SANTOS	Professor Classe C	7
300063323	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	11
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	6
300099591	ANDRESSA GOMES BORGES	Professor Classe C	3
300143438	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300158341	AZENILDA PAULINA BATISTA	Professor Classe C	15
300079348	CELMA SOARES DA SILVA	Professor Classe C	3
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	21
300124438	CINTIA DA SILVA RAFAEL	Professor Classe C	8
300115651	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	9
300019709	CIRENE DOS SANTOS DE AMO	Professor Classe C	12
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	3
300018692	DAMARIS LUCENA DA SILVA	Professor Classe C	6
300141443	DANIELLE FERREIRA POSSMOSER NASCIMENTO	Professor Classe C	7
300150216	DANILO ROSA ANDRADE	Professor Classe C	8
300057369	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300098933	EDILENE VIEIRA BOTELHO	Professor Classe C	8
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	Professor Classe C	8
300141290	ELIANE RICARTE RODRIGUES	Professor Classe C	13
300027984	ELIANE SOARES RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	20
300158312	ELISANGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	Professor Classe C	24
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	6
300018995	ERENI GERONIMO FRANCKLIN DE ARAUJO	Professor Classe C	7
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	4
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	12
300157495	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	10
300124457	FABIANO CERRI	Professor Classe C	29
300141541	FELIPE DAMIAO PESSOA DE SOUZA	Professor Classe C	38
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	1
300039371	FRANCIMILDE BATISTA DA COSTA BONDEZAN	Professor Classe C	8
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	7
300143024	FREDSON ANTONIO SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141171	GEISIANE KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300132343	GENILZA FARDIM E SILVA	Professor Classe C	7

300124949	GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	8
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	6
300009130	GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	8
300157747	HAGNER MALON DA COSTA SIILVA	Professor Classe C	19
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVÃO	Professor Classe C	3
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	4
300111436	IRIS AKER NEUMANN	Professor Classe C	7
300058257	JEANE ANTONIO COELHO	Professor Classe C	7
300080553	JOELIZA LAMARAO BEZERRA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300099949	JOHN RAIMUNDO MOURA COSTA	Professor Classe C	10
300088968	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	Professor Classe C	7
300019251	JOSE DANTAS	Professor Classe C	8
300100467	JOSÉ IVONALDO GONZAGA NUNES	Professor Classe C	3
300141252	JOSE MARIA NUNES FONTINELES JUNIOR	Professor Classe C	8
300063480	JOSE SILVA DA COSTA	Professor Classe C	12
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	5
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	24
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	4
300110181	JURACIR DA CONCEICAO BOTAO NETO	Professor Classe C	8
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	8
300063410	KEULER LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Professor Classe C	8
300117545	LAIZA SABRINA DOS SANTOS PIRES	Professor Classe C	8
300158241	LARISSA GUERRA LINHARES	Professor Classe C	30
300157504	LEONARDO LUCAS BRITTO	Professor Classe C	6
300157513	LIANA CELIA FREIRE	Professor Classe C	22
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	8
300157616	LUCIENE GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300100444	LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	25
300060778	LUIZ MARCIO NERY	Professor Classe C	3
300141182	MAICON RAMOS PASCHUINI	Professor Classe C	7
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300024410	MARI ADRIANE TESSER	Professor Classe C	8
300106385	MARIA APARECIDA ARAUJO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	4
300145058	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	Professor Classe B	32
300158118	MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	Professor Classe C	22
300023303	MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNÇÃO	Professor Classe C	3
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	Tecnico Educacional Nivel 1	34
300157318	MARIA DO SOCORRO RIRMUALDO DE FREITAS THEODORO	Professor Classe C	2
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVADOR	Professor Classe C	8
300158155	MARIA GERCILENE SOUZA SILVA	Professor Classe C	7
300024285	MARIA JANETE DE LIMA BARROS	Professor Classe C	20
300158321	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	Professor Classe C	36
300013052	MARIA NEUZA GOMES	Professor Classe A	32
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300017418	MARINA BRABO LOPES	Professor Classe C	8
300158127	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	17
300158085	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	Professor Classe C	7
300008672	MAURIZA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	9
300158469	MAXSON JOSE BARZANI JARDIM	Professor Classe C	24
300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300087551	MORGANA KAREN BATISTA CHASSOT	Professor Classe C	7
300115251	NEUZIANE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	2
300027825	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	Professor Classe C - Ch20	17
300124525	PAMELA MALDANER LOPES RASNIEVSKI	Professor Classe C	4
300141212	PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300132314	POLIANA SILVA PEREIRA	Professor Classe C	8
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	3
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6

300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	6
300015500	ROSELI CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	7
300144191	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	32
300158461	RUBEM OLINO DA ROSA	Professor Classe C	13
300158303	SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	26
300157723	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	9
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	7
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	6
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300112264	SINERIA VIGILATO	Professor Classe C	6
300079237	SIRLEY DE SOUZA PENA DE MOURA	Professor Classe C - Ch25	32
300140933	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	Professor Classe C	8
300145105	SUZI SHEN ALCANTARA PIRES	Professor Classe C	8
300158028	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300051422	VALDIR DA SILVA ROSA	Professor Classe C	1
300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	8
300013634	VANILDA DA SILVA MELO	Professor Classe C	10
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	19
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	7
300028580	VERA CRISTINA ALMEIDA MACHADO	Professor Classe C	8
300141343	VERONICA SEMKE ALVES	Professor Classe C	1
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300124885	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	7
300157897	WANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Classe C	8
300154985	WESLEY JOSE ALVES	Professor Classe C	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9083330

Portaria nº 6907/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JULHO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300025199	ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI	Professor Classe C	2
300132778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	Professor Classe C	1
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	8
300079262	ALAN DUARTE DO ESPIRITOSANTO	Professor Classe C	3
300088027	ALEXANDRA LAFUENTE MARTINS	Professor Classe C	3
300063213	ALEXANDRA MARIA FRANCO	Professor Classe C	1
300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	Professor Classe C	6
300050942	ANDREA TORRES SANCHES	Professor Classe C	4
300158444	ANDREINE BORGES SILVA	Professor Classe C	11
300021959	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300157829	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	13
300124438	CINTIA DA SILVA RAFAEL	Professor Classe C	4
300115651	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	4
300019709	CIRENE DOS SANTOS DE AMO	Professor Classe C	6
300141068	CLEIDE LUCAS	Professor Classe C	6
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	2
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	2
300106487	CRISTIANE JOSE FIALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	4

300057369	DAYENE CRISTINA MAIA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	5
300143095	ELAINE MOURA DAMASCENO	Professor Classe C	2
300027984	ELIANE SOARES RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	32
300025390	ELIENE DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300158312	ELISANGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	Professor Classe C	24
300111386	ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	Professor Classe C	4
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	2
300157495	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	5
300124457	FABIANO CERRI	Professor Classe C	19
300141541	FELIPE DAMIAO PESSOA DE SOUZA	Professor Classe C	38
300062104	FRANCISCA GRACIMAR DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	6
300026677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	Professor Classe C	1
300132343	GENILZA FARDIM E SILVA	Professor Classe C	5
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	4
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	3
300157747	HAGNER MALON DA COSTA SILVA	Professor Classe C	17
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVÃO	Professor Classe C	2
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	Professor Classe C	2
300026970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	1
300124360	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	Professor Classe C	19
300088968	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	Professor Classe C	1
300019922	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C	7
300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	Professor Classe C	8
300158536	JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE	Professor Classe C	8
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	2
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	1
300117850	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	Professor Classe C	3
300160830	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA KUNDE	Professor Classe C	3
300158241	LARISSA GUERRA LINHARES	Professor Classe C	18
300157504	LEONARDO LUCAS BRITTO	Professor Classe C	4
300157513	LIANA CELIA FREIRE	Professor Classe C	22
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	1
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	3
300145058	MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	Professor Classe B	40
300158118	MARIA DA SAUDE CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	Professor Classe C	6
300020910	MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300024285	MARIA JANETE DE LIMA BARROS	Professor Classe C	18
300158321	MARIA LUCIA PEREIRA BARROS	Professor Classe C	36
300013052	MARIA NEUZA GOMES	Professor Classe A	16
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300051358	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	Professor Classe C	46
300158085	MAURICIO RODRIGO PINILLA EDUARDO	Professor Classe C	1
300158469	MAXSON JOSE BARZANI JARDIM	Professor Classe C	19
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	4
300151419	PATRIC GIOVANI CARIOCA DE H C CARVALHO	Professor Classe C	10
300141009	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	Professor Classe C	1
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	2
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPAHOL	Professor Classe C	1
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300117416	RONILDA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	2
300144191	ROSEVALDA MATOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	37
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	46
300157723	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	5
300125066	SIMONE FLAVIA SILVA RAMOS	Professor Classe C	4
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300112264	SINERIA VIGILATO	Professor Classe C	9
300079237	SIRLEY DE SOUZA PENA DE MOURA	Professor Classe C - Ch25	14
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	3
300158028	UILZA CLEMANCI ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300013634	VANILDA DA SILVA MELO	Professor Classe C	7
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	24

300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300124885	WALLAS DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe C	4
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9083377

Portaria nº 6908/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **AGOSTO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300132778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	Professor Classe C	6
300063213	ALEXANDRA MARIA FRANCO	Professor Classe C	1
300035250	AUCENEI DA FONSECA	Professor Classe C	27
300062120	CALIANA FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	36
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	32
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	13
300157471	CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	Professor Classe C	4
300142021	CRIVANEUMA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	49
300008842	DOLORES DE OLIVEIRA GUTIERRES	Professor Classe C	10
300114933	ELAINE APARECIDA SILVA	Professor Classe C	3
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	8
300141541	FELIPE DAMIAO PESSOA DE SOUZA	Professor Classe C	32
300018702	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	Professor Classe C	32
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	8
300157463	HENRIQUE PEREIRA GALVÃO	Professor Classe C	4
300026970	IVANIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	11
300123998	JANAINA MORAIS CORREIA	Professor Classe C	8
300023418	JOANA D'ARC DE CAMILO CORREA	Professor Classe C	3
300160640	JOAO DOS SANTOS PEREIRA	Professor Classe C	11
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	8
300128817	KELY BIANCA AMARO SALES SOARES	Professor Classe C	35
300157513	LIANA CELIA FREIRE	Professor Classe C	26
300023368	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIR	Professor Classe A	19
300099189	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	Professor Classe C	3
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	7
300157497	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	Professor Classe C	4
300026144	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300060765	MARIA SONIA DIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300141009	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	Professor Classe C	8
300125867	ROBERTO TISSIANEL HESPANHOL	Professor Classe C	8
300142384	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300024078	SANDRA MARI BERTOLA	Professor Classe C	44
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	3
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	4
300141343	VERONICA SEMKE ALVES	Professor Classe C	2
300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9083426

Portaria nº 6910/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **SETEMBRO** de 2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	7
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	7
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	7
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9083455

Portaria nº 6914/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n. 0029.463195/2019-03,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **OUTUBRO** de 2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300028534	ERICA ESTEVES DE PONTES GONCALVES	Professor Classe C	2
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	2
300020292	MARIA APARECIDA NEVES	Professor Classe C	1
300027847	VIVIANE SETUBAL OLIVEIRA	Professor Classe C	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 9083498

IDEP

AVISO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2018

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, tornapúblico aos interessados, que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº. 073/2019** do mesmo ente federado oriunda do Pregão Eletrônico nº. 486/2018 da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Quadro Branco e de Aviso) em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no valor total de **R\$ 4.981,55 (Quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 9081455

SEAS

Resolução N. 01 COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONDEF/RO/2019/SEAS-CEDPE

“Torna Público o Resultado da Eleição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio 2019/ 2021.”

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência/CONDEF, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao que lhe confere a Lei nº 1.939 de 31 de Julho de 2008 e Lei nº 2.213 de 21 de dezembro.

CONSIDERANDO, a Resolução nº001/CONDEF.RO de 03 setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Governo no dia 27.09.2019;

CONSIDERANDO, a Eleição realizada no dia 26 de novembro de 2019 casa Sede da Casa dos Conselhos Estaduais;

CONSIDERANDO, o Ofício nº0034/APACENE/2019, recebido no dia 27 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO DA ELEIÇÃO** referente ao Edital nº01/2019-CASAC, conforme abaixo:

Deficiente Físico	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO - PESTALOZZI
Deficiente Auditivo	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASRO
Deficiente Mental	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Deficiente Visual	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASDEVRON

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019

Naiane Barbosa de Siqueira
Presidente da Comissão Organizadora do CONDEF/RO

Protocolo 9089185

FEASE

Portaria nº 510/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

Considerando o teor da Portaria nº 394/2019/FEASE-CPPAD (7952504) que instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 023/2019/CPPAD/FEASE (sei 0065.410071/2019-81), composta doOfício n. 1322-VIEMS (7631610), Relatório de Atendimento (7632261), Processo SEI nº 0065.378679/2019-11, referente aos servidores Tiago Salcedo Guedes, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.088.311 e Robson Oliveira Dias, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n. 300.134.987.

Resolve:

Art. 1º - Publicar extrato de julgamento da Sindicância Administrativa Investigativa nº 023/2019/CPPAD/FEASE nos seguintes termos:

I-Pelo exposto, acolho o entendimento relatado pela da 1ª Comissão de Processo administrativo Disciplinar - 1ªCPPAD de que não houve conduta indisciplinar praticada pelos servidores sindicados, visto que não se restam comprovadas as presentes condutas, e que a medida a ser aplicada ao presente caso é o arquivamento sem imputação de penalidade.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Protocolo 9074100

SEAGRI

Portaria nº 172/2019/SEAGRI-NRH

O Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e, atendendo ao Decreto de 23.273 de 15-10-2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 189 - 16 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas unidades de recursos humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual** de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal, da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente ao exercício de 2020, Processo 0025.377837/2019-84, na forma do ANEXO I.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter		
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Sim/ Não	Início	Fim
100062137	LEOMA GONCALVES DA COSTA	3SGT PM	21/12/2020	19/01/2021	X	X	X	X	NÃO	X	X
300043571	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	Medico Veterinario	10/08/2020	19/08/2020	08/09/2020	17/09/2020	13/10/2020	22/10/2020	NÃO	X	X
300002466	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	Medico Veterinario	10/08/2020	19/08/2020	08/09/2020	17/09/2020	13/10/2020	22/10/2020	NÃO	X	X
300002531	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	Medico Veterinario	01/01/2020	30/01/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300002532	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	Medico Veterinario	01/01/2020	30/01/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300148683	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO	GERENTE DE DESENV DA AGRICULTURA	15/06/2020	29/06/2020	13/10/2020	27/10/2020	X	X	NÃO	X	X
300003050	FRANCISCO ANITHOAN DE FIGUEIREDO	Professor Classe C - Ch20	15/06/2020	29/06/2020	13/10/2020	27/10/2020	X	X	NÃO	X	X

300007566	JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES	Engenheiro Agronomo - LC 959	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300020081	ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO	Engenheiro Agronomo - LC 959	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300020188	ANTONIO CARLOS VIEIRA	Engenheiro Agronomo - LC 959	02/ 01/2020	31/ 01/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300035393	JORGE LOURENÇO DA SILVA	Professor Classe C	01/ 03/2020	30/ 03/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300042760	AVENILSON GOMES DA TRINDADE	Idaron - Economista	08/ 01/2020	17/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	10/ 11/2020	19/ 11/2020	NÃO	X	X
300077904	EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS	ASSESSOR	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 10/2020	15/ 10/2020	X	X	NÃO	X	X
300077935	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAL	01/ 08/2020	30/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300081558	SCHEYLA PESSOA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL III	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300081575	JULIA IZABEL DA SILVA COSTA	ASSIST TEC I	01/ 08/2020	30/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300087807	ANA PAULA ANTELO MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020	X	X	NÃO	X	X
300097437	TAMIRES SANTOS DA COSTA	ASSESSOR	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 06/2020	15/ 06/2020	X	X	NÃO	X	X
300098892	MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR I	06/ 07/2020	04/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300100679	LARISSA CRISTINA CARVALHO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO DE COM.E ECON. SOLIDARIA	01/ 08/2020	30/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300105826	LAIS LIMA CARVALHO	ASSESSOR TECNICO	01/ 03/2020	30/ 03/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300107186	JOÃO DE DEUS ANDRADE	ASSISTENTE TECNICO	02/ 03/2020	31/ 03/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300108078	MARIELE LEMOS PEREIRA	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 04/2020	30/ 04/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300108625	MARINEIS VIEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO II	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300108628	ARTENIZE GOMES SANTIAGO	GERENT CONTRATOS CONVENIOS	22/ 06/2020	01/ 07/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020	NÃO	X	X
300109314	ALESSANDRO GIL LOPES	ASSISTENTE TECNICO I	01/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300109710	NILANDJA MARIA DA SILVA	ASSESSOR I	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300110288	JOÃO EDILSON GOMES DE FREITAS	CHEFE DE NUCLEO DE EXC ORC E FINANCEIRA	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300111559	PAULO ARRUDA FIGUEIREDO DA SILVA	Medico Veterinario	16/ 06/2020	15/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300111645	EDNEIA SILVA DE ALMEIDA	CHEFE DE NUCLEO II	06/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020	X	X	NÃO	X	X
300111844	EDSON COUTINHO FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR	02/ 03/2020	16/ 03/2020	08/ 09/2020	22/ 09/2020	X	X	NÃO	X	X
300112475	TATIANA CHRISTINE RACHID BRUXEL	ASSISTENTE TEC DE PROJ ESP	27/ 01/2020	10/ 02/2020	13/ 07/2020	27/ 07/2020	X	X	NÃO	X	X
300114188	MICHELE DAS NEVES LEITE	CHEFE DE NUCLEO DE CONT E CONTROLE INTER	16/ 06/2020	30/ 06/2020	09/ 11/2020	23/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300114301	FRANCISCA DENIZE FERREIRA PINHEIRO	CH DE NUC DE AP PROG E PROJ DA AGR FAMIL	01/ 08/2020	30/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300117948	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CIDADE	CHEFE DE NUCELO DE APOIO AS CADEIAS PROD	01/ 06/2020	15/ 06/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020	X	X	NÃO	X	X
300118055	ALINE TOPAN SUSSAI	ASSESSOR TECNICO	17/ 07/2020	31/ 07/2020	17/ 08/2020	31/ 08/2020	X	X	NÃO	X	X
300120041	RAPHAEL FERREIRA PACHECO MALTA MARTINS	GERENT AGROINDUSTRIAS	20/ 11/2020	19/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300121375	HELENA FERNANDA DURAN DA SILVA	GERENTE DA UNIDADE TECNICA ESTADUAL	01/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300121881	JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	COORDENADOR DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	14/ 09/2020	28/ 09/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X

300122171	JEANE BRAGA MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300122562	RENATA ESTEVES DA COSTA	GERENTE SEG ALIM APOIO AGR FAMILIAR	01/ 10/2020	30/ 10/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300122688	AURILENE SILVA BARROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR	19/ 03/2020	02/ 04/2020	15/ 07/2020	29/ 07/2020	X	X	NÃO	X	X
300122912	JULIANE SPINELLI DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO II	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300123288	NILCE KALKMANN RODRIGUES	CHEFE DE NUCLEO TECNICO EXECUTIVO	13/ 04/2020	27/ 04/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300123427	GLAUCINDA DOS SANTOS LIMA	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 10/2020	15/ 10/2020	03/ 12/2020	17/ 12/2020	X	X	NÃO	X	X
300124673	CLELIA SOUZA MACIEL	ASSESSOR TECNICO	08/ 07/2020	22/ 07/2020	08/ 01/2021	22/ 01/2021	X	X	NÃO	X	X
300125220	ADILSON APARECIDO LARANIAGA BENETTI	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300125734	JOAO PAULO DOS REIS COLARES	CHEFE DE NUCLEO DE INFORMATICA	03/ 08/2020	17/ 08/2020	01/ 10/2020	15/ 10/2020	X	X	NÃO	X	X
300125751	FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO	15/ 09/2020	29/ 09/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300126138	CATIELE BATISTA DA SILVA	ASSESSOR I	01/ 08/2020	30/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300127338	OSMAR JORGE TAVARES	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300127611	FRANCISCO DIVINO DA COSTA MACIEL	ASSISTENTE TECNICO	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300128320	MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS	CHEFE DE NUCLEO TECNICO EXECUTIVO	11/ 05/2020	25/ 05/2020	13/ 10/2020	27/ 10/2020	X	X	NÃO	X	X
300128764	CARLA DENISE ALVES DOS SANTOS	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 07/2020	15/ 07/2020	09/ 11/2020	23/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300130241	GILVANE DA VEIGA	ASSESSOR I	02/ 12/2020	31/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300130269	PATRICIA DANIELLI CARRARA	ASSESSOR I	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300130334	SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO	ASSESSOR ESPECIAL III	07/ 01/2021	21/ 01/2021	09/ 06/2021	23/ 06/2021	X	X	NÃO	X	X
300130695	EDNEIA LILIA DOS SANTOS MONTEIRO	CHEF DE NUC DE EDUC NO CAMPO E TUR RURAL	16/ 03/2020	30/ 03/2020	15/ 07/2020	29/ 07/2020	X	X	NÃO	X	X
300131095	ROZIANE SOARES DA COSTA WANZELER CASTELO	CHEFE DE NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS	17/ 07/2020	31/ 07/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300132976	ODILAVO DIEGO SILVESTRE VIEIRA	GERENTE DE GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRAT	27/ 07/2020	10/ 08/2020	05/ 10/2020	19/ 10/2020	X	X	NÃO	X	X
300132543	ROSIGILA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	18/ 05/2020	01/ 06/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	NÃO	X	X
300134589	CLEVERSON DAVID MAGALHAES LIMA	CHEFE DE NUCLEO DE ESTATISTICA	10/ 06/2020	19/ 06/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	17/ 02/2021	26/ 02/2021	NÃO	X	X
300134913	MARIA VANILCE DIAS PINHEIRO DOS SANTOS	CHEFE DE NUC DE APOIO AS ORG SOC RURAIS	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020	X	X	NÃO	X	X
300135975	JULIO CESAR DA COSTA SILVA	ASSESSOR I	01/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 06/2020	30/ 06/2020	X	X	NÃO	X	X
300136716	CAMILA STEFANY ARAUJO DA SILVA	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300136782	MARIA AUXILIADORA CORREA BESSA	CH DE NUC DE EST PROD E ACOM DE INF AGRO	01/ 11/2020	30/ 11/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300137455	ARACILDA DE MELO NEVES	CHEFE DE NUC DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/ 01/2020	16/ 01/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	NÃO	X	X
300137464	VALDEMIR XAVIER DO NASCIMENTO	ASSIST TEC II	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300137501	ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA	ASSIST TEC II	01/ 04/2020	30/ 04/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300137714	LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	01/ 03/2020	15/ 03/2020	17/ 08/2020	31/ 08/2020	X	X	NÃO	X	X
300137741	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO	ASSIST TEC II	01/ 04/2020	15/ 04/2020	15/ 07/2020	29/ 07/2020	X	X	NÃO	X	X

300138011	ALDIZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS	CHEFE DE NUCLEO II	01/04/2020	30/04/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300138021	JOSE NEVES SOBRINHO II	ASSESSOR I	01/01/2020	15/01/2020	25/08/2020	08/09/2020	X	X	NÃO	X	X
300138025	ALAN FERREIRA PEIXOTO	CHEFE DE NUCLEO II	04/01/2021	02/02/2021	X	X	X	X	NÃO	X	X
300138532	JOSE NORMANDO DE SOUSA	ASSESSOR TECNICO	01/12/2020	30/12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300139554	JENNIFER GARCIA DE LIMA	CHEF DE NUC DE APO AOS PROJ DE SEG ALIM	01/07/2020	30/07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300139568	ZULENE HONORIO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	01/12/2020	30/12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300142476	HAISSA ALVES DOS SANTOS	ASSIST TEC I	01/10/2020	30/10/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300145182	ZELZILENE SILVA PINHEIRO CORREIA	ASSIST TEC I	01/05/2020	15/05/2020	16/11/2020	30/11/2020	X	X	NÃO	X	X
300145200	ELIENE DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	08/09/2020	22/09/2020	03/11/2020	17/11/2020	X	X	NÃO	X	X
300146033	ISABELLA VILARINS FERREIRA	CHEFE DE NUCLEO II	01/09/2020	30/09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300146043	RAFAEL LOPES GALVAO	ASSESSOR I	01/09/2020	30/09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300147684	THALES YAGO SALES VIANA	ASSISTENTE TECNICO	01/10/2020	30/10/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300147875	LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS	ASSESSOR	25/05/2020	03/06/2020	13/10/2020	22/10/2020	05/01/2021	14/01/2021	NÃO	X	X
300148951	ALINE CORTEZ OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO DE PISCICULTURA	01/09/2020	30/09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300150322	DAYLLIMAR CASTRO COUTINHO	CHEFE DE NUCLEO II	01/06/2020	15/06/2020	17/12/2020	31/12/2020	X	X	NÃO	X	X
300150435	LAURA DOMINIC GAZZOTTO SOARES DE ALMEIDA	CHEFE DE NUCLEO II	02/08/2020	31/08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300151346	YURI DOS SANTOS SANTANA	CHEFE DE NUCLEO II	07/01/2020	21/01/2020	15/06/2020	29/06/2020	X	X	NÃO	X	X
300151714	FABIANA FERNANDES TONON	CHEFE DE NUCLEO II	06/07/2020	20/07/2020	04/01/2021	18/01/2021	X	X	NÃO	X	X
300151841	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	ASSESSOR	01/09/2020	30/09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300154449	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	ASSIST TEC II	01/07/2020	30/07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300154947	MARA CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	ASSIST TEC I	01/10/2020	30/10/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300155522	REGIANE LUCAS	ASSESSOR ESPECIAL III	20/07/2020	03/08/2020	03/11/2020	17/11/2020	X	X	NÃO	X	X
300155576	VICTOR PAIVA DA SILVA	COORD DE AGRICULTURA FAMILIAR	17/07/2020	26/07/2020	11/09/2020	20/09/2020	04/12/2020	13/12/2020	NÃO	X	X
300155660	CESAR MIAZZI	GERENTE DE DESENV. DA PECUARIA	07/01/2020	16/01/2020	01/06/2020	10/06/2020	06/07/2020	15/07/2020	NÃO	X	X
300155679	PAULO RENATO HADDAD	DIRETOR EXECUTIVO	20/01/2020	18/02/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300155681	RINKON MARTINS CUSTODIO	ASSESSOR	06/01/2020	15/01/2020	03/02/2020	12/02/2020	06/07/2020	15/07/2020	NÃO	X	X
300155876	EDUARDO FELIPE SIQUEIRA CARDOSO	ASSESSOR TECNICO	27/02/2020	07/03/2020	22/06/2020	01/07/2020	09/12/2020	18/12/2020	NÃO	X	X
300155953	BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO	COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL	01/04/2020	30/04/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300156100	KELLEN CRISTINA SAO JOSE	ASSESSOR	24/03/2020	02/04/2020	13/07/2020	22/07/2020	02/11/2020	11/11/2020	NÃO	X	X
300156513	SIDNEI GOMES BEZERRA	ASSISTENTE TEC DE PROJ ESP	01/03/2020	15/03/2020	16/11/2020	30/11/2020	X	X	NÃO	X	X
300156555	JEREMIAS OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR	03/06/2020	17/06/2020	21/09/2020	05/10/2020	X	X	NÃO	X	X
300156621	MARIA ELISA SANTOS BUCAR	ASSESSOR	13/07/2020	27/07/2020	16/11/2020	30/11/2020	X	X	NÃO	X	X

300156672	ISABELLE DAYANE CARVALHO ROSA MINOSSO	EXECUTOR DE PROJETOS	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300156691	LUCIA PEREIRA TRINDADE	ASSIST TEC II	07/ 01/2020	05/ 02/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300156709	CAYC ALCANTARA BARBOSA COSTA	ASSESSOR	02/ 03/2020	16/ 03/2020	06/ 07/2020	20/ 07/2020	X	X	NÃO	X	X
300156995	MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DAAQUIC	03/ 02/2020	03/ 03/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300157002	ARIEL PEREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300157097	JAMILA VIRIATO DA SILVA	CH DE NUC DE DES HORT ERV AROM E PROD OR	15/ 06/2020	29/ 06/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020	X	X	NÃO	X	X
300157291	FERNANDO DA SILVEIRA	ASSESSOR TECNICO	15/ 10/2020	29/ 10/2020	03/ 12/2020	17/ 12/2020	X	X	NÃO	X	X
300157296	FRANCISCA INGLIDI MARQUES SILVEIRA	CH DE NUC DE POL PUB DE AG E CERT ORGANI	22/ 06/2020	06/ 07/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020	X	X	NÃO	X	X
300157479	CAROLINA MIRANDA PARRA	EXECUTOR DE PROJETOS	29/ 04/2020	08/ 05/2020	26/ 08/2020	04/ 09/2020	11/ 11/2020	20/ 11/2020	NÃO	X	X
300157597	JOSÉ ELIZEU DOS SANTOS	ASSESSOR	01/ 05/2020	15/ 05/2020	01/ 06/2020	15/ 06/2020	X	X	NÃO	X	X
300157633	LEANDRO JACAUNA MENDONCA	EXECUTOR DE PROJETOS	22/ 06/2020	06/ 07/2020	03/ 08/2020	17/ 08/2020	X	X	NÃO	X	X
300157901	GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR	06/ 07/2020	15/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	02/ 12/2020	11/ 12/2020	NÃO	X	X
300158229	JOELSON MEDEIROS DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO DE APOIO AO AGRONEGOCIO	22/ 06/2020	01/ 07/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020	18/ 11/2020	27/ 11/2020	NÃO	X	X
300158271	JANDERSON RODRIGUES DALAZEN	ASSESSOR	02/ 03/2020	31/ 03/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300158400	SERGIO APOLINARIO BATISTA NETO	ASSISTENTE TECNICO	01/ 07/2020	30/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300158403	FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI	ASSESSOR I	06/ 07/2020	04/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300158579	MOACIR JERONIMO TREVISAN	EXECUTOR DE PROJETOS	04/ 06/2020	03/ 07/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300158685	JUCELINO PEREIRA COELHO	CH DE NUC DE GES DE MONT DO PROG PRLEITE	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300158714	FRANCISCO NOGUEIRA NETO	ASSESSOR	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300159240	KAROLLYNE RODRIGUES MELO	ASSISTENTE TECNICO	13/ 07/2020	22/ 07/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	NÃO	X	X
300159351	DENISE SILVA OLIVEIRA ROCHA	ASSESSOR I	02/ 12/2020	31/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300159361	FAINA CRISTINA BANDEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TEC DE PROJ ESP	20/ 07/2020	03/ 08/2020	21/ 12/2020	04/ 01/2021	X	X	NÃO	X	X
300159862	EDILANE DOS SANTOS LEITE	CHEFE DE NUCLEO II	27/ 07/2020	25/ 08/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300159938	CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO II	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300159963	WANIA MARIA ALVES DA SILVA	CHEFE NUC.DE DESENV. CAF. AGROFLORESTAIS	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300160000	ISAIAS CAMPELO ALEXANDRE	CHEFE DE NUCLEO DE AGROINDUSTRIA	01/ 10/2020	30/ 10/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300160092	FRANCISCO VIEIRA LEITE	ASSIST TEC I	20/ 08/2020	29/ 08/2020	20/ 09/2020	29/ 09/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020	NÃO	X	X
300160300	HUELITON GRANTES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO I	01/ 09/2020	30/ 09/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300160508	NILTON ROBERTO JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO	24/ 09/2020	03/ 10/2020	20/ 11/2020	29/ 11/2020	22/ 02/2021	03/ 03/2021	NÃO	X	X
300160528	CARLA APARECIDA BRAGA ARARUNA	EXECUTOR DE PROJETOS	18/ 08/2020	01/ 09/2020	23/ 11/2020	07/ 12/2020	X	X	NÃO	X	X
300160624	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	01/ 12/2020	30/ 12/2020	X	X	X	X	NÃO	X	X
300161838	BRUNO SCHEID	SECRETARIO ADJUNTO	21/ 12/2020	19/ 01/2021	X	X	X	X	NÃO	X	X

Protocolo 9011578

Portaria nº 173/2019/SEAGRI-NRH

O **Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual,e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,e considerando o Memorando nº 4/2019/SEAGRI-GABADJ (id. 8481258) e Errata SEAGRI-GABADJ (id. 8813983), constando no Processo SEI nº 0025.462628/2019-35.

RESOLVE:

Art. I - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **ANA PAULA ANTELO MACHADO**, matrícula 300087807, Agente Penitenciária, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, cedida com ônus para a SEAGRI, marcada de acordo com aPortaria nº 1020/2019/SEJUS-GGP de 13-03-2019, publicada noDiário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 050 - 19-03-2019, Processo nº 0033.084737/2019-16, para **01-12-2019 a 30-12-2019, referente ao exercício de 2018, a qual fica remarcada para fruição nos períodos conforme a seguir:**

- 10 (dez) dias em: **11.12.2019 a 20.12.2019**
- 10 (dez) dias em: **20.02.2020 a 29.02.2020**
- 10 (dez) dias em: **20.03.2020 a 29.03.2020**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 9062737

IDARON

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.455081/2019-31,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de dezembro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, a servidora **MEIRE ANDRÉA GOMES**, Advogada, matrícula n. 9073, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 8939931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 283/2019/KAPPA/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 283/2019/KAPPA/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.162447/2019-21 com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei n-º 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, foi HOMOLOGADO.A licitação retro visa a aquisição de material de consumo (CARIMBOS AUTOMÁTICOS), para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia IDARON, no valor total de R\$ 25.279,30 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	01.088.055/ 0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 1.399,50
2	01.088.055/ 0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 14.472,00
3	01.088.055/ 0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 8.428,00
4	01.088.055/ 0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 379,90
5	01.088.055/ 0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	R\$ 599,90
VALOR TOTAL			R\$ 25.279,30

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula 300044798

Protocolo 9078601

Portaria nº 997/2019/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável - CPADE, para avaliação dos servidores estáveis da IDARON.

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável - CPADE	
Presidente:	Matrícula:
Marcos Antônio Fontoura	300057896
Membros:	Matrícula:
Maria Ioneide Moraes Moreira	300028405
Aline da Silva Rodrigues	300135804

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê Ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente/IDARON

Protocolo 8985903

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do inciso XIII do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo Sei nº 0015.139177/2019-54, que foi dispensada a licitação para a contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado, para atender as necessidades desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto à instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com endereço à Rua Tabapuã, nº 540 - Bairro Itaim Bibi – CEP 04.533-001 - São Paulo/SP, no valor estimado total de R\$ 1.311.554,40 (Um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães
Diretor Executivo da IDARON
Matr. 300044799

Protocolo 9040841

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com o valor total de R\$ 1.311.554,40 (Um milhão, trezentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE** inscrito no CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com endereço à Rua Tabapuã, nº 540 - Bairro Itaim Bibi – CEP 04.533-001 - São Paulo/SP, com base no Parecer nº 280/2019-IDARON/PROJUR (8972623) , no Processo Administrativo nº. 0015.139177/2019-54, conforme disposto artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães
Diretor Executivo da IDARON
Matr. 300044799

Protocolo 9042087

SETUR

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 0038.295277/2019-00
PREGÃO ELETRÔNICO nº 461/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização turística para atender a Superintendência Estadual do Turismo - SETUR.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO TURISMO, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o art. 38, VII combinado com art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 461/2019 foi HOMOLOGADO, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que todos os itens foram adjudicados para a empresa IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.192.266/0001-58, no valor total de R\$ 695.850,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 9075843

DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, neste ato representado pelo senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito já qualificados nos autos. Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 597/GP/2019 (8439972), Despacho/GECON (8440096), Parecer nº 191/19/CONV/PROJUR/DER-ROe De acordo do Presidente (8853730) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.132917/2018-20.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 053/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

MARCOS AURÉLIO M. FLORES

Prefeito

Protocolo 8958746

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 161/2019/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **0009.126706/2019-39**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de 15 (quinze) Veículos Caminhão Cavalot, 15 (quinze) Veículos Caminhão Guindaste tipo Munck, 15 (quinze) Semi Reboque tipo Carrega tudo, Prancha Reta e 15 (quinze) Veículos Semi Reboque tipo Carrega tudo 03 Eixos, para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO, foi homologada em favor das empresas **BURITI CAMINHOES LTDA** vencedora dos itens 01 e 02, com proposta no valor total de **R\$ 12.147.999,90** (Doze milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), empresa **EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** vencedora do item 03, com proposta no valor total de **R\$ 3.600.000,00** (Três milhões e seiscentos mil reais), e empresa **M. R. CAMINHOES LTDA** vencedora do item 04, com proposta no valor total de **R\$ 2.187.390,00** (Dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **25 de Novembro de 2019**.

DIEGO SOUZA AULER

Presidente Substituto – FITHA

Protocolo 9057377

DETRAN

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO PÚBLICA N.º 009/2019

(Processo n.º 0010.423892/2019-12)

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, nomeada através do Decreto de 27 de maio de 2019 (DOE n.º 097) e Decretos de 14 de janeiro de 2019 (DOE n.º 010), torna público que se encontra autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e modificações posteriores, e sua alteração através do Decreto nº 9.412/2018, e o Decreto Estadual nº 21.675/2017 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011 e ainda o Decreto Estadual nº 16.089/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, para **Contratação de Empresa especializada para a ADAPTAÇÃO E ACABAMENTO DO AUDITÓRIO DA CIRETRAN DE CACOAL/RO**, nos termos do Projeto Básico (8686514), constando Projetos de Arquitetura e Complementares ID 8142074, Registros de Responsabilidade Técnica – RRT's (boleto sem comprovação de pagamento) ID 8142168, Anotações de Responsabilidade Técnica- ART's (não registrado) ID 8142168, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro ID 8141863, composição de BDI ID 8148337, e Composições de Preço Unitário - CPU ID 8141863.

TOMADA DE PREÇO Nº : 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.423892/2019-12

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Adaptação e Acabamento do Auditório da CIRETRAN de Cacoal/RO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 - Programa de Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 1608 - Gestão do Patrimônio para Qualidade.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 – Obras e Instalações.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 295.461,07 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos)

DATA DE ABERTURA: 13 de Dezembro de 2019 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL)

Local: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574/2972/2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

Ândria Povodeniak Stenzel

Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.139.272

Protocolo 9076681

EMATER

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0025.422741/2019-88,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, da empregada **ADRIANA AFONSINA DE SOUZA**, matrícula nº 4098, cargo: Administrativo, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9046582

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0025.394070/2019-58,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, da empregada **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 4325, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para desempenhar suas atividades laborais na Gerência de Desenvolvimento da Pecuária - GEPE, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - CDAP, da Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9025895

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0025.052698/2019-89,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, da empregada **MONALISSA DIAS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 2910, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9045726

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0025.050803/2019-45,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, matrícula nº 3683, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9024401

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0028.470134/2019-02,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO**, matrícula nº 3576, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9022965

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo n. 0015.470850/2019-21,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**, até 31 de dezembro de 2020, da empregada **TESSA MAFFESSONI LEITE CALISTRO**, matrícula nº 2928, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9005485

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0025.236427/2019-84,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, da empregada **FABIANA FERNANDES TONON**, matrícula nº 2757, cargo: Extensionista Social Nível Médio, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9068446

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº. 0035.478075/2019-13,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater**, até 31 de dezembro de 2020, do empregado **HAROLDO RAMOS FEITOSA**, matrícula nº 4421, cargo: Auxiliar de Extensão, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 9026193

Portaria nº 611/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada no DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.517960/2019-01 e Memorando nº 47/2019/EMATER-ESLOCMSE,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **CELIO MARCIO DA SILVA**, matrícula: 3523, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Mirante da Serra/Território Central, na ausência da titular da função, a empregada ROSILEYDE MATOS VIANA

DA SILVA, matrícula: 1523, cargo: Extensionista Social Nível Superior, que estará em gozo de férias no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9077706

Portaria nº 612/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.509792/2019-72, Memorando nº 20/2019/EMATER-ESLOCNCA e Despacho EMATER-PRES,

RESOLVE:

Artigo 1º -TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da empregada **SIMONE KAEFER**, matrícula 4144, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotada no Escritório Local de Nova Califórnia/TERRITÓRIO MADEIRA MAMORÉ.

Parágrafo Único - O gozo das referidas férias dar-se-á no período de 3 de fevereiro de 2020 a 3 de março de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9077808

Portaria nº 613/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470634/2019-85 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada AMANDA LOUBAK GUTIERREZ DA ROCHA, matrícula nº 3632, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9077974

Portaria nº 614/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470664/2019-91 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência do empregado ARNO ENIS JUNIOR, matrícula nº 236, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9078111

Portaria nº 615/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470694/2019-06 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada CLAUDIA VALERIA DE CASTILHO RODRIGUES, matrícula nº 2592, cargo: Extensionista Social Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078228

Portaria nº 616/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470710/2019-52 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência do empregado DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula nº 2927, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078331

Portaria nº 617/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470742/2019-58 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência da empregada DVANY MAMEDES DA SILVA, matrícula nº 3612, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078426

Portaria nº 618/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470768/2019-04 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGARa Cedência do empregado ERICO AZEVEDO SECUNDINO, matrícula nº 4190, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078554

Portaria nº 619/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0015.470820/2019-14 e Decreto de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a Cedência do empregado JAMIR ACCO, matrícula nº 3384, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, **com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078796

Portaria nº 620/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.506820/2019-08 e Termo de Homologação EMATER-PRES;

- Considerando a Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-RO que regulamenta o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária-PPTIV,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, o empregado **ELIZEU DA SILVA BRUCH**, matrícula: 4020, Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, da Subunidade 5º Bec/Território Vale do Jamaripara o Escritório Local de Calama/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 22 de novembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078898

Portaria nº 621/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.506820/2019-08 e Termo de Homologação EMATER-PRES;

- Considerando a Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-RO que regulamenta o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária-PPTIV,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, o empregado **FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula: 4151, Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, do Escritório Local de Extrema/Território Madeira-Mamoré para o Escritório Local de Parecis/Território Rio Machado.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 22 de novembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 27 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 9078994

Portaria nº 622/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.506820/2019-08 e Termo de Homologação EMATER-PRES;

- Considerando a Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-RO que regulamenta o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária-PPTIV,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, a empregada **KATIA DE MELO RIBEIRO LEITE**, matrícula: 3620, Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, do Escritório Local de Machadinho do Oeste/Território do Vale do Jamari para a Subunidade 5º Bec/Território Vale do Jamari.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 22 de novembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 27 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9079657

Portaria nº 623/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada no DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DIOF nº 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando Processo SEI nº 0011.506820/2019-08 e Termo de Homologação EMATER-PRES;

- Considerando a Instrução Normativa nº 006/2019/EMATER-RO que regulamenta o Plano Permanente de Transferência Interna Voluntária-PPTIV,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, a empregada **FABIANA MINEGUELLI SOUZA**, matrícula: 3925, Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, da Subunidade 5º Bec/Território Vale do Jamari para o Escritório Local de Machadinho do Oeste/Território do Vale do Jamari.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 22 de novembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 27 de outubro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9085988

IPERON

Portaria nº 784/2019/IPERON-EQFPF

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 738/2019/IPERON-EQFPF de 01/11/2019, Suspende fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-GARH de 18/11/2019 (8899172)

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 05 (cinco) dias de fruição de férias da servidora **MARIANA GOMES VELOZO BARROS**, matrícula **300137318** ocupante do cargo de Gerente, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 13/12 a 17/12/2019, referente ao exercício de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8991014

Portaria nº 785/2019/IPERON-EQFPF

Conceder fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 018/GAB/SETUR, de 04/07/2017, publicado no DOE nº 140 de 27/07/2017.

Considerando o teor do Memorando nº 3/2019/SETUR-CI (5176526)

Considerando o teor do Requerimento IPERON-COOTEC, de 14/11/2019 (8905319)

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias do servidor **IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA**, matrícula 300034004, ocupante do cargo de Técnico em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 18/11/2019 a 27/11/2019, referente ao exercício de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8991906

Portaria nº 786/2019/IPERON-EQFPF

Conceder férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 157/2019/IPERON-EQFPF de 11/02/2019, Suspender fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-GEFIN, de 14/11/2019 (8907940).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 05 (cinco) dias de fruição de férias do servidor **ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA**, matrícula **300034174**, ocupante do cargo de Técnico em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 18/11/2019 a 22/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 8993034

Portaria nº 787/2019/IPERON-EQFPF

Lotar servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Memorando nº 123/2019/IPERON-GARH

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a partir de 01/11/2019, a servidora **MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo Assistente em Previdência, matrícula nº **300033641** pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Equipe de Almoxarifado/GARH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9002517

Portaria nº 790/2019/IPERON-EQFPF

Prorrogar Comissão

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008,

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX; Considerando o teor do Processo 0035.007997/2019-40.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** comissão, designada pela portaria Portaria nº 727/2019/IPERON-EQFPF, de 22.10.2019, com o objetivo de realizar conferências da veracidade das informações quanto a pagamentos realizados no período compreendido entre janeiro/2014 a agosto/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º. A comissão será formada pelos servidores:

NOME	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Maria da Conceição Ventura Bastos	300031421	369.223.822-34	Coordenadora/ Conferencista
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	326.458.212-00	Conferencista
Maria Rachel de Sá Chaves	300034178	191.293.352-72	Conferencista
Rosália Barrozo da Silva Carmo	300033876	386.873.052-49	Conferencista
Edileuza Rodrigues da Silva	300031382	286.040.322-15	Conferencista
Waltelina de Souza Franco Lima	300034154	327.142.542-68	Conferencista

Art. 3º Fica designada a servidora **Maria da Conceição Ventura Bastos**, ou seu substituto legal como coordenadora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela supervisora dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados

Art.5º Fica concedido 30(trinta) dias a contar de 15/11/2019, no horário das 07:30hs às 13:30hs.

Art. 6º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9058215

ERRATA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.17621-0000/2009

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 398**, de 10/07/2017, publicado no **DOE nº 143**, de **01/08/2017**, retificado pelo **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 83**, de 23/05/2019, publicado no **DOE nº 095**, de **27/05/2019**, que concedeu aposentadoria à servidora **MARÍLIA DUARTE DA SILVA**, portadora do **RG nº 245303-SSP/MT**, inscrita no **CPF nº 344.709.641-15**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **07**, matrícula nº **300009668**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

...portadora do RG nº 04.633.023-9-SSP/RJ, inscrita no CPF nº 581.719.247-00.

LEIA-SE:

...portadora do RG nº 245303-SSP/MT, inscrita no CPF nº 344.709.641-15.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9009128

AGERO

Portaria nº 42/2019/AGERO-ASSPE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas conforme Lei Complementar nº 826, de 9 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, conforme LC 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I - Estabelecer, a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2020, dos servidores lotados na Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, referente ao **Exercício 2020**, considerando o Decreto de 23.273 (3336917) de 15.10.2018, Edição 189 de 16.10.2018, na forma de **ANEXO I**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro 2019.

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

Diretor Presidente da AGERO

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020							
MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABOMO PECUNIÁRIO	
						SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300107856	Alan Cardeque da Silva Vieira	Fiscal de Transporte	01/ 10/2020 a 30/10/2020			NÃO	
300161922	Brena Juliane Teixeira de Andrade	Assistente de Diretoria	30/ 11/2020 a 19/12/2020			SIM	17/ 11/2020 a 26/11/2020
300106652	Carlos Roneli da Cunha Santana	Engenheiro Civil	11/ 06/2020 a 30/06/2020			SIM	01/ 06/2020 a 10/06/2020
300103819	Christiano de Souza Dantas	Economista	21/ 01/2020 a 30/01/2020	11/ 06/2020 a 20/06/2020		SIM	01/ 02/2020 a 10/02/2020
300155827	Clébio Billiany de Mattos	Diretor Presidente	21/ 01/2020 a 30/01/2020	15/ 07/2020 a 24/07/2020		SIM	02/ 03/2020 a 11/03/2020
300134382	Eriton Gonçalves Damasceno	Diretor Executivo do Gabinete	11/ 04/2020 a 30/04/2020			SIM	01/ 03/2020 A 10/03/2020
300130763	Gledson do Rosário Borges	Fiscal de Transporte	07/ 12/2020 a 05/01/2021			NÃO	
300161520	Kenny Abiorana Duran	Assessor de Planejamento Estratégico	01/ 01/2021 a 20/01/2021			SIM	21/ 01/2021 a 30/01/2021
300155594	Magnum Jorge Oliveira da Silva	Diretor de Normatização e Fiscalização	23/ 03/2020 a 01/04/2020	16/ 04/2020 a 25/04/2020	08/ 09/2020 a 17/09/2020	NÃO	

300137900	Maria Elisandra de Lima Vaz	Assistente de Diretoria	12/ 10/2020 a 31/10/2020			SIM	02/ 10/2020 a 11/10/2020
300127791	Marcus Augusto Leite De Oliveira	Assessor Jurídico	04/ 01/2021 a 02/02/2021			NÃO	
300161528	Sílvia Lucas da Silva Dias	Diretora de Adm. Finanças e Planejamento	02/ 01/2021 a 21/01/2021			SIM	22/ 01/2021 a 31/01/2021
300104618	Sérgio Sival Ferreira de Sousa	Assessor de Planejamento	27/ 02/2020 a 07/03/2020	01/ 06/2020 a 10/06/2020		SIM	03/ 02/2020 a 12/02/2020
300135089	Severino Alves da Cruz Júnior	Assistente de Diretoria	01/ 09/2020 a 30/09/2020			NÃO	

Protocolo 9072770

SOPH

EXTRATO

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

Processo SEI-RO nº 0040.469470/2019-36

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA:AMAZONAS SANTIAGO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de conferente de carga no Porto Organizado de Porto Velho para atender às necessidades da CONTRATANTE.
VALOR GLOBAL: Salário-base de R\$ 1.704,32 (um mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescidos de 30% à título de adicional de risco, R\$ 100,00 (cem reais) à título de auxílio saúde, R\$ 170,00 (cento e setenta reais) à título de ajuda de custo e R\$ 1.000,00 (mil reais) à título de vale-alimentação.
PRAZO: A vigência do contrato terá prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez pelo mesmo período.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da contratante.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 9020518

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019/SOPH/RO

Processo SEI nº 0040.453195/2019-39

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: L'NORTH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de açúcar cristal.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R\$ 300,00 (trezentos) reais.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 9070826

EXTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2019

Processo SEI-RO nº 0040.430720/2018-67.

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROYALES LTDA- EPP
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 002/2019 por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO/RO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência com a finalidade de atender às necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia/SOPH.
VALOR GLOBAL: O valor total do presente CONTRATO é de **R\$ 205.491,42 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**.
PRAZO: Prorrogação por mais **150(cento e cinquenta) dias**, iniciando a nova vigência em **03/12/2019**, encerrando-se em **01/05/2020**.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 9024273

EXTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2018

Processo SEI-RO nº 0040.259086/2018-46**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.**CONTRATADA:** EMPRESA CMG CONSTRUÇÕES LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 011/2018 por mais 60 (sessenta) dias, cujo objeto é a Conclusão das Obras de Infraestrutura Civil de Bases para a instalação de 02 (DUAS) Balanças Rodoviárias, conforme especificações contidas no Termo de Referência com a finalidade de atender às necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia/SOPH.**VALOR GLOBAL:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 99.363,07 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e três reais e sete centavos).**PRAZO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, iniciando a nova vigência em 18/11/2019, encerrando-se em 17/01/2020.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 9004317

EXTRATO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015****CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.**CONTRATADA:** ATUAL CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA CONTABIL LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do contrato com empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para a SOPH, pelo período de 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** O valor do contrato é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**PRAZO:** 12(doze) meses.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da Contratante

Porto Velho/RO, 05 de novembro de 2019.

ELISSANDRA BRASIL DO CARMO

Diretora-Presidente da SOPH

em exercício

Protocolo 8709563

EXTRATO**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018****Processo SEI-RO nº 0040.362839/2018-08****CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROYALES LTDA - EPP.**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 012/2018 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO/RO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência com a finalidade de atender às necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia/SOPH.**VALOR GLOBAL:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).**PRAZO:** Prorrogação por mais 150 dias (cento e cinquenta) dias, iniciando a nova vigência em 18/12/2019, encerrando-se em 16/05/2020.**FONTE DE RECURSOS:** Recursos próprios da Contratante.

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 8993039

PREFEITURAS MUNICIPAIS**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO DE 2019**

Contrato n. 012/PGM/PMJP/2019. Contratante: Município de Ji-Paraná/RO. Processo administrativo: n. 1-10568/2018 – SEMOSP, oriundo do Termo de Convênio n. 003/2018/DETRAN/RO. Contratada: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto do contrato: Execução de obra para implantação de faixa elevada de travessia de pedestres em vias urbanas do Município de Ji-Paraná/RO. Objeto de alteração do contrato: Aditivo de valor ao contrato. Valor: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 87.607,94. Recursos Orçamentários: Nota de Reserva Orçamentária, nº 1120, ficha n. 597. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2019.

SÍDNEY DUARTE BARBOSA

Procurador Geral do Município

(Assinado em 25/10/2019 às 10h00min)

Protocolo DO1321

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a **Inexigibilidade n. 008/2019** referente aos **Processos n. 942, 944 e 946/2019/SEMINFRA**, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS ARMCO MP100**. Fonte de Recursos: Convênios n. 012/2019/DER-RO, 016/2019/PPJ/DER-RO e 020/2019/PJ/DER-RO. Fundamento Legal: Art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93. **Homologo** em favor da licitante:

Homologo em favor da licitante: **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA**, no valor total de R\$ 282.620,00 (duzentos e oitenta e dois reais e seiscentos e vinte reais).

Urupá – RO, 25 de novembro de 2019.

Célio de Jesus Lang
Prefeito do Município de Urupá-RO

Protocolo DO1314

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2019

A Prefeitura de Chupinguaia, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas no período de 28/11/2019 a 04/12/2019, as inscrições para o processo seletivo público nº 1/2019 destinados a contratar por tempo determinado os profissionais para atuar na rede municipal de saúde. Sendo contratação temporária de nível superior e técnico para os cargos de Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta, Enfermeiro ESF, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Odontólogo ESF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem ESF e Técnico em Radiologia- SEMUSA. A homologação das inscrições será no dia 06 de dezembro de 2019. A prova de títulos (análise curricular) esta prevista para o dia 10 de dezembro de 2019. Maiores informações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.chupinguaia-ro.gov.br/.

1460

Osvaldo Aparecido de Castro

Presidente da Comissão (Títulos)

CHUPINGUAIA, 26/11/2019 13:20:35

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO1315

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 147/2019 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO Nº 71

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS ZERO KM**, valor estimado **R\$ 1.639.590,33 (Um milhão seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos)**. A sessão de abertura está marcada para o dia **10 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.licitanet.com.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5564/2019**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100**.

Rolim de Moura, 26 de Novembro de 2019.

Paulo Jessé dos Santos Taveira
Pregoeiro
Portaria nº 298/2019

Protocolo DO1316

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 024/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-5006/PMJ/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

A PREF. MUN. DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados a Suspensão e Remarcação da **Tomada de Preços nº. 024/PMJ/2019**, Processo Administrativo nº. 1-5006/PMJ/2019, tendo como objetivo: **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Instalação da Iluminação Pública da BR 364, Trecho Localizada Entre a Ponte Sobre o Rio Jaru e Linha 627**, município de Jaru/RO, para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente. Nos termos do Art. 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/1993, devido retificação do edital para constar no item 7.2: **Onde se lê:** “arquiteto ou engenheiro civil”, **leia-se:** “profissional de nível superior”; **Onde se lê:** CREA OU CAU, **leia-se:** Conselho de Classe. **Nova data da SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO:**
Data de Abertura: 16 de dezembro de 2019. Horário: 09:30 (local).

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru.**

Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**

Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**

Informações no endereço no rodapé afirmado, bem como pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 26 de novembro de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Diretor de Licitações
(assinado em 26/11/2019 às 10h50min)

Protocolo DO1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Participação exclusiva de MEI, ME E EPP com preferência para empresas sediadas no âmbito Local, Regional e ou os limites geográficos do estado de Rondônia, Conforme Decreto 082/2018.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2019, Objeto Aquisição de material asfáltico usinado tipo CBUQ. No valor estimado R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Convenio 011/19/PJ/DER-RO e R\$ 7.953,17 (sete mil novecentos cinquenta e três reais e dezessete centavos) referente a Contra Partida do Município. Advindo do processo 2.086-1/2019. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 11/12/2019 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 26 de Novembro de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

Protocolo DO1317

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/CPL/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAD, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 941/SEMEC/2019.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA E CONserto DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVOS SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/11/2019; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/12/2019; **Início da sessão pública de lances: Dia 10/12/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Novembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1319

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1551>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 27/11/2019, às 13:18

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço do tipo menor preço Global, para contratação de empresa para Ampliação da Escola Municipal Educandário Paulo Freire localizado na Av. Presidente Prudente com a Rua D. Pedro I, Quadra 11 Município de Alto Alegre dos Parecis – RO. Recursos Oriundos do FNDE através do Termo de Compromisso PAR nº 129804. Processo Administrativo nº. 685/SEMEC/2019. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão previsto para o dia 16/12//2019, a partir das 08h30min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.altoalegre.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Novembro de 2019.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1327

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Tubos Metálicos MP 100, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Recurso Oriundo do Convenio Estadual nº 015/19/PJ/DER-RO Processo nº 0009.294016/2019-10. Processo sob o nº 712/SEMOB/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/11/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 12/12/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 119.392,00 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e dois reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência <https://transparencia.altoalegre.ro.gov.br/>, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Novembro de 2019.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1328

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar e Material de Informática solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundos de Emenda Parlamentar nº 37080006 nº da Proposta 11913.577000/1180-06. Processo sob o nº 701/SEMUSA/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/11/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h00min e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 11/12/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 20.065,00 (vinte mil e sessenta e cinco reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211. Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de novembro de 2019.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1329

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Uma Bomba de Vácuo, Um Grupo Gerador Portátil, Nobreak, Balde Lixeira, Mesa de Reunião e Uma Longarina solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundos de Emenda Parlamentar nº 37080006 nº da Proposta 11913.577000/1180-11. Processo sob o nº 700/SEMUSA/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/11/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 11/12/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 9.910,00 (nove mil e novecentos e dez reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de novembro de 2019.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1330

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/CPL/2019
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Nobreak, Televisor, Bebedouro, Armário, Longarina e um Carro de Curativos solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundos de Emenda Parlamentar nº 37080006 nº da Proposta 11913.577000/1180-03. Processo sob o nº 695/SEMUSA/2019. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 28/11/2019. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h00min e início da sessão de disputa a partir das 11h30min do dia 10/12/2019, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de novembro de 2019.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO1331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO 119/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados em especial as empresas que retiraram o Edital que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinada a **Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Maquinas de Tração Pesada e (Caminhões Tipo Pipa, Basculante e Prancha), que se fazem necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Processo nº. 1137/SEMOSP/2019. Que a mesma está **SUSPENSA** em virtude de adequação no Termo de Referência e Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209. São Miguel do Guaporé/RO, 27 de novembro de 2019. **Giancarlo Franco de Moraes** Pregoeiro -Portaria nº 014-2019.

Protocolo DO1333

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019/CRF/RO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2015 REALIZADO PELA FUNCAB

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO**, JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público nº 001/2015 (Processo Administrativo nº216/2015 CRF/RO) para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, Homologado pela Portaria nº 003/2017 publicada no DOE 21/06/2017, prorrogado por 02 (dois) anos através do aviso de prorrogação publicado no DOU – Seção 3, no dia 21 de junho de 2019. Nos termos do item 15.7 do Edital do Concurso, com vistas à contratação para que: **Compareça nos Horários das 09h00 às 16h00 na Rua Rafael Vaz e Silva, nº2553, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO em até 30 dias úteis a contar da publicação deste Edital, com todos os documentos indicados no item 02** (observar item 15.15) do Edital do concurso, com exceção da alínea “I” que será de responsabilidade do CRF, sendo que, aos que cumprirem o item 02 lhes serão entregues a Guia de Autorização para realização de Exame Médico Admissional, cujo resultado possui caráter eliminatório conforme item 15.13 do Edital do presente concurso.

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
045914-3	GABRIELLA ASCASCIBAS DE OLIVEIRA	M01 – Assistente Administrativo	19º Ampla – 27 convocado
000.226-7	LEVI BRITO COSTA	M01 – Assistente Administrativo	20º Ampla – 28 convocado
000.287-9	DENISE RIBEIRO COSTA	M01 – Assistente Administrativo	21º Ampla – 29 convocado

O não comparecimento do candidato aprovado implicará na perda do direito à nomeação ao cargo cujo qual obteve aprovação conforme item 15.9.1 do edital do concurso.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2019.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia
(assinado em 20/11/2019 às 15:30 horas)

Protocolo DO1325

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia-CRF/RO EDITAL N.º 002/2019 CRF/RO de 22 de novembro de 2019.

Considerando o Edital de Convocação n.º 001/2019 CRF/RO de 20 de novembro de 2019, publicado no DIOF do dia 21/11/2019, e as disposições do Edital do Concurso Público do CRF/RO n.º 001/2019, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público o resultado da fase do concurso (**exame médico admissional**):

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Resultado Exame Médico Admissional
--------------	----------------	-------	---------------	------------------------------------

246.1001.92	Antônio Teixeira de Souza Júnior	101 – Contador	1º Colocado - Ampla	APTO
-------------	-------------------------------------	----------------	---------------------	------

Porto Velho/RO

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente do CRF-RO

(assinado em 22/11/2019 às 16h00)

Protocolo DO1324

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035/2019– CRF/RO**25 de novembro de 2019**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, representado pelo seu Diretor Presidente Dr. João Dias de Oliveira Júnior, no uso das suas atribuições legais e regimental com fundamento no art. 9º inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990 em razão do Concurso Público nº 01/2019 - Processo administrativo nº 010/2019 CRF/RO para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do CRF-RO. Homologado pelo Edital nº 02/2019 publicado no DOU de 01/11/2019 resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, a Sr. **ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, candidato aprovado em **1º lugar** para a vaga de nível superior, cargo **101 – CONTADOR**, inscrição nº **346.1001.92**, para lotação e exercício na Sede do CRF/RO em Porto Velho.

Art. 2º - Convocar o candidato para comparecimento no **dia 03 de dezembro de 2019 às 15h30min** na sede do CRF/RO em Porto Velho/RO (Rua Rafael Vaz e Silva, 2553, Liberdade) para assinar o **Termo de Posse de Vaga** e entrega de documentos para Contratação. Após a assinatura do Termo de Posse as atividades laborais em até 15 (quinze) dias na cidade de lotação. Publique-se e Intime-se.

Dr. João Dias de Oliveira Júnior

Diretor Presidente

(assinado em 25/11/2019 às 16h30min)

Protocolo DO1323

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação: 130/2019 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para a execução dos serviços de restauração da calçada frontal, instalação de lixeira e troca do piso cerâmico na sala da tesouraria/cobrança do CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** 021/2019 – **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO – **Contratada:** NERY DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME - **CNPJ:** 07.137.940/0001-76 – **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.04.04.005.024 – **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Valor do Serviço:** R\$ 17.616,00 (Dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais) – **Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 24, II.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Presidente do CRF/RO

(assinado em 26/11/2019 às 11h00min)

Protocolo DO1322